Diário Oficial Eletrônico do Município de
# Quedas do Iguaçu

Terça-Feira, 24 de Novembro de 2026 | Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 | Ano XV – Edição Nº 3699 | Página 1 / 129

## SUMÁRIO

Executivo ..... 1
Licitações ..... 1
Contratos ..... 1
Outros Atos ..... 1
Legislativo ..... 3
Leis ..... 3
Executivo ..... 5
Outros Atos ..... 5
Legislativo ..... 33
Outros Atos ..... 33

## EXECUTIVO

## LICITAÇÕES

**TERMO DE ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2026.
A presente licitação tem por objeto a formação de Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de materiais de expediente, pedagógicos e equipamentos diversos para atender às demandas das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) do Município de Quedas do Iguaçu (PR), conforme especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência (Anexo IV).
Empresas vencedoras valor total: R$ 1.336.146,24 (um milhão e trezentos e trinta e seis mil e cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos):
FAZ VENDAS LTDA (46983819000117) com o lote: 38 no valor total de R$ 24.906,00 (vinte e quatro mil e novecentos e seis reais).
YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (29715044000180) com os lotes: 5, 8, 10, 13, 20 e 24 no valor total de R$ 11.737,00 (onze mil e setecentos e trinta e sete reais).
TA PLASTIC SOLUÇÕES PLÁSTICAS LTDA (55618013000110) com os lotes: 53, 56 e 58 no valor total de R$ 106.499,00 (cento e seis mil e quatrocentos e noventa e nove reais).
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (54312193000145) com os lotes: 2, 4, 6, 11, 12, 16, 17, 18, 26 e 34 no valor total de R$ 23.071,03 (vinte e três mil e setenta e um reais e três centavos).
A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (10607722000162) com os lotes: 7 e 15 no valor total de R$ 12.171,30 (doze mil e cento e setenta e um reais e trinta centavos).
FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (39304546000171) com o lote: 32 no valor total de R$ 21.780,00 (vinte e um mil e setecentos e oitenta reais).
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (28706488000196) com os lotes: 35 e 39 no valor total de R$ 53.096,36 (cinquenta e três mil e noventa e seis reais e trinta e seis centavos).
B2W INFORMATICA LTDA (31495962000273) com os lotes: 27 e 33 no valor total de R$ 597.529,05 (quinhentos e noventa e sete mil e quinhentos e vinte e nove reais e cinco centavos).
BR2000 INDUSTRIA E METALURGICA LTDA (43633468000126) com o lote: 52 no valor total de R$ 47.005,20 (quarenta e sete mil e cinco reais e vinte centavos). IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA (60173263000124) com o lote: 47 no valor total de R$ 30.888,00 (trinta mil e oitocentos e oitenta e oito reais).
TOLEQUIP VENDAS LTDA (59764011000190) com os lotes: 49, 51 e 57 no valor total de R$ 34.669,80 (trinta e quatro mil e seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).
DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (18861730000142) com os lotes: 28 e 29 no valor total de R$ 61.999,90 (sessenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA (57650919000148) com o lote: 54 no valor total de R$ 4.144,40 (quatro mil e cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).
J D SERVICOS QUEDAS LTDA (52796200000104) com os lotes: 1, 3, 9, 14, 19, 21, 22, 23, 25, 37 e 48 no valor total de R$ 184.675,20 (cento e oitenta e quatro mil e seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).
MOVESCO IND E COM DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA (93234789000126) com o lote: 55 no valor total de R$ 71.744,00 (setenta e um mil e setecentos e quarenta e quatro reais).
MALKUT E BOHN LTDA (10868068000140) com o lote: 31 no valor total de R$ 50.230,00 (cinquenta mil e duzentos e trinta reais).
Itens fracassados: 30, 36, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 50, 59 e 60
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.
Quedas do Iguaçu/PR, 17 de novembro de 2026.
RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR

Cod474174

## CONTRATOS

**EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.**
**CONTRATO Nº 203/2026/PMQI**

CONTRATANTE: MUN. DE QUEDAS DO IGUAÇU- ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO: ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA – 13.650.631/0001-06
OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de recursos de tecnologia da
informação, visando à promoção e divulgação de leilão público por meio de plataforma de transação via web, para a alienação (venda) de bens móveis, veículos e equipamentos declarados inservíveis, ociosos ou antieconômicos pertencentes ao patrimônio do Município de
Quedas do Iguaçu/PR, em conformidade com as condições e especificações estipuladas neste
instrumento e nos estudos preliminares. Os leilões públicos vinculados a esta contratação serão
realizados sob o amparo do Processo Administrativo Licitatório Eletrônico nº 11/2025 (Concorrência Eletrônica nº 01/2025 do Órgão Gerenciador CIMAU - Consórcio Intermunicipal
do Médio Alto Uruguai), nos termos do art. 31, § 1º, e do art. 76 da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 48.881,25 (quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco
centavos).
Vigência do Contrato: até 10/11/2027
DATA: 11/11/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2026/PMQI

Cod474137

## OUTROS ATOS

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2026/PMQI**

Processo Administrativo: nº 104/2026
Pregão Eletrônico SRP: nº 048/2026/PMQI
Órgão Gerenciador: Município de Quedas do Iguaçu – PR (CNPJ: 76.205.962/0001-49)
Fornecedora Registrada: FAZ VENDAS LTDA (CNPJ: 46.983.819/0001-17)
Objeto e Fonte de Recursos: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, com recursos da Educação FUNDEB (VAAT, VAAR, Escola em Tempo Integral) e demais fontes (Fontes de Recurso: 102, 109 e 112), para atender à demanda das Escolas e CMEIs do Município de Quedas do Iguaçu – Paraná.
Lotes Registrados: Lote 38 (Equipamentos de Climatização e Refrigeração – R$ 24.906,00).
Valor Global Registrado: R$ 24.906,00 (vinte e quatro mil, novecentos e seis reais).
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data de Assinatura: 23 de novembro de 2026.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2026/PMQI**

Processo Administrativo: nº 104/2026
Pregão Eletrônico SRP: nº 048/2026/PMQI
Órgão Gerenciador: Município de Quedas do Iguaçu – PR (CNPJ: 76.205.962/0001-49)
Fornecedora Registrada: YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (CNPJ: 29.715.044/0001-80)
Objeto e Fonte de Recursos: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, com recursos da Educação FUNDEB (VAAT, VAAR, Escola em Tempo Integral) e demais fontes (Fontes de Recurso: 102, 109 e 112), para atender à demanda das Escolas e CMEIs do Município de Quedas do Iguaçu – Paraná.
Lotes Registrados: Lote 05 (Material de Expediente – R$ 2.670,00); Lote 08 (Material de Expediente – R$ 1.499,00); Lote 10 (Material de Expediente – R$ 1.105,00); Lote 13 (Material de Expediente – R$ 2.179,00); Lote 20 (Material de Expediente – R$ 1.694,00); e Lote 24 (Material de Expediente – R$ 2.590,00).
Valor Global Registrado: R$ 11.737,00 (onze mil, setecentos e trinta e sete reais).
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data de Assinatura: 23 de novembro de 2026.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2026/PMQI**

Processo Administrativo: nº 104/2026
Pregão Eletrônico SRP: nº 048/2026/PMQI
Órgão Gerenciador: Município de Quedas do Iguaçu – PR (CNPJ: 76.205.962/0001-49)
Fornecedora Registrada: TAC PLASTIC SOLUÇÕES PLÁSTICAS LTDA (CNPJ: 55.618.013/0001-10)
Objeto e Fonte de Recursos: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, com recursos da Educação FUNDEB (VAAT, VAAR, Escola em Tempo Integral) e demais fontes (Fontes de Recurso: 102, 109 e 112), para atender à demanda das Escolas e CMEIs do Município de Quedas do Iguaçu – Paraná.
Lotes Registrados: Lote 53 (Mobiliário – R$ 33.500,00); Lote 56 (Mobiliário – R$ 28.500,00); e Lote 58 (Equipamentos e Materiais Pedagógicos – R$ 44.499,00).
Valor Global Registrado: R$ 106.499,00 (cento e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais).
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data de Assinatura: 23 de novembro de 2026.

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA:13934031000161
Digitally signed by HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA:13934031000161
Date: 2026.11.23 22:01:15 -03'00'

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2026/PMQI**

Processo Administrativo: nº 104/2026
Pregão Eletrônico SRP: nº 048/2026/PMQI
Órgão Gerenciador: Município de Quedas do Iguaçu – PR (CNPJ: 76.205.962/0001-49)
Fornecedora Registrada: RCI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (CNPJ: 54.312.193/0001-45)
Objeto e Fonte de Recursos: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, com recursos da Educação FUNDEB (VAAT, VAAR, Escola em Tempo Integral) e demais fontes (Fontes de Recurso: 102, 109 e 112), para atender à demanda das Escolas e CMEIs do Município de Quedas do Iguaçu – Paraná.
Lotes Registrados: Lote 02 (Material de Expediente – R$ 290,00); Lote 04 (Material de Expediente – R$ 999,00); Lote 06 (Material de Expediente – R$ 1.700,00); Lote 11 (Material de Expediente – R$ 2.050,00); Lote 12 (Material de Expediente – R$ 1.073,40); Lote 16 (Material de Expediente – R$ 2.161,00); Lote 17 (Material de Expediente – R$ 6.250,00); Lote 18 (Material de Expediente – R$ 541,50); Lote 26 (Material de Expediente – R$ 1.486,00); e Lote 34 (Eletrônicos – R$ 6.520,13).
Valor Global Registrado: R$ 23.071,03 (vinte e três mil, setenta e um reais e três centavos).
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data de Assinatura: 23 de novembro de 2026.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2026/PMQI**

Processo Administrativo: nº 104/2026
Pregão Eletrônico SRP: nº 048/2026/PMQI
Órgão Gerenciador: Município de Quedas do Iguaçu – PR (CNPJ: 76.205.962/0001-49)
Fornecedora Registrada: A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (CNPJ: 10.607.722/0001-62)
Objeto e Fonte de Recursos: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, com recursos da Educação FUNDEB (VAAT, VAAR, Escola em Tempo Integral) e demais fontes (Fontes de Recurso: 102, 109 e 112), para atender à demanda das Escolas e CMEIs do Município de Quedas do Iguaçu – Paraná.
Lotes Registrados: Lote 07 (Material de Expediente – R$ 10.471,50) e Lote 15 (Material de Expediente – R$ 1.699,80).
Valor Global Registrado: R$ 12.171,30 (doze mil, cento e setenta e um reais e trinta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data de Assinatura: 23 de novembro de 2026.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2026/PMQI**

Processo Administrativo: nº 104/2026
Pregão Eletrônico SRP: nº 048/2026/PMQI
Órgão Gerenciador: Município de Quedas do Iguaçu – PR (CNPJ: 76.205.962/0001-49)
Fornecedora Registrada: FABBRO IT IND COM E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (CNPJ: 39.304.546/0001-71)
Objeto e Fonte de Recursos: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, com recursos da Educação FUNDEB (VAAT, VAAR, Escola em Tempo Integral) e demais fontes (Fontes de Recurso: 102, 109 e 112), para atender à demanda das Escolas e CMEIs do Município de Quedas do Iguaçu – Paraná.
Lotes Registrados: Lote 32 (Eletrônicos – R$ 21.780,00).
Valor Global Registrado: R$ 21.780,00 (vinte e um mil, setecentos e oitenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data de Assinatura: 23 de novembro de 2026.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2026/PMQI**

Processo Administrativo: nº 104/2026
Pregão Eletrônico SRP: nº 048/2026/PMQI
Órgão Gerenciador: Município de Quedas do Iguaçu – PR (CNPJ: 76.205.962/0001-49)
Fornecedora Registrada: INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 28.706.488/0001-96)
Objeto e Fonte de Recursos: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, com recursos da Educação FUNDEB (VAAT, VAAR, Escola em Tempo Integral) e demais fontes (Fontes de Recurso: 102, 109 e 112), para atender à demanda das Escolas e CMEIs do Município de Quedas do Iguaçu – Paraná.
Lotes Registrados: Lote 35 (Equipamentos de Climatização e Refrigeração – R$ 51.945,00) e Lote 39 (Equipamentos de Climatização e Refrigeração – R$ 1.151,36).
Valor Global Registrado: R$ 53.096,36 (cinquenta e três mil, noventa e seis reais e trinta e seis centavos).
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data de Assinatura: 23 de novembro de 2026.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2026/PMQI**
P
rocesso Administrativo: nº 104/2026
Pregão Eletrônico SRP: nº 048/2026/PMQI
Órgão Gerenciador: Município de Quedas do Iguaçu – PR (CNPJ: 76.205.962/0001-49)
Fornecedora Registrada: B2W INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 31.495.962/0002-73)
Objeto e Fonte de Recursos: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, com recursos da Educação FUNDEB (VAAT, VAAR, Escola em Tempo Integral) e demais fontes (Fontes de Recurso: 102, 109 e 112), para atender à demanda das Escolas e CMEIs do Município de Quedas do Iguaçu – Paraná.
Lotes Registrados: Lote 27 (Eletrônicos – R$ 28.692,60) e Lote 33 (Eletrônicos – R$ 568.836,45).
Valor Global Registrado: R$ 597.529,05 (quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinco centavos).
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data de Assinatura: 23 de novembro de 2026.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2026/PMQI**

Processo Administrativo: nº 104/2026
Pregão Eletrônico SRP: nº 048/2026/PMQI
Órgão Gerenciador: Município de Quedas do Iguaçu – PR (CNPJ: 76.205.962/0001-49)
Fornecedora Registrada: BR2000 INDÚSTRIA E METALÚRGICA LTDA (CNPJ: 43.633.468/0001-26)
Objeto e Fonte de Recursos: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, com recursos da Educação FUNDEB (VAAT, VAAR, Escola em Tempo Integral) e demais fontes (Fontes de Recurso: 102, 109 e 112), para atender à demanda das Escolas e CMEIs do Município de Quedas do Iguaçu – Paraná.
Lotes Registrados: Lote 52 (Mobiliário – R$ 47.005,20).
Valor Global Registrado: R$ 47.005,20 (quarenta e sete mil, cinco reais e vinte centavos).
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data de Assinatura: 23 de novembro de 2026.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2026/PMQI**

Processo Administrativo: nº 104/2026
Pregão Eletrônico SRP: nº 048/2026/PMQI
Órgão Gerenciador: Município de Quedas do Iguaçu – PR (CNPJ: 76.205.962/0001-49)
Fornecedora Registrada: IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA (CNPJ: 60.173.263/0001-24)
Objeto e Fonte de Recursos: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, com recursos da Educação FUNDEB (VAAT, VAAR, Escola em Tempo Integral) e demais fontes (Fontes de Recurso: 102, 109 e 112), para atender à demanda das Escolas e CMEIs do Município de Quedas do Iguaçu – Paraná.
Lotes Registrados: Lote 47 (Eletrodomésticos – R$ 30.888,00).
Valor Global Registrado: R$ 30.888,00 (trinta mil, oitocentos e oitenta e oito reais).
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data de Assinatura: 23 de novembro de 2026.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2026/PMQI**

Processo Administrativo: nº 104/2026
Pregão Eletrônico SRP: nº 048/2026/PMQI
Órgão Gerenciador: Município de Quedas do Iguaçu – PR (CNPJ: 76.205.962/0001-49)
Fornecedora Registrada: TOLEQUIP VENDAS LTDA (CNPJ: 59.764.011/0001-90)
Objeto e Fonte de Recursos: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, com recursos da Educação FUNDEB (VAAT, VAAR, Escola em Tempo Integral) e demais fontes (Fontes de Recurso: 102, 109 e 112), para atender à demanda das Escolas e CMEIs do Município de Quedas do Iguaçu – Paraná.
Lotes Registrados: Lote 49 (Eletrodomésticos – R$ 21.720,00); Lote 51 (Mobiliário – R$ 8.899,80); e Lote 57 (Mobiliário – R$ 4.050,00).
Valor Global Registrado: R$ 34.669,80 (trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data de Assinatura: 23 de novembro de 2026.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2026/PMQI**

Processo Administrativo: nº 104/2026
Pregão Eletrônico SRP: nº 048/2026/PMQI
Órgão Gerenciador: Município de Quedas do Iguaçu – PR (CNPJ: 76.205.962/0001-49)
Fornecedora Registrada: DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (CNPJ: 18.861.730/0001-42)
Objeto e Fonte de Recursos: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, com recursos da Educação FUNDEB (VAAT, VAAR, Escola em Tempo Integral) e demais fontes (Fontes de Recurso: 102, 109 e 112), para atender à demanda das Escolas e CMEIs do Município de Quedas do Iguaçu – Paraná.
Lotes Registrados: Lote 28 (Eletrônicos – R$ 6.700,00) e Lote 29 (Eletrônicos – R$

55.299,90).
Valor Global Registrado: R$ 61.999,90 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data de Assinatura: 23 de novembro de 2026.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2026/PMQI**

Processo Administrativo: nº 104/2026
Pregão Eletrônico SRP: nº 048/2026/PMQI
Órgão Gerenciador: Município de Quedas do Iguaçu – PR (CNPJ: 76.205.962/0001-49)
Fornecedora Registrada: COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA (CNPJ: 57.650.919/0001-48)
Objeto e Fonte de Recursos: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, com recursos da Educação FUNDEB (VAAT, VAAR, Escola em Tempo Integral) e demais fontes (Fontes de Recurso: 102, 109 e 112), para atender à demanda das Escolas e CMEIs do Município de Quedas do Iguaçu – Paraná.
Lotes Registrados: Lote 54 (Mobiliário – R$ 4.144,00).
Valor Global Registrado: R$ 4.144,00 (quatro mil, cento e quarenta e quatro reais).
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data de Assinatura: 23 de novembro de 2026.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2026/PMQI**

Processo Administrativo: nº 104/2026
Pregão Eletrônico SRP: nº 048/2026/PMQI
Órgão Gerenciador: Município de Quedas do Iguaçu – PR (CNPJ: 76.205.962/0001-49)
Fornecedora Registrada: J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA (CNPJ: 52.796.200/0001-04)
Objeto e Fonte de Recursos: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, com recursos da Educação FUNDEB (VAAT, VAAR, Escola em Tempo Integral) e demais fontes (Fontes de Recurso: 102, 109 e 112), para atender à demanda das Escolas e CMEIs do Município de Quedas do Iguaçu – Paraná.
Lotes Registrados: Lote 01 (Material de Expediente – R$ 450,00); Lote 03 (Material de Expediente – R$ 1.522,00); Lote 09 (Material de Expediente – R$ 5.900,00); Lote 14 (Material de Expediente – R$ 2.449,80 [registrado na ata como R$ 5.900,00]); Lote 19 (Material de Expediente – R$ 855,00); Lote 21 (Material de Expediente – R$ 1.850,00); Lote 22 (Material de Expediente – R$ 4.217,00); Lote 23 (Material de Expediente – R$ 2.905,50); Lote 25 (Material de Expediente – R$ 38.500,00); Lote 37 (Equipamentos de Climatização e Refrigeração – R$ 104.995,85); e Lote 48 (Eletrodomésticos – R$ 21.025,05).
Valor Global Registrado: R$ 184.675,20 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data de Assinatura: 23 de novembro de 2026

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2026/PMQI**

Processo Administrativo: nº 104/2026
Pregão Eletrônico SRP: nº 048/2026/PMQI
Órgão Gerenciador: Município de Quedas do Iguaçu – PR (CNPJ: 76.205.962/0001-49)
Fornecedora Registrada: MOVESCO IND E COM DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA (CNPJ: 93.234.789/0001-26)
Objeto e Fonte de Recursos: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, com recursos da Educação FUNDEB (VAAT, VAAR, Escola em Tempo Integral) e demais fontes (Fontes de Recurso: 102, 109 e 112), para atender à demanda das Escolas e CMEIs do Município de Quedas do Iguaçu – Paraná.
Lotes Registrados: Lote 55 (Mobiliário – R$ 71.744,00).
Valor Global Registrado: R$ 71.744,00 (setenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais).
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data de Assinatura: 23 de novembro de 2026.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2026/PMQI**

Processo Administrativo: nº 104/2026
Pregão Eletrônico SRP: nº 048/2026/PMQI
Órgão Gerenciador: Município de Quedas do Iguaçu – PR (CNPJ: 76.205.962/0001-49)
Fornecedora Registrada: MALKUT & BOHN LTDA (CNPJ: 10.868.068/0001-40)
Objeto e Fonte de Recursos: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, com recursos da Educação FUNDEB (VAAT, VAAR, Escola em Tempo Integral) e demais fontes (Fontes de Recurso: 102, 109 e 112), para atender à demanda das Escolas e CMEIs do Município de Quedas do Iguaçu – Paraná.
Lotes Registrados: Lote 31 (Eletrônicos – R$ 50.230,00).
Valor Global Registrado: R$ 50.230,00 (cinquenta mil, duzentos e trinta reais).
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data de Assinatura: 23 de novembro de 2026

Cod474221

## LEGISLATIVO

### LEIS

**EMENDA DA LEI ORGÂNICA Nº 001/2026**

EMENTA: Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Quedas do Iguaçu para harmonizá-los integralmente com o Regimento Interno da Câmara Municipal, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, aprova e o Presidente promulga a seguinte EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:
Art. 1º O Art. 19 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 19. As sessões da Câmara Municipal poderão ser realizadas de forma presencial, híbrida ou remota, observados os critérios e procedimentos estabelecidos no Regimento Interno do Legislativo.
Parágrafo Único. As sessões realizadas fora do recinto oficial da Câmara somente ocorrerão em situações excepcionais, mediante deliberação do Plenário, observado o disposto no Regimento Interno.
Art. 1º-A. O art. 29 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 29 – Por deliberação do Plenário a Câmara poderá convocar Secretários Municipais ou ocupantes de cargos da mesma natureza para, pessoalmente, prestar informações sobre matéria de sua competência, previamente estabelecidas.
§ 1º. – A falta de comparecimento do Secretário Municipal ou ocupantes de cargo da mesma natureza, sem justificativa razoável, será considerado desacato à Câmara, e, se for Vereador licenciado, o não comparecimento nas condições mencionadas caracterizará procedimento incompatível com a dignidade da Câmara, para instauração do respectivo processo, na forma da lei federal, e consequentemente cassação de mandato.
§ 2º. Qualquer vereador poderá submeter ao Plenário da Casa, e se obtiver aprovação por maioria simples, poderá solicitar a punição de secretários municipais, por motivo justificado, por meio de requerimento do Legislativo, com as seguintes providências:
I–Aprovar moções de repúdio ou denúncias formais;
II–Solicitar investigações ao Ministério Público;
III–Representar ao Prefeito exigindo a exoneração;
IV–Solicitar responsabilização civil, criminal ou administrativa, ao Ministério Público, órgãos de controle ou ao Chefe do Executivo, respectivamente, de acordo com a atribuição constitucionais de cada ente público.
Art. 2º O Art. 20 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 20. As sessões serão públicas e sua transmissão ao vivo pela internet é obrigatória, observados os requisitos técnicos e procedimentais estabelecidos no Regimento Interno.
Art. 3º O Art. 25 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 25. A Câmara Municipal terá comissões permanentes e temporárias, criadas na forma do seu Regimento Interno, com composição, competências e atribuições nele definidas.
§ 1º. As comissões permanentes observarão as temáticas de educação, saúde, assistência social, meio ambiente, finanças e orçamento, administração e serviços públicos, obra, planejamento e legislação, observada a estrutura definida no Regimento Interno.
§ 2º. As comissões temporárias, especiais, processantes e de representação serão criadas conforme dispuser o Regimento Interno.
Art. 4º O Art. 24 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com o seguinte acréscimo dos § 1º e § 2º:
Art. 24. .....
§ 1º. A eleição da Mesa Diretora e de suas substituições será realizada por meio de painel eletrônico de votação, observado o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal.
§ 2º. Na impossibilidade de utilização do painel eletrônico, a votação será realizada por cédula, na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal.
Art. 5º O Art. 55 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 55. As contas do Município ficarão à disposição do Tribunal de Contas do Estado e da Câmara Municipal, por prazo não inferior a sessenta dias, contado da data do recebimento.
§ 1º. O julgamento das contas do Prefeito pelo Plenário da Câmara Municipal observarão o rito processual estabelecido no Regimento Interno da Câmara de Vereadores, compreendendo: inclusão automática na pauta, análise por comissão específica, direito de ampla defesa e contraditório, consulta pública, audiências públicas, votação nominal e formalização por decreto legislativo.
§ 2º. O prazo para apresentação de defesa escrita será de quinze dias úteis, prorrogáveis uma única vez por igual prazo, mediante requerimento fundamentado.
§ 3º. A consulta pública terá duração mínima de sessenta dias.
§ 4º. A decisão que contrariar parecer prévio do Tribunal de Contas exigirá votos favoráveis de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara.
Art. 55-A. O Regimento Interno da Câmara Municipal disporá sobre:
I — as modalidades de sessões presenciais, híbridas e remotas, bem como os procedimentos de participação e votação a elas inerentes;
II — a estrutura, composição, eleição, funcionamento e competências das comissões permanentes e temporárias;
III — os procedimentos de votação, incluindo votação simbólica, nominal, por painel

eletrônico e por cédula;
IV — os prazos e o rito processual para o julgamento das contas do Prefeito;
V — os critérios de justificação de faltas e de aplicação de penalidades a Vereadores;
VI — as normas de transparência, acesso à informação, ouvidoria e relacionamento com o cidadão;
VII — os sistemas eletrônicos de tramitação legislativa e gestão documental. Parágrafo Único.
O disposto neste artigo não exclui a competência suplementar da Câmara para dispor sobre outras matérias de sua organização interna.
Art. 6º O Art. 39 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 39 – Perderá o mandato o Vereador:
I – que infringir qualquer das proibições estabelecidas no Art. 38;
II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar ou atentatório às instituições vigentes;
III – que utilizar-se do mandato para a prática de atos de corrupção ou de improbidade administrativa;
IV – que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa anual, à terça parte das sessões ordinárias da Câmara, salvo doença comprovada, licença ou missão autorizada pela edilidade;
V – que fixar residência fora do Município;
VI – que perder ou tiver suspenso os direitos políticos.
§ 1º. A aplicação de penalidades a Vereador dar-se-á por votação aberta, na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal.
§ 2º. As faltas e ausências de Vereadores serão justificadas perante a Mesa, conforme critérios e procedimentos estabelecidos no Regimento Interno do Legislativo.
§ 3º. O número de faltas injustificadas que configurar hipótese de perda de mandato, bem como o procedimento de apuração, serão definidos no Regimento Interno do Legislativo.
§ 4º–Além de outros casos definidos no Regimento Interno da Câmara Municipal, considerar-se-á incompatível com o decoro parlamentar o abuso das prerrogativas asseguradas ao Vereador ou a percepção de vantagens ilícitas ou imorais.
§ 5º–Nos casos dos incisos I e II a perda do mandato será declarada pela Câmara por voto secreto e 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal, assegurada ampla defesa.
§ 6º–Nos casos dos incisos I e II a perda do mandato será declarada pela Câmara por voto aberto e 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal, assegurada ampla defesa.
§ 7º–Nos casos previstos nos incisos II e VI a perda será declarada pela Mesa da Câmara, de ofício ou mediante provocação de qualquer de seus membros, assegurada ampla defesa.
Art. 7º O Art. 48 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com o seguinte acréscimo do § 4º.:
Art. 48. .....
§ 4º. O prazo para apreciação de veto pela Câmara Municipal será de trinta dias, contado do recebimento do veto, observado o rito do seu Regimento Interno.
Art. 8º O art. 42 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com o seguinte acréscimo dos § 1º e § 2º:
Art. 42. .....
§ 1º. O prazo máximo para tramitação de projetos de lei ordinária não excederá 120 (cento e vinte) dias úteis, contados da data de apresentação, observadas as hipóteses de sobrestamento e urgência previstas nesta Lei Orgânica e no Regimento Interno da Câmara de Vereadores, salvo as leis orçamentárias que devem ser votadas durante o ano vigente.
§ 2º. A contagem dos prazos processuais observar-se-á em dias úteis, salvo disposição expressa em contrário.
Art. 9º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as redações anteriores dos Arts. 19, 20, 25, 39, 42, 48 e 55 da Lei Orgânica Municipal.
Art. 10º Acrescenta o art. 176 na Lei Orgânica Municipal com a seguinte redação:
Art. 176 Todo e qualquer prazo previsto na Lei Orgânica Municipal será contado em dias úteis.
Gabinete da Presidência,
Quedas do Iguaçu/PR, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2026.
Rodolfo Revers Presidente

Cod474136

**EDITAL Nº 002/2026**

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA — LOA 2027
Considerando que o art. 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) prevê a realização de audiências públicas durante a elaboração e a discussão dos orçamentos, e que o art. 44 da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) exige a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre a proposta de orçamento anual como condição para sua aprovação pela Câmara Municipal.
Considerando que o art. 92, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 22/2023 (Plano Diretor Municipal) determina a realização de audiências públicas no processo de elaboração e votação da Lei Orçamentária Anual, na forma do art. 93 da mesma lei.
Considerando que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no Acórdão nº 2.900/2023 do Tribunal Pleno, reconheceu a necessidade de assegurar a participação popular também na fase de discussão legislativa das leis orçamentárias.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no exercício da competência prevista no art. 188-O, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno, observado o disposto nos arts. 188-P e 188-Q do mesmo Regimento e nos arts. 25, § 1º, inciso II, e 123 da Lei Orgânica Municipal, convoca a população para audiência pública destinada à discussão do Projeto de Lei nº 111/2026, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Quedas do Iguaçu para o exercício financeiro de 2027.
1. DATA, HORÁRIO E LOCAL
A audiência será realizada em 4 de dezembro de 2026, às 9h, no Plenário da Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu, situado na Rua das Palmeiras, nº 1254, Quedas do Iguaçu – PR.
2. OBJETO E DOCUMENTOS DO PROCESSO LEGISLATIVO
Serão apresentados e debatidos o Projeto de Lei nº 111/2026, seus anexos, demonstrativos e planilhas orçamentárias, as emendas apresentadas, inclusive as impositivas, e os pareceres e demais documentos já juntados ao processo legislativo. A apresentação abrangerá as estimativas de receita, a fixação das despesas e a destinação dos recursos por área e programa.
3. PUBLICIDADE E CONSULTA AOS DOCUMENTOS
O edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e divulgado no sítio oficial da Câmara e nos demais meios de comunicação disponíveis, inclusive na imprensa local, com antecedência mínima de 10 dias, nos termos do art. 188-O, § 2º, do Regimento Interno e do art. 93, inciso I, do Plano Diretor Municipal. Os documentos relativos à audiência ficarão disponíveis para consulta e obtenção de cópias na Secretaria da Câmara e no sítio oficial www.camaraqi.pr.gov.br, com antecedência mínima de 96 horas, conforme o art. 93, inciso VI, do Plano Diretor Municipal.
4. PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO
A audiência será aberta à população, às entidades da sociedade civil, aos conselhos municipais e aos representantes dos Poderes Executivo e Legislativo. Após a exposição da matéria, será aberta a palavra aos interessados para perguntas, sugestões e manifestações orais ou por escrito. Será coletada lista de presença, sem exigência de comprovação de residência.
5. REGISTRO E ENCAMINHAMENTO
A audiência será gravada em áudio e vídeo e registrada em ata, conforme o art. 93, incisos V e VII, do Plano Diretor Municipal e o art. 188-P do Regimento Interno. A ata, a gravação e as contribuições recebidas serão juntadas ao processo do Projeto de Lei nº 111/2026. O relatório com a síntese das manifestações será encaminhado à Mesa Diretora e à Comissão de Finanças, Orçamento, Política Urbana e Serviços Públicos, para análise antes da deliberação em Plenário, e divulgado no sítio oficial da Câmara.
Quedas do Iguaçu, 23 de novembro de 2026.

_____
Rodolfo Revers
Presidente

_____
Carlise Priscila Kazmierczak
1ª Vice-Presidente

_____
Reginaldo dos Santos
2º Vice-Presidente

_____
Edimir Kozak
1º Secretário

_____
Jacir dos Santos
2º Secretário

Cod474225

## EXECUTIVO

## OUTROS ATOS

**MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS**
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**SETEMBRO A OUTUBRO DE 2026**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e



| RECEITAS | Previsão | Previsão atualizada(a) | Receitas realizadas | | | | Saldo a realizar (a - c) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No bimestre | % (b/a) | Até o bimestre | % (c/a) | |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 167.890.000,00 | 200.381.195,80 | 30.694.849,35 | 15,32 | 179.690.879,78 | 89,67 | 20.690.316,02 |
| RECEITAS CORRENTES | 167.685.000,00 | 182.882.903,39 | 29.090.677,66 | 15,91 | 157.375.040,82 | 86,05 | 25.507.862,57 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE | 15.894.000,00 | 16.804.045,03 | 2.915.675,85 | 17,35 | 16.935.940,54 | 100,78 | (131.895,51) |
| IMPOSTOS | 14.300.000,00 | 15.210.045,03 | 2.745.552,50 | 18,05 | 15.751.438,25 | 103,56 | (541.393,22) |
| TAXAS | 1.594.000,00 | 1.594.000,00 | 170.123,35 | 10,67 | 1.184.502,29 | 74,31 | 409.497,71 |
| CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 2.914.000,00 | 2.914.000,00 | 570.605,52 | 19,58 | 3.478.624,90 | 119,38 | (564.624,90) |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO | 2.914.000,00 | 2.914.000,00 | 570.605,52 | 19,58 | 3.478.624,90 | 119,38 | (564.624,90) |
| RECEITA PATRIMONIAL | 1.750.000,00 | 1.889.732,72 | 700.887,71 | 37,09 | 3.545.730,14 | 187,63 | (1.655.997,42) |
| EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO | 110.000,00 | 110.000,00 | 13.961,47 | 12,69 | 71.546,80 | 65,04 | 38.453,20 |
| VALORES MOBILIÁRIOS | 1.615.000,00 | 1.754.732,72 | 643.334,15 | 36,66 | 3.230.643,25 | 184,11 | (1.475.910,53) |
| DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS | 25.000,00 | 25.000,00 | 43.592,09 | 174,37 | 243.540,09 | 974,16 | (218.540,09) |
| EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CESSÃO DE DIREITOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 1.070.000,00 | 1.266.259,50 | 372.807,41 | 29,44 | 1.327.228,46 | 104,81 | (60.968,96) |
| SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES | 1.070.000,00 | 1.266.259,50 | 372.807,41 | 29,44 | 1.327.228,46 | 104,81 | (60.968,96) |
| SERVIÇOS E ATIVIDADES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 142.231.500,00 | 156.183.366,14 | 24.423.864,77 | 15,64 | 130.968.595,33 | 83,86 | 25.214.770,81 |
| TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE | 78.455.500,00 | 90.735.445,65 | 14.630.536,76 | 16,12 | 77.725.093,57 | 85,66 | 13.010.352,08 |
| TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO | 33.984.000,00 | 35.655.920,49 | 5.001.295,99 | 14,03 | 28.055.373,62 | 78,68 | 7.600.546,87 |
| TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E | 672.000,00 | 672.000,00 | 115.000,00 | 17,11 | 575.000,00 | 85,57 | 97.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES | 60.000,00 | 60.000,00 | 263,69 | 0,44 | 74.575,59 | 124,29 | (14.575,59) |
| TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS | 29.000.000,00 | 29.000.000,00 | 4.663.978,33 | 16,08 | 24.475.045,55 | 84,40 | 4.524.954,45 |
| TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 60.000,00 | 60.000,00 | 12.790,00 | 21,32 | 63.507,00 | 105,84 | (3.507,00) |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 3.825.500,00 | 3.825.500,00 | 106.836,40 | 2,79 | 1.118.921,45 | 29,25 | 2.706.578,55 |
| MULTAS ADMINISTRATIVAS, | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E | 0,00 | 0,00 | 4.917,75 | 0,00 | 695.149,98 | 0,00 | (695.149,98) |
| BENS, DIREITOS E VALORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MULTAS E JUROS DE MORA DAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS RECEITAS CORRENTES | 3.800.500,00 | 3.800.500,00 | 101.918,65 | 2,68 | 423.771,47 | 11,15 | 3.376.728,53 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 205.000,00 | 17.498.292,41 | 1.604.171,69 | 9,17 | 22.315.838,96 | 127,53 | (4.817.546,55) |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 58.000,00 | 8.901.815,98 | 0,00 | 0,00 | 4.800.000,00 | 53,92 | 4.101.815,98 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO | 58.000,00 | 8.901.815,98 | 0,00 | 0,00 | 4.800.000,00 | 53,92 | 4.101.815,98 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 42.000,00 | 42.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 42.000,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS | 42.000,00 | 42.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 42.000,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 105.000,00 | 8.554.476,43 | 1.604.171,69 | 18,75 | 17.515.838,96 | 204,76 | (8.961.362,53) |
| TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE | 85.000,00 | 3.865.423,30 | 488.930,37 | 12,65 | 12.114.711,04 | 313,41 | (8.249.287,74) |
| TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO | 20.000,00 | 4.689.053,13 | 1.115.241,32 | 23,78 | 5.401.127,92 | 115,19 | (712.074,79) |
| TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

**MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS**
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**SETEMBRO A OUTUBRO DE 2026**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e



| RECEITAS | Previsão | Previsão atualizada(a) | Receitas realizadas | | | | Saldo a realizar (a - c) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No bimestre | % (b/a) | Até o bimestre | % (c/a) | |
| TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) | 167.890.000,00 | 200.381.195,80 | 30.694.849,35 | 15,32 | 179.690.879,78 | 89,67 | 20.690.316,02 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRATUAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRATUAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) | 167.890.000,00 | 200.381.195,80 | 30.694.849,35 | 15,32 | 179.690.879,78 | 89,67 | 20.690.316,02 |
| DÉFICIT (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI) | 167.890.000,00 | 200.381.195,80 | 30.694.849,35 | 15,32 | 179.690.879,78 | 89,67 | 20.690.316,02 |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 17.379.015,86 | 0,00 | 0,00 | 17.379.015,86 | 100,00 | 0,00 |
| RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO | 0,00 | 17.379.015,86 | 0,00 | 0,00 | 17.379.015,86 | 100,00 | 0,00 |

VALMIR HARTCOPF
CONTADOR - CRC/PR 61967/O-0

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
PREFEITO

ADELIR KOZAK
CONTROLE INTERNO

JOAO CARLOS PASQUATTO
SECRETARIO DE FINANÇAS

Entidades:
Municipio de Quedas do Iguaçu

**MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA**
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**SETEMBRO A OUTUBRO DE 2026**



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b"

| DESPESAS | Dotação inicial (d) | Dotação atualizada (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | Saldo (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | Saldo (i) = (e-h) | Despesa pagas até o bimestre (j) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No bimestre | Até bimestre (f) | | No bimestre | Até bimestre (h) | | |
| **DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)** | 167.890.000,00 | 217.275.266,85 | 32.344.429,37 | 180.766.325,46 | 36.508.941,39 | 32.249.124,12 | 178.383.692,21 | 38.891.574,64 | 163.366.168,99 |
| **DESPESAS CORRENTES** | 158.797.000,00 | 185.267.494,76 | 29.941.825,35 | 155.728.361,87 | 29.539.132,89 | 29.864.730,10 | 155.163.938,59 | 30.103.556,17 | 141.865.481,70 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 86.030.790,76 | 92.046.887,15 | 14.609.871,52 | 73.500.408,51 | 18.546.478,64 | 14.609.871,52 | 73.500.408,51 | 18.546.478,64 | 72.124.808,30 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 320.000,00 | 540.000,00 | 144.799,39 | 527.824,27 | 12.175,73 | 144.799,39 | 527.824,27 | 12.175,73 | 527.824,27 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 72.446.209,24 | 92.680.607,61 | 15.187.154,44 | 81.700.129,09 | 10.980.478,52 | 15.110.059,19 | 81.135.705,81 | 11.544.901,80 | 69.212.849,13 |
| **DESPESAS DE CAPITAL** | 8.093.000,00 | 31.007.772,09 | 2.402.604,02 | 25.037.963,59 | 5.969.808,50 | 2.384.394,02 | 23.219.753,62 | 7.788.018,47 | 21.500.687,29 |
| INVESTIMENTOS | 6.198.000,00 | 29.527.772,09 | 2.309.068,58 | 23.673.078,59 | 5.854.693,50 | 2.290.858,58 | 21.854.868,62 | 7.672.903,47 | 20.135.802,29 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 1.895.000,00 | 1.480.000,00 | 93.535,44 | 1.364.885,00 | 115.115,00 | 93.535,44 | 1.364.885,00 | 115.115,00 | 1.364.885,00 |
| **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000.000,00 | 0,00 |
| **DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)** | 167.890.000,00 | 217.275.266,85 | 32.344.429,37 | 180.766.325,46 | 36.508.941,39 | 32.249.124,12 | 178.383.692,21 | 38.891.574,64 | 163.366.168,99 |
| **AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)** | 167.890.000,00 | 217.275.266,85 | 32.344.429,37 | 180.766.325,46 | 36.508.941,39 | 32.249.124,12 | 178.383.692,21 | 38.891.574,64 | 163.366.168,99 |
| **RESERVA DO RPPS** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SUPERÁVIT (XIII)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.307.187,57 | (1.307.187,57) | 16.324.710,79 |
| **TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)** | 167.890.000,00 | 217.275.266,85 | 32.344.429,37 | 180.766.325,46 | 36.508.941,39 | 32.249.124,12 | 179.690.879,78 | 37.584.387,07 | 179.690.879,78 |

VALMIR HARTCOPF
CONTADOR - CRC/PR 61967/O-0

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
PREFEITO

ADELIR KOZAK
CONTROLE INTERNO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

**MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA**
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**SETEMBRO A OUTUBRO DE 2026**



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b"

JOAO CARLOS PASQUATTO

SECRETARIO DE FINANÇAS

Entidades:
Municipio de Quedas do Iguaçu

**CONSOLIDADO DE QUEDAS DO IGUAÇU**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO**
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**SETEMBRO A OUTUBRO DE 2026**



RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

| FUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No bimestre | Até o | % (b/total b) | (c) = (a-b) | No bimestre | Até o | % (d/total d) | (e) = (a-d) |
| **DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))** | 173.890.000,00 | 223.275.266,85 | 32.745.687,66 | 184.477.007,24 | 100,00 | 38.798.259,61 | 32.670.786,29 | 181.741.301,28 | 100,00 | 41.533.965,57 |
| **LEGISLATIVA** | 12.000.000,00 | 12.000.000,00 | 401.258,29 | 3.710.681,78 | 2,01 | 8.289.318,22 | 421.662,17 | 3.357.609,07 | 1,85 | 8.642.390,93 |
| **ESSENCIAL À JUSTIÇA** | 200.000,00 | 200.000,00 | 32.690,82 | 148.331,10 | 0,08 | 51.668,90 | 32.690,82 | 148.331,10 | 0,08 | 51.668,90 |
| **ADMINISTRAÇÃO** | 14.230.000,00 | 17.071.372,61 | 2.522.528,88 | 15.301.292,90 | 8,29 | 1.770.079,71 | 2.533.841,68 | 15.301.292,90 | 8,42 | 1.770.079,71 |
| **SEGURANÇA PÚBLICA** | 2.390.000,00 | 3.801.094,32 | 714.922,73 | 3.283.703,85 | 1,78 | 517.390,47 | 606.239,07 | 3.175.020,19 | 1,75 | 626.074,13 |
| **ASSISTÊNCIA SOCIAL** | 7.000.000,00 | 11.938.901,18 | 1.947.181,94 | 9.711.116,69 | 5,26 | 2.227.784,49 | 1.950.678,32 | 9.706.574,06 | 5,34 | 2.232.327,12 |
| **SAÚDE** | 47.120.000,00 | 66.460.946,10 | 10.215.677,92 | 54.741.108,91 | 29,67 | 11.719.837,19 | 10.161.332,55 | 54.537.997,68 | 30,01 | 11.922.948,42 |
| **TRABALHO** | 1.200.000,00 | 1.095.000,00 | 178.162,62 | 918.840,52 | 0,50 | 176.159,48 | 178.162,62 | 918.840,52 | 0,51 | 176.159,48 |
| **EDUCAÇÃO** | 54.390.000,00 | 57.052.420,98 | 9.851.382,95 | 48.994.925,25 | 26,56 | 8.057.495,73 | 10.028.259,75 | 48.916.053,53 | 26,92 | 8.136.367,45 |
| **CULTURA** | 1.150.000,00 | 1.548.064,42 | 429.821,30 | 1.403.084,20 | 0,76 | 144.980,22 | 429.821,30 | 1.403.084,20 | 0,77 | 144.980,22 |
| **URBANISMO** | 12.013.709,24 | 14.837.233,54 | 2.981.510,90 | 13.792.607,61 | 7,48 | 1.044.625,93 | 2.898.613,77 | 13.697.110,48 | 7,54 | 1.140.123,06 |
| **HABITAÇÃO** | 40.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 108,39 | 0,00 | 9.891,61 | 0,00 | 108,39 | 0,00 | 9.891,61 |
| **GESTÃO AMBIENTAL** | 810.000,00 | 815.000,00 | 108.400,44 | 634.598,25 | 0,34 | 180.401,75 | 108.400,44 | 634.598,25 | 0,35 | 180.401,75 |
| **CIÊNCIA E TECNOLOGIA** | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **AGRICULTURA** | 3.230.000,00 | 6.080.047,34 | 284.366,09 | 5.643.352,93 | 3,06 | 436.694,41 | 266.156,09 | 5.625.142,93 | 3,10 | 454.904,41 |
| **INDÚSTRIA** | 1.010.000,00 | 675.230,45 | 64.844,73 | 609.974,97 | 0,33 | 65.255,48 | 64.844,73 | 609.974,97 | 0,34 | 65.255,48 |
| **COMÉRCIO E SERVIÇOS** | 380.000,00 | 185.603,57 | 2.618,38 | 155.387,36 | 0,08 | 30.216,21 | 2.618,38 | 155.387,36 | 0,09 | 30.216,21 |
| **COMUNICAÇÕES** | 1.100.000,00 | 155.000,00 | 21.514,06 | 110.242,26 | 0,06 | 44.757,74 | 21.514,06 | 110.242,26 | 0,06 | 44.757,74 |
| **TRANSPORTE** | 7.700.000,00 | 17.307.547,81 | 2.028.070,25 | 16.898.096,48 | 9,16 | 409.451,33 | 2.005.215,18 | 15.024.379,60 | 8,27 | 2.283.168,21 |
| **DESPORTO E LAZER** | 1.050.000,00 | 3.730.513,77 | 237.618,67 | 2.873.824,46 | 1,56 | 856.689,31 | 237.618,67 | 2.873.824,46 | 1,58 | 856.689,31 |
| **ENCARGOS ESPECIAIS** | 5.726.290,76 | 7.311.290,76 | 723.116,69 | 5.545.729,33 | 3,01 | 1.765.561,43 | 723.116,69 | 5.545.729,33 | 3,05 | 1.765.561,43 |
| **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| **DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL III = (I + | 173.890.000,00 | 223.275.266,85 | 32.745.687,66 | 184.477.007,24 | 100,00 | 38.798.259,61 | 32.670.786,29 | 181.741.301,28 | 100,00 | 41.533.965,57 |

VALMIR HARTCOPF
CONTADOR - CRC/PR 61967/O-0

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
PREFEITO

ADELIR KOZAK
CONTROLE INTERNO

**CONSOLIDADO DE QUEDAS DO IGUAÇU**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO**
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**SETEMBRO A OUTUBRO DE 2026**



RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

JOAO CARLOS PASQUATTO

SECRETARIO DE FINANÇAS

Entidades:
Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu
Municipio de Quedas do Iguaçu

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

**CONSOLIDADO DE QUEDAS DO IGUAÇU**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**SETEMBRO A OUTUBRO DE 2026**



RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No bimestre | Até o | % (b/total b) | (c) = (a-b) | No bimestre | Até o | % (d/total d) | (e) = (a-d) |
| **DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))** | 173.890.000,00 | 223.275.266,85 | 32.745.687,66 | 184.477.007,24 | 100,00 | 38.798.259,61 | 32.670.786,29 | 181.741.301,28 | 100,00 | 41.533.965,57 |
| **LEGISLATIVA** | 12.000.000,00 | 12.000.000,00 | 401.258,29 | 3.710.681,78 | 2,01 | 8.289.318,22 | 421.662,17 | 3.357.609,07 | 1,85 | 8.642.390,93 |
| AÇÃO LEGISLATIVA | 12.000.000,00 | 12.000.000,00 | 401.258,29 | 3.710.681,78 | 2,01 | 8.289.318,22 | 421.662,17 | 3.357.609,07 | 1,85 | 8.642.390,93 |
| **ESSENCIAL À JUSTIÇA** | 200.000,00 | 200.000,00 | 32.690,82 | 148.331,10 | 0,08 | 51.668,90 | 32.690,82 | 148.331,10 | 0,08 | 51.668,90 |
| DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO | 200.000,00 | 200.000,00 | 32.690,82 | 148.331,10 | 0,08 | 51.668,90 | 32.690,82 | 148.331,10 | 0,08 | 51.668,90 |
| **ADMINISTRAÇÃO** | 14.230.000,00 | 17.071.372,61 | 2.522.528,88 | 15.301.292,90 | 8,29 | 1.770.079,71 | 2.533.841,68 | 15.301.292,90 | 8,42 | 1.770.079,71 |
| PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 1.640.000,00 | 1.470.000,00 | 211.064,11 | 1.065.618,13 | 0,58 | 404.381,87 | 211.064,11 | 1.065.618,13 | 0,59 | 404.381,87 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 10.620.000,00 | 12.972.372,61 | 1.856.620,70 | 12.141.921,66 | 6,58 | 830.450,95 | 1.867.933,50 | 12.141.921,66 | 6,68 | 830.450,95 |
| ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 550.000,00 | 790.000,00 | 136.199,39 | 622.633,12 | 0,34 | 167.366,88 | 136.199,39 | 622.633,12 | 0,34 | 167.366,88 |
| CONTROLE INTERNO | 1.420.000,00 | 1.839.000,00 | 318.644,68 | 1.471.119,99 | 0,80 | 367.880,01 | 318.644,68 | 1.471.119,99 | 0,81 | 367.880,01 |
| **SEGURANÇA PÚBLICA** | 2.390.000,00 | 3.801.094,32 | 714.922,73 | 3.283.703,85 | 1,78 | 517.390,47 | 606.239,07 | 3.175.020,19 | 1,75 | 626.074,13 |
| DEFESA CIVIL | 1.700.000,00 | 2.291.094,32 | 442.903,29 | 1.909.675,45 | 1,04 | 381.418,87 | 334.219,63 | 1.800.991,79 | 0,99 | 490.102,53 |
| DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS | 690.000,00 | 1.510.000,00 | 272.019,44 | 1.374.028,40 | 0,74 | 135.971,60 | 272.019,44 | 1.374.028,40 | 0,76 | 135.971,60 |
| **ASSISTÊNCIA SOCIAL** | 7.000.000,00 | 11.938.901,18 | 1.947.181,94 | 9.711.116,69 | 5,26 | 2.227.784,49 | 1.950.678,32 | 9.706.574,06 | 5,34 | 2.232.327,12 |
| ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA | 510.000,00 | 957.655,07 | 125.184,36 | 661.057,40 | 0,36 | 296.597,67 | 125.004,36 | 659.707,40 | 0,36 | 297.947,67 |
| ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 2.800.000,00 | 4.087.365,79 | 905.006,88 | 3.275.621,82 | 1,78 | 811.743,97 | 908.683,26 | 3.272.429,19 | 1,80 | 814.936,60 |
| ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 3.350.000,00 | 6.559.094,63 | 916.990,70 | 5.532.599,02 | 3,00 | 1.026.495,61 | 916.990,70 | 5.532.599,02 | 3,04 | 1.026.495,61 |
| DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS | 290.000,00 | 334.785,69 | 0,00 | 241.838,45 | 0,13 | 92.947,24 | 0,00 | 241.838,45 | 0,13 | 92.947,24 |
| **SAÚDE** | 47.120.000,00 | 66.460.946,10 | 10.215.677,92 | 54.741.108,91 | 29,67 | 11.719.837,19 | 10.161.332,55 | 54.537.997,68 | 30,01 | 11.922.948,42 |
| ATENÇÃO BÁSICA | 36.120.000,00 | 54.028.907,82 | 7.936.551,43 | 43.650.032,12 | 23,66 | 10.378.875,70 | 7.863.079,27 | 43.474.969,08 | 23,92 | 10.553.938,74 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 10.000.000,00 | 11.305.079,14 | 2.122.358,96 | 10.065.957,62 | 5,46 | 1.239.121,52 | 2.100.562,39 | 10.037.909,43 | 5,52 | 1.267.169,71 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 700.000,00 | 863.353,41 | 145.093,93 | 802.360,48 | 0,43 | 60.992,93 | 145.093,93 | 802.360,48 | 0,44 | 60.992,93 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 100.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | 200.000,00 | 233.605,73 | 11.673,60 | 222.758,69 | 0,12 | 10.847,04 | 52.596,96 | 222.758,69 | 0,12 | 10.847,04 |
| **TRABALHO** | 1.200.000,00 | 1.095.000,00 | 178.162,62 | 918.840,52 | 0,50 | 176.159,48 | 178.162,62 | 918.840,52 | 0,51 | 176.159,48 |
| FOMENTO AO TRABALHO | 1.200.000,00 | 1.095.000,00 | 178.162,62 | 918.840,52 | 0,50 | 176.159,48 | 178.162,62 | 918.840,52 | 0,51 | 176.159,48 |
| **EDUCAÇÃO** | 54.390.000,00 | 57.052.420,98 | 9.851.382,95 | 48.994.925,25 | 26,56 | 8.057.495,73 | 10.028.259,75 | 48.916.053,53 | 26,92 | 8.136.367,45 |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 38.720.000,00 | 39.460.847,37 | 6.554.496,46 | 33.949.231,11 | 18,40 | 5.511.616,26 | 6.762.335,33 | 33.902.130,37 | 18,65 | 5.558.717,00 |
| ENSINO SUPERIOR | 1.300.000,00 | 1.200.000,00 | 250.000,00 | 1.000.000,00 | 0,54 | 200.000,00 | 250.000,00 | 1.000.000,00 | 0,55 | 200.000,00 |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | 14.000.000,00 | 16.021.573,61 | 2.990.886,49 | 13.765.694,14 | 7,46 | 2.255.879,47 | 2.959.924,42 | 13.733.923,16 | 7,56 | 2.287.650,45 |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL | 370.000,00 | 370.000,00 | 56.000,00 | 280.000,00 | 0,15 | 90.000,00 | 56.000,00 | 280.000,00 | 0,15 | 90.000,00 |
| **CULTURA** | 1.150.000,00 | 1.548.064,42 | 429.821,30 | 1.403.084,20 | 0,76 | 144.980,22 | 429.821,30 | 1.403.084,20 | 0,77 | 144.980,22 |
| DIFUSÃO CULTURAL | 1.150.000,00 | 1.548.064,42 | 429.821,30 | 1.403.084,20 | 0,76 | 144.980,22 | 429.821,30 | 1.403.084,20 | 0,77 | 144.980,22 |
| **URBANISMO** | 12.013.709,24 | 14.837.233,54 | 2.981.510,90 | 13.792.607,61 | 7,48 | 1.044.625,93 | 2.898.613,77 | 13.697.110,48 | 7,54 | 1.140.123,06 |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA | 1.500.000,00 | 1.395.360,25 | 258.151,80 | 1.363.771,90 | 0,74 | 31.588,35 | 258.151,80 | 1.351.171,90 | 0,74 | 44.188,35 |

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

**CONSOLIDADO DE QUEDAS DO IGUAÇU**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**SETEMBRO A OUTUBRO DE 2026**



RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No bimestre | Até o | % (b/total b) | (c) = (a-b) | No bimestre | Até o | % (d/total d) | (e) = (a-d) |
| SERVIÇOS URBANOS | 10.413.709,24 | 13.435.873,29 | 2.723.359,10 | 12.428.835,71 | 6,74 | 1.007.037,58 | 2.640.461,97 | 12.345.938,58 | 6,79 | 1.089.934,71 |
| TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS | 100.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| **HABITAÇÃO** | 40.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 108,39 | 0,00 | 9.891,61 | 0,00 | 108,39 | 0,00 | 9.891,61 |
| HABITAÇÃO URBANA | 40.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 108,39 | 0,00 | 9.891,61 | 0,00 | 108,39 | 0,00 | 9.891,61 |
| **GESTÃO AMBIENTAL** | 810.000,00 | 815.000,00 | 108.400,44 | 634.598,25 | 0,34 | 180.401,75 | 108.400,44 | 634.598,25 | 0,35 | 180.401,75 |
| PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 810.000,00 | 815.000,00 | 108.400,44 | 634.598,25 | 0,34 | 180.401,75 | 108.400,44 | 634.598,25 | 0,35 | 180.401,75 |
| **CIÊNCIA E TECNOLOGIA** | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **AGRICULTURA** | 3.230.000,00 | 6.080.047,34 | 284.366,09 | 5.643.352,93 | 3,06 | 436.694,41 | 266.156,09 | 5.625.142,93 | 3,10 | 454.904,41 |
| EXTENSÃO RURAL | 3.230.000,00 | 5.953.047,34 | 284.366,09 | 5.526.276,67 | 3,00 | 426.770,67 | 266.156,09 | 5.508.066,67 | 3,03 | 444.980,67 |
| PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA | 0,00 | 127.000,00 | 0,00 | 117.076,26 | 0,06 | 9.923,74 | 0,00 | 117.076,26 | 0,06 | 9.923,74 |
| **INDÚSTRIA** | 1.010.000,00 | 675.230,45 | 64.844,73 | 609.974,97 | 0,33 | 65.255,48 | 64.844,73 | 609.974,97 | 0,34 | 65.255,48 |
| PROMOÇÃO INDUSTRIAL | 1.010.000,00 | 675.230,45 | 64.844,73 | 609.974,97 | 0,33 | 65.255,48 | 64.844,73 | 609.974,97 | 0,34 | 65.255,48 |
| **COMÉRCIO E SERVIÇOS** | 380.000,00 | 185.603,57 | 2.618,38 | 155.387,36 | 0,08 | 30.216,21 | 2.618,38 | 155.387,36 | 0,09 | 30.216,21 |
| PROMOÇÃO COMERCIAL | 380.000,00 | 185.603,57 | 2.618,38 | 155.387,36 | 0,08 | 30.216,21 | 2.618,38 | 155.387,36 | 0,09 | 30.216,21 |
| **COMUNICAÇÕES** | 1.100.000,00 | 155.000,00 | 21.514,06 | 110.242,26 | 0,06 | 44.757,74 | 21.514,06 | 110.242,26 | 0,06 | 44.757,74 |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL | 1.100.000,00 | 155.000,00 | 21.514,06 | 110.242,26 | 0,06 | 44.757,74 | 21.514,06 | 110.242,26 | 0,06 | 44.757,74 |
| **TRANSPORTE** | 7.700.000,00 | 17.307.547,81 | 2.028.070,25 | 16.898.096,48 | 9,16 | 409.451,33 | 2.005.215,18 | 15.024.379,60 | 8,27 | 2.283.168,21 |
| TRANSPORTE RODOVIÁRIO | 7.700.000,00 | 17.307.547,81 | 2.028.070,25 | 16.898.096,48 | 9,16 | 409.451,33 | 2.005.215,18 | 15.024.379,60 | 8,27 | 2.283.168,21 |
| **DESPORTO E LAZER** | 1.050.000,00 | 3.730.513,77 | 237.618,67 | 2.873.824,46 | 1,56 | 856.689,31 | 237.618,67 | 2.873.824,46 | 1,58 | 856.689,31 |
| TURISMO | 200.000,00 | 97.904,77 | 48.525,00 | 79.331,02 | 0,04 | 18.573,75 | 48.525,00 | 79.331,02 | 0,04 | 18.573,75 |
| DESPORTO COMUNITÁRIO | 450.000,00 | 3.621.609,00 | 189.093,67 | 2.792.504,44 | 1,51 | 829.104,56 | 189.093,67 | 2.792.504,44 | 1,54 | 829.104,56 |
| LAZER | 400.000,00 | 11.000,00 | 0,00 | 1.989,00 | 0,00 | 9.011,00 | 0,00 | 1.989,00 | 0,00 | 9.011,00 |
| **ENCARGOS ESPECIAIS** | 5.726.290,76 | 7.311.290,76 | 723.116,69 | 5.545.729,33 | 3,01 | 1.765.561,43 | 723.116,69 | 5.545.729,33 | 3,05 | 1.765.561,43 |
| SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA | 2.200.000,00 | 2.020.000,00 | 238.334,83 | 1.892.709,27 | 1,03 | 127.290,73 | 238.334,83 | 1.892.709,27 | 1,04 | 127.290,73 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS | 1.100.000,00 | 1.600.000,00 | 308.986,31 | 1.539.505,42 | 0,83 | 60.494,58 | 308.986,31 | 1.539.505,42 | 0,85 | 60.494,58 |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 2.426.290,76 | 3.691.290,76 | 175.795,55 | 2.113.514,64 | 1,15 | 1.577.776,12 | 175.795,55 | 2.113.514,64 | 1,16 | 1.577.776,12 |
| **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| **DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL III = (I + | 173.890.000,00 | 223.275.266,85 | 32.745.687,66 | 184.477.007,24 | 100,00 | 38.798.259,61 | 32.670.786,29 | 181.741.301,28 | 100,00 | 41.533.965,57 |

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

**CONSOLIDADO DE QUEDAS DO IGUAÇU**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**SETEMBRO A OUTUBRO DE 2026**



RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

VALMIR HARTCOPF
CONTADOR - CRC/PR 61967/O-0

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
PREFEITO

ADELIR KOZAK
CONTROLE INTERNO

JOAO CARLOS PASQUATTO
SECRETARIO DE FINANÇAS

Entidades:
Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu
Municipio de Quedas do Iguaçu

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

**MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**NOVEMBRO DE 2025 A OUTUBRO DE 2026**



LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | | | | | | TOTAL | Previsão atualiza 2026 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 11/2025 | 12/2025 | 01/2026 | 02/2026 | 03/2026 | 04/2026 | 05/2026 | 06/2026 | 07/2026 | 08/2026 | 09/2026 | 10/2026 | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 15.350.331,46 | 20.240.285,93 | 18.156.676,37 | 16.608.286,03 | 16.178.573,41 | 17.097.520,82 | 20.553.841,73 | 19.678.225,96 | 15.561.973,72 | 16.763.828,10 | 16.318.157,44 | 15.414.614,59 | 207.922.315,56 | 201.216.903,39 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 1.126.499,24 | 866.806,17 | 1.934.353,52 | 740.602,64 | 1.871.673,58 | 2.010.771,32 | 1.724.988,10 | 2.564.890,56 | 1.006.432,79 | 2.166.552,18 | 1.468.750,86 | 1.446.924,99 | 18.929.245,95 | 16.804.045,03 |
| IPTU | 49.324,33 | 84.797,79 | 35.187,64 | 95.499,93 | 163.504,10 | 263.810,27 | 372.764,05 | 1.174.029,95 | 254.708,30 | 208.646,52 | 99.618,80 | 73.271,47 | 2.875.163,15 | 1.800.000,00 |
| ISS | 475.255,05 | 417.285,91 | 360.082,50 | 399.848,95 | 486.317,37 | 409.052,14 | 452.676,97 | 517.052,07 | 423.294,08 | 570.969,03 | 505.572,82 | 537.785,97 | 5.555.192,86 | 4.350.000,00 |
| ITBI | 61.965,71 | 103.483,53 | 47.369,55 | 99.305,35 | 107.962,70 | 497.113,75 | 80.734,99 | 120.261,53 | 152.876,35 | 94.912,62 | 131.669,51 | 79.307,07 | 1.576.962,66 | 1.400.000,00 |
| IRRF | 525.313,40 | 184.485,84 | 1.413.844,52 | 72.242,27 | 1.042.561,56 | 580.590,84 | 581.043,73 | 648.247,24 | 78.511,34 | 1.200.863,54 | 645.848,02 | 672.478,84 | 7.646.031,14 | 7.660.045,03 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 14.640,75 | 76.753,10 | 77.869,31 | 73.706,14 | 71.327,85 | 260.204,32 | 237.768,36 | 105.299,77 | 97.042,72 | 91.160,47 | 86.041,71 | 84.081,64 | 1.275.896,14 | 1.594.000,00 |
| Contribuições | 164.370,23 | 165.837,81 | 200.685,90 | 325.228,80 | 329.196,10 | 362.858,74 | 283.950,44 | 416.369,79 | 689.229,99 | 300.499,62 | 286.640,61 | 283.964,91 | 3.808.832,94 | 2.914.000,00 |
| Receita patrimonial | 259.346,92 | 314.496,76 | 294.906,19 | 293.527,52 | 341.316,45 | 322.187,32 | 376.290,55 | 382.785,16 | 447.558,82 | 386.270,42 | 348.674,17 | 352.213,54 | 4.119.573,82 | 1.889.732,72 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 240.553,50 | 278.808,72 | 271.122,61 | 254.892,59 | 301.028,63 | 289.002,99 | 336.682,61 | 351.989,35 | 420.614,69 | 361.975,63 | 318.895,48 | 324.438,67 | 3.750.005,47 | 1.754.732,72 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 18.793,42 | 35.688,04 | 23.783,58 | 38.634,93 | 40.287,82 | 33.184,33 | 39.607,94 | 30.795,81 | 26.944,13 | 24.294,79 | 29.778,69 | 27.774,87 | 369.568,35 | 135.000,00 |
| Receita agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de serviços | 106.105,98 | 108.032,23 | 111.610,42 | 108.141,93 | 86.784,29 | 109.836,38 | 212.112,58 | 106.158,28 | 89.764,97 | 130.012,20 | 233.818,68 | 138.988,73 | 1.541.366,67 | 1.266.259,50 |
| Transferências correntes | 13.625.921,52 | 18.714.409,83 | 15.495.809,76 | 15.116.492,69 | 13.503.182,91 | 14.261.137,37 | 17.879.321,51 | 16.155.145,41 | 13.276.142,28 | 13.172.061,61 | 13.921.891,65 | 13.144.067,49 | 178.265.584,03 | 174.517.366,14 |
| Cota parte do FPM | 4.622.602,88 | 7.444.113,13 | 4.725.160,93 | 5.940.942,85 | 3.597.600,48 | 4.235.825,08 | 5.126.693,16 | 5.401.439,65 | 5.743.939,31 | 4.558.437,91 | 6.025.727,66 | 3.707.843,95 | 61.130.326,99 | 58.200.000,00 |
| Cota parte do ICMS | 2.234.417,25 | 2.833.868,73 | 2.566.856,13 | 2.055.051,28 | 2.853.253,73 | 2.638.488,03 | 2.141.717,17 | 2.771.334,75 | 2.510.135,31 | 2.435.203,90 | 2.862.119,20 | 2.315.675,94 | 30.218.121,42 | 31.000.000,00 |
| Cota parte do IPVA | 90.325,52 | 171.372,25 | 1.983.171,70 | 529.815,68 | 508.911,21 | 439.366,80 | 367.003,07 | 136.361,80 | 118.420,18 | 145.607,91 | 115.559,29 | 112.891,63 | 4.718.807,04 | 6.700.000,00 |
| Cota parte do ITR | 25.926,80 | 18.949,20 | 3.405,16 | 24.617,57 | 9.443,26 | 1.293,60 | 490,38 | 5.164,14 | 9.455,66 | 15.668,47 | 86.158,96 | 285.082,37 | 485.655,57 | 450.000,00 |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 35.292,89 | 42.750,40 | 34.021,07 | 35.701,58 | 35.341,10 | 31.089,03 | 37.360,18 | 49.892,13 | 45.164,43 | 48.632,96 | 39.591,76 | 38.850,93 | 473.688,46 | 520.000,00 |
| Transferências do FUNDEB | 2.762.245,91 | 2.858.523,54 | 3.737.341,50 | 2.592.271,03 | 2.556.411,18 | 2.934.129,78 | 2.972.758,59 | 2.911.298,32 | 2.869.159,05 | 2.873.472,87 | 3.026.041,75 | 2.789.098,62 | 34.882.752,14 | 33.787.262,57 |
| Outras transferências correntes | 3.855.110,27 | 5.344.832,58 | 2.445.853,27 | 3.938.092,70 | 3.942.221,95 | 3.980.945,05 | 7.233.298,96 | 4.879.654,62 | 1.979.868,34 | 3.095.037,59 | 1.766.693,03 | 3.894.624,05 | 46.356.232,41 | 43.860.103,57 |
| Outras receitas correntes | 68.087,57 | 70.703,13 | 119.310,58 | 24.292,45 | 46.420,08 | 30.729,69 | 77.178,55 | 52.876,76 | 52.844,87 | 608.432,07 | 58.381,47 | 48.454,93 | 1.257.712,15 | 3.825.500,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 1.401.713,02 | 1.656.914,56 | 1.862.523,00 | 1.717.225,78 | 1.400.909,89 | 1.469.212,45 | 1.534.652,75 | 1.672.838,45 | 1.216.490,48 | 1.440.710,18 | 1.350.025,45 | 1.292.068,92 | 18.015.284,93 | 18.339.000,00 |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 1.401.713,02 | 1.656.914,56 | 1.862.523,00 | 1.717.225,78 | 1.400.909,89 | 1.469.212,45 | 1.534.652,75 | 1.672.838,45 | 1.216.490,48 | 1.440.710,18 | 1.350.025,45 | 1.292.068,92 | 18.015.284,93 | 18.334.000,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) | 13.948.618,44 | 18.583.371,37 | 16.294.153,37 | 14.891.060,25 | 14.777.663,52 | 15.628.308,37 | 19.019.188,98 | 18.005.387,51 | 14.345.483,24 | 15.323.117,92 | 14.968.131,99 | 14.122.545,67 | 189.907.030,63 | 182.877.903,39 |
| ( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) | 400.000,00 | 2.146.000,00 | 0,00 | 2.450.000,00 | 0,00 | 300.000,00 | 4.317.516,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.613.516,00 | 7.715.049,54 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 13.548.618,44 | 16.437.371,37 | 16.294.153,37 | 12.441.060,25 | 14.777.663,52 | 15.328.308,37 | 14.701.672,98 | 17.005.387,51 | 14.345.483,24 | 15.323.117,92 | 14.968.131,99 | 14.122.545,67 | 179.293.514,63 | 175.162.853,85 |
| ( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ( - ) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII) | 173.052,00 | 327.888,00 | 175.068,00 | 175.068,00 | 175.068,00 | 132.922,00 | 175.068,00 | 175.068,00 | 175.068,00 | 181.552,00 | 181.552,00 | 175.068,00 | 2.222.442,00 | 2.320.000,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII) | 13.375.566,44 | 16.109.483,37 | 16.119.085,37 | 12.265.992,25 | 14.602.595,52 | 15.195.386,37 | 14.526.604,98 | 16.830.319,51 | 14.170.415,24 | 15.141.565,92 | 14.786.579,99 | 13.947.477,67 | 177.071.072,63 | 172.842.853,85 |

**MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**NOVEMBRO DE 2025 A OUTUBRO DE 2026**



LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

| VALMIR HARTCOPF | RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA | ADELIR KOZAK | JOAO CARLOS PASQUATTO |
|---|---|---|---|
| CONTADOR - CRC/PR 61967/O-0 | PREFEITO | CONTROLE INTERNO | SECRETARIO DE FINANÇAS |

Entidades:
Municipio de Quedas do Iguaçu

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

**Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2026

**SEM INFORMAÇÃO**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | ~~No Bimestre~~ | Até o Bimestre/ <Exercício> | Até o Bimestre/ <Exercício Anterior> |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | | | | | |
| RECEITAS CORRENTES | | | | | |
| Receita de Contribuições dos Segurados | | | | | |
| Pessoal Civil | | | | | |
| Ativo | | | | | |
| Inativo | | | | | |
| Pensionista | | | | | |
| Pessoal Militar | | | | | |
| Ativo | | | | | |
| Inativo | | | | | |
| Militar | | | | | |
| Outras Receitas de Contribuições | | | | | |
| Receita Patrimonial | | | | | |
| Receitas Imobiliárias | | | | | |
| Receitas de Valores Mobiliários | | | | | |
| Outras Receitas Patrimoniais | | | | | |
| Receita de Serviços | | | | | |
| Outras Receitas Correntes | | | | | |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | | | | | |
| Demais Receitas Correntes | | | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | | | | | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | | | | | |
| Amortização de Empréstimos | | | | | |
| Outras Receitas de Capital | | | | | |
| ~~( ) DEDUÇÕES DA RECEITA~~ | | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II) | | | | | |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | ~~No Bimestre~~ | Até o Bimestre/ <Exercício> | Até o Bimestre/ <Exercício Anterior> | ~~No Bimestre~~ | Até o Bimestre/ <Exercício> | Até o Bimestre/ <Exercício Anterior> | Em <Exercício> | Em <Exercício Anterior> |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) | | | | | | | | | | |
| ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | | | | |
| Despesas Correntes | | | | | | | | | | |
| Despesas de Capital | | | | | | | | | | |
| PREVIDÊNCIA | | | | | | | | | | |
| Pessoal Civil | | | | | | | | | | |
| Aposentadorias | | | | | | | | | | |
| Pensões | | | | | | | | | | |
| Outros Benefícios Previdenciários | | | | | | | | | | |
| Pessoal Militar | | | | | | | | | | |
| Reformas | | | | | | | | | | |
| Pensões | | | | | | | | | | |
| Outros Benefícios Previdenciários | | | | | | | | | | |
| Outras Despesas Previdenciárias | | | | | | | | | | |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | | | | | | | | | | |
| Demais Despesas Previdenciárias | | | | | | | | | | |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V) | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V) | | | | | | | | | | |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI) | | | | | | | | | | |

| APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR | APORTES REALIZADOS |
|---|---|
| TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS | |
| Plano Financeiro | |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | |
| Recursos para Formação de Reserva | |
| Outros Aportes para o RPPS | |
| Plano Previdenciário | |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | |
| Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial | |
| Outros Aportes para o RPPS | |

| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|---|---|
| VALOR | |

| BENS E DIREITOS DO RGPS | <MÊS ANTERIOR> | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
|---|---|---|---|
| | | <Exercício> | <Exercício Anterior> |
| CAIXA | | | |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | | |
| INVESTIMENTOS | | | |
| OUTROS BENS E DIREITOS | | | |

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | ~~No Bimestre~~ | Até o Bimestre/ <Exercício> | Até o Bimestre/ <Exercício Anterior> |
| RECEITAS CORRENTES (VIII) | | | | | |
| Receita de Contribuições | | | | | |
| Patronal | | | | | |
| Pessoal Civil | | | | | |
| Ativo | | | | | |
| Inativo | | | | | |
| Pensionista | | | | | |
| Pessoal Militar | | | | | |
| Ativo | | | | | |
| Inativo | | | | | |
| Militar | | | | | |
| Para Cobertura de Déficit Atuarial | | | | | |
| Em Regime de Débitos e Parcelamentos | | | | | |
| Receita Patrimonial | | | | | |
| Receita de Serviços | | | | | |
| Outras Receitas Correntes | | | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL (IX) | | | | | |
| Alienação de Bens | | | | | |
| Amortização de Empréstimos | | | | | |
| Outras Receitas de Capital | | | | | |
| DEDUÇÕES DA RECEITA (X) | | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X) | | | | | |

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | ~~No Bimestre~~ | Até o Bimestre/ <Exercício> | Até o Bimestre/ <Exercício Anterior> | ~~No Bimestre~~ | Até o Bimestre/ <Exercício> | Até o Bimestre/ <Exercício Anterior> | Em <Exercício> | Em <Exercício Anterior> |
| ADMINISTRAÇÃO (XII) | | | | | | | | | | |
| Despesas Correntes | | | | | | | | | | |
| Despesas de Capital | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) | | | | | | | | | | |

FONTE: Sistema <sistema>, Unidade Responsável: <Unidade Responsável>, Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

**MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**JANEIRO A OUTUBRO DE 2026**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) **Página: 1 / 3**

**ACIMA DA LINHA**

| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até Outubro / 2026 RECEITAS REALIZADAS (a) |
|---|---|---|
| **RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)** | 182.877.903,3 | 157.375.040,82 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 16.804.045,03 | 16.935.940,54 |
| IPTU | 1.800.000,00 | 2.741.041,03 |
| ISS | 4.350.000,00 | 4.662.651,90 |
| ITBI | 1.400.000,00 | 1.411.513,42 |
| IRRF | 7.660.045,03 | 6.936.231,90 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 1.594.000,00 | 1.184.502,29 |
| Contribuições | 2.914.000,00 | 3.478.624,90 |
| Receita patrimonial | 1.889.732,72 | 3.545.730,14 |
| Aplicações Financeiras (II) | 1.754.732,72 | 3.230.643,25 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 135.000,00 | 315.086,89 |
| Transferências correntes | 156.183.366,1 | 130.968.595,33 |
| Cota-Parte do FPM | 47.600.000,00 | 40.195.627,52 |
| Cota-Parte do ICMS | 24.800.000,00 | 20.119.868,50 |
| Cota-Parte do IPVA | 5.360.000,00 | 3.565.687,21 |
| Cota-Parte do ITR | 360.000,00 | 352.623,74 |
| Transferências da LC 61/1989 | 416.000,00 | 316.516,11 |
| Transferências do FUNDEB | 33.787.262,57 | 29.261.982,69 |
| Outras transferências correntes | 43.860.103,57 | 37.156.289,56 |
| Demais receitas correntes | 5.086.759,50 | 2.446.149,91 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | 3.795.500,00 | 423.771,47 |
| Receitas Correntes Restantes | 1.291.259,50 | 2.022.378,44 |
| **RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]** | 177.327.670,6 | 153.720.626,10 |
| **RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)** | 5.000,00 | 0,00 |
| **RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)** | 0,00 | 0,00 |
| **RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)** | 17.498.292,41 | 22.315.838,96 |
| Operações de Crédito (VIII) | 8.901.815,98 | 4.800.000,00 |
| Amortização de Empréstimos (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 42.000,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 42.000,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 8.554.476,43 | 17.515.838,96 |
| Convênios | 6.603.723,99 | 10.880.397,05 |
| Outras Transferências de Capital | 1.950.752,44 | 6.635.441,91 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 |
| **RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]** | 8.596.476,43 | 17.515.838,96 |
| **RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)** | 0,00 | 0,00 |
| **RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)** | 0,00 | 0,00 |
| **RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)** | 185.929.147,1 | 171.236.465,06 |
| **RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)** | 185.924.147,1 | 171.236.465,06 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até Outubro / 2026 DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)** | 185.262.494,7 | 155.728.361,8 | 155.163.938,5 | 141.865.481,7 | 4.587.540,60 | 369.780,04 | 369.780,04 |
| Pessoal e encargos sociais | 92.041.887,15 | 73.500.408,51 | 73.500.408,51 | 72.124.808,30 | 52.704,27 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIX) | 540.000,00 | 527.824,27 | 527.824,27 | 527.824,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas correntes | 92.680.607,61 | 81.700.129,09 | 81.135.705,81 | 69.212.849,13 | 4.534.836,33 | 369.780,04 | 369.780,04 |
| **DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)** | 184.722.494,7 | 155.200.537,6 | 154.636.114,3 | 141.337.657,4 | 4.587.540,60 | 369.780,04 | 369.780,04 |
| **DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)** | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)** | 31.007.772,09 | 25.037.963,59 | 23.219.753,62 | 21.500.687,29 | 459.235,19 | 10.300,00 | 10.300,00 |
| Investimentos | 29.527.772,09 | 23.673.078,59 | 21.854.868,62 | 20.135.802,29 | 459.235,19 | 10.300,00 | 10.300,00 |
| Inversões financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais inversões financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XXVII) | 1.480.000,00 | 1.364.885,00 | 1.364.885,00 | 1.364.885,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]** | 29.527.772,09 | 23.673.078,59 | 21.854.868,62 | 20.135.802,29 | 459.235,19 | 10.300,00 | 10.300,00 |
| **RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)** | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

**MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**JANEIRO A OUTUBRO DE 2026**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) **Página: 2 / 3**

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até Outubro / 2026 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
| | | | | | | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| **RPPS) (XXX)** | | | | | | | |
| **DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)** | 215.255.266,8 | 178.873.616,1 | 176.490.982,9 | 161.473.459,7 | 5.046.775,79 | 380.080,04 | 380.080,04 |
| **DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)** | 215.250.266,8 | 178.873.616,1 | 176.490.982,9 | 161.473.459,7 | 5.046.775,79 | 380.080,04 | 380.080,04 |

| | |
|---|---|
| **RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]** | 4.336.149,51 |
| **RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]** | 4.336.149,51 |

| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | VALOR CORRENTE |
|---|---|
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 |

| JUROS NOMINAIS | Até Outubro / 2026 |
|---|---|
| | VALOR INCORRIDO |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI) | 3.230.643,25 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII) | 638.895,77 |

| | |
|---|---|
| **RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)** | 6.927.896,99 |

| ABAIXO DA LINHA | | |
|---|---|---|
| **CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL** | **SALDO** | |
| | **Em 31/12/2025 (a)** | **Até Outubro / 2026 (b)** |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX) | 4.231.990,97 | 7.976.402,59 |
| DEDUÇÕES (XL) | 20.530.493,55 | 16.309.626,66 |
| Disponibilidade de Caixa | 20.530.493,55 | 16.309.626,66 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 31.496.332,69 | 37.635.656,59 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XLI) | 9.362.395,40 | 19.332.021,53 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 1.603.443,74 | 1.994.008,40 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL) | (16.298.502,58) | (8.333.224,07) |

| | |
|---|---|
| **RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)** | (7.965.278,51) |

| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR CORRENTE |
|---|---|
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 |

| **AJUSTE METODOLÓGICO** | **Até Outubro / 2026** |
|---|---|
| VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa) | 9.969.626,13 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI) | 0,00 |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI) | 0,00 |
| VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII) | 0,00 |
| VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII) | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XLXIX) | 0,00 |

| | |
|---|---|
| **RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - + XLVI + XLVII +** | 2.004.347,62 |

| | |
|---|---|
| **RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)** | (587.399,86) |

| **INFORMAÇÕES ADICIONAIS** | **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA** |
|---|---|
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 17.379.015,86 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 17.379.015,86 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 0,00 |

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

**MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**JANEIRO A OUTUBRO DE 2026**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) **Página: 3 / 3**

| | | |
|---|---|---|
| VALMIR HARTCOPF | RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA | ADELIR KOZAK |
| CONTADOR - CRC/PR 61967/O-0 | PREFEITO | CONTROLE INTERNO |

JOAO CARLOS PASQUATTO

SECRETARIO DE FINANÇAS

Entidades:
Municipio de Quedas do Iguaçu

**MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**SETEMBRO A OUTUBRO DE 2026**



RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

| PODER / ORGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | Saldo Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Inscritos | | Pagos | Cancelados | Saldo | Inscritos | | Liquidados | Pagos | Cancelados | Saldo | |
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de dezembro de (b) | (c) | (d) | e = ( a + b) - ( | Em Exercícios Anteriores (f) | Em 31 de dezembro de (g) | (h) | (i) | (j) | k = ( f + g ) - | L = ( e + k ) |
| **RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)** | **4.369.056,02** | **4.993.339,38** | **5.046.775,79** | **1.121,30** | **4.314.498,31** | **219.684,84** | **426.811,04** | **380.080,04** | **380.080,04** | **46.731,00** | **219.684,84** | **4.534.183,15** |
| **EXECUTIVO** | | | | | | | | | | | | |
| **Municipio de Quedas do Iguaçu** | **4.369.056,02** | **4.993.339,38** | **5.046.775,79** | **1.121,30** | **4.314.498,31** | **219.684,84** | **426.811,04** | **380.080,04** | **380.080,04** | **46.731,00** | **219.684,84** | **4.534.183,15** |
| EXECUTIVO MUNICIPAL | 130,37 | 5.949,21 | 5.949,21 | 0,00 | 130,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 130,37 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 338.052,79 | 540.779,05 | 530.584,75 | 1.121,30 | 347.125,79 | 115.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 115.000,00 | 462.125,79 |
| SECRETARIA MUNIICIPAL DE FINANÇAS | 89,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 89,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 89,67 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 1.336.813,74 | 490.136,44 | 564.372,02 | 0,00 | 1.262.578,16 | 0,00 | 57.031,00 | 10.300,00 | 10.300,00 | 46.731,00 | 0,00 | 1.262.578,16 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, | 40.340,09 | 90.208,08 | 87.788,08 | 0,00 | 42.760,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 42.760,09 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO | 2.520,58 | 221.447,33 | 221.447,33 | 0,00 | 2.520,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.520,58 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 992.307,74 | 1.416.562,09 | 1.416.548,76 | 0,00 | 992.321,07 | 104.684,84 | 1.430,04 | 1.430,04 | 1.430,04 | 0,00 | 104.684,84 | 1.097.005,91 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES | 664.158,22 | 912.149,97 | 918.599,97 | 0,00 | 657.708,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 657.708,22 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E | 682.399,62 | 623.392,81 | 623.392,81 | 0,00 | 682.399,62 | 0,00 | 368.350,00 | 368.350,00 | 368.350,00 | 0,00 | 0,00 | 682.399,62 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, | 164.176,00 | 298.223,08 | 302.509,20 | 0,00 | 159.889,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 159.889,88 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO | 29.122,74 | 80.411,79 | 60.946,79 | 0,00 | 48.587,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 48.587,74 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO | 16.048,70 | 17.172,06 | 17.172,06 | 0,00 | 16.048,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.048,70 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | 2.329,92 | 35.341,57 | 35.341,57 | 0,00 | 2.329,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.329,92 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL | 38.985,38 | 218.802,98 | 218.802,98 | 0,00 | 38.985,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38.985,38 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E | 32.803,39 | 42.762,92 | 43.320,26 | 0,00 | 32.246,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.246,05 |
| ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO | 28.777,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28.777,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28.777,07 |
| **RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **TOTAL (III) =** | **4.369.056,02** | **4.993.339,38** | **5.046.775,79** | **1.121,30** | **4.314.498,31** | **219.684,84** | **426.811,04** | **380.080,04** | **380.080,04** | **46.731,00** | **219.684,84** | **4.534.183,15** |

VALMIR HARTCOPF
CONTADOR - CRC/PR 61967/O-0

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
PREFEITO

ADELIR KOZAK
CONTROLE INTERNO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

**MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**SETEMBRO A OUTUBRO DE 2026** **Página: 2 / 2**

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

JOAO CARLOS PASQUATTO

SECRETARIO DE FINANÇAS

Entidades:
Municipio de Quedas do Iguaçu

Cod474168

**MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**SETEMBRO A OUTUBRO DE 2026**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) 

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) | | |
|---|---|---|
| **RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS** |
| | | **Até bimestre (b)** |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 15.210.045,03 | 15.751.438,25 |
| 1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU | 1.800.000,00 | 2.741.041,03 |
| 1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI | 1.400.000,00 | 1.411.513,42 |
| 1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS | 4.350.000,00 | 4.662.651,90 |
| 1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF | 7.660.045,03 | 6.936.231,90 |
| 2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS | 96.870.000,00 | 79.506.980,43 |
| 2.1 - Cota-parte FPM | 58.200.000,00 | 49.063.610,98 |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 53.000.000,00 | 44.339.919,28 |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e | 5.200.000,00 | 4.723.691,70 |
| 2.2 - Cota-parte ICMS | 31.000.000,00 | 25.149.835,44 |
| 2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação | 520.000,00 | 395.645,17 |
| 2.4 - Cota-parte ITR | 450.000,00 | 440.779,57 |
| 2.5 - Cota-parte IPVA | 6.700.000,00 | 4.457.109,27 |
| 2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 |
| 2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 |
| 3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) | 112.080.045,03 | 95.258.418,68 |
| 4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) | 18.334.000,00 | 14.956.657,75 |
| 5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)) | 9.686.011,26 | 8.857.946,92 |

| FUNDEB | | |
|---|---|---|
| **RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS** |
| | | **Até bimestre (b)** |
| 6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 33.787.262,57 | 29.447.017,80 |
| 6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 29.000.000,00 | 24.660.080,66 |
| 6.1.1 - Principal | 29.000.000,00 | 24.475.045,55 |
| 6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 185.035,11 |
| 6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| 6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 72.996,00 | 106.673,02 |
| 6.2.1 - Principal | 72.996,00 | 106.673,02 |
| 6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| 6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 2.640.104,54 | 2.704.353,60 |
| 6.3.1 - Principal | 2.640.104,54 | 2.704.353,60 |
| 6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| 6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 2.074.162,03 | 1.975.910,52 |
| 6.4.1 - Principal | 2.074.162,03 | 1.975.910,52 |
| 6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| 7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1] | 10.666.000,00 | 9.518.387,80 |

| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | Valor |
|---|---|
| 8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | 1.104.288,67 |
| 8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | 1.104.288,67 |
| 8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | 0,00 |
| 9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8) | 30.551.306,47 |

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB | 34.098.309,41 | 29.611.165,38 | 29.594.422,00 | 28.915.480,63 | 16.743,38 |
| 10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 22.778.240,84 | 21.501.383,46 | 21.501.383,46 | 21.124.929,96 | 0,00 |
| 10.1.1 - Educação Infantil | 8.430.104,54 | 8.389.704,38 | 8.389.704,38 | 8.218.313,93 | 0,00 |
| 10.1.2 - Ensino Fundamental | 14.348.136,30 | 13.111.679,08 | 13.111.679,08 | 12.906.616,03 | 0,00 |
| 10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

**MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**SETEMBRO A OUTUBRO DE 2026**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 2 / 4**

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|---|---|---|---|---|
| 10.1.4 - Educação Especial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.5 - Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2 - OUTRAS DESPESAS | 11.320.068,57 | 8.109.781,92 | 8.093.038,54 | 7.790.550,67 | 16.743,38 |
| 10.2.1 - Educação Infantil | 3.788.728,28 | 2.338.828,87 | 2.331.968,37 | 2.331.968,37 | 6.860,50 |
| 10.2.2 - Ensino Fundamental | 7.531.340,29 | 5.770.953,05 | 5.761.070,17 | 5.458.582,30 | 9.882,88 |
| 10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.4 - Educação Especial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.5 - Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.6 - Transporte (Escolar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.7 - Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h) | DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i) |
| 11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | 28.821.215,96 | 28.804.472,58 | 28.125.531,21 | 16.743,38 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 24.683.595,61 | 24.683.595,61 | 24.313.350,91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 22.996,00 | 22.996,00 | 22.996,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 2.102.410,76 | 2.102.410,76 | 2.096.201,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 2.012.213,59 | 1.995.470,21 | 1.692.982,34 | 16.743,38 | 0,00 | 0,00 |
| 12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 21.078.247,16 | 21.078.247,16 | 20.701.793,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL | 1.946.313,34 | 1.946.313,34 | 1.940.104,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL | 156.097,42 | 156.097,42 | 156.097,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2] | VALOR EXIGIDO (j) | VALOR APLICADO (k) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l) | % APLICADO (m) |
|---|---|---|---|---|
| 15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 19.229.775,10 | 21.078.247,16 | 21.078.247,16 | 76,73 |
| 16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 1.352.176,80 | 1.946.313,34 | 1.946.313,34 | 71,97 |
| 17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 405.653,04 | 156.097,42 | 156.097,42 | 5,77 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3] | VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n) | VALOR NÃO APLICADO (o) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p) | VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q) | % NÃO APLICADO (r) |
|---|---|---|---|---|---|
| 18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 2.944.701,78 | 642.545,22 | 642.545,22 | 0,00 | 2,18 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3] | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t) | VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v) | VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w) | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB | 3.110.481,76 | 1.104.288,67 | 0,00 | 0,00 | 1.104.288, | 1.104.288, |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| 20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS | 13.609.190,43 | 9.541.117,74 | 9.541.117,74 | 8.962.885,90 | 0,00 |
| 20.1 - Educação Infantil | 2.778.417,65 | 1.523.939,12 | 1.523.939,12 | 1.480.155,07 | 0,00 |
| 20.2 - Ensino Fundamental | 10.490.772,78 | 7.737.178,62 | 7.737.178,62 | 7.202.730,83 | 0,00 |

**MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**SETEMBRO A OUTUBRO DE 2026**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 3 / 4**

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|---|---|---|---|---|
| 20.3 - Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.4 - Educação Especial | 340.000,00 | 280.000,00 | 280.000,00 | 280.000,00 | 0,00 |
| 20.5 - Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.6 - Transporte (Escolar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.7 - Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| 21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB | 48.161.501,14 | 38.082.333,70 | 38.065.590,32 | 36.808.417,11 | 16.743,38 |
| 21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 15.132.250,47 | 12.058.744,09 | 12.051.883,59 | 11.836.709,09 | 6.860,50 |
| 21.1.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21.1.2 - Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL | 33.029.250,67 | 26.023.589,61 | 26.013.706,73 | 24.971.708,02 | 9.882,88 |

| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | Valor |
|---|---|
| 22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e) | 9.541.117,74 |
| 23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4) | 14.956.657,75 |
| 24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q) | 0,00 |
| 25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL | 0,00 |
| 26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 | 0,00 |
| 27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af)) | 0,00 |
| 28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27) | 24.497.775,49 |

| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5 | VALOR EXIGIDO (z) | VALOR APLICADO (aa) | % APLICADO (ab) |
|---|---|---|---|
| 29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 23.814.604,67 | 24.497.775,49 | 25,72 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8 | SALDO INICIAL (ac) | RP LIQUIDADOS (ad) | RP PAGOS (ae) | RP CANCELADOS (af) | SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af) |
|---|---|---|---|---|---|
| 30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 1.169.322,68 | 10.300,00 | 145.991,61 | 0,00 | 1.023.331,07 |
| 30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 1.122.441,17 | 10.300,00 | 100.741,61 | 0,00 | 1.021.699,56 |
| 30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 1.631,51 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.631,51 |
| 30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR) | 45.250,00 | 0,00 | 45.250,00 | 0,00 | 0,00 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | |
|---|---|---|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b) |
| 31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 5.101.103,10 | 5.005.989,34 |
| 31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 3.131.000,00 | 2.884.535,82 |
| 31.1.1 - Salário-Educação | 2.100.000,00 | 1.904.897,82 |
| 31.1.2 - PDDE | 0,00 | 0,00 |
| 31.1.3 - PNAE | 701.000,00 | 648.462,26 |
| 31.1.4 - PNATE | 330.000,00 | 331.155,26 |
| 31.1.5 - Outras Transferências do FNDE | 0,00 | 20,48 |
| 31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 287.976,81 | 563.243,03 |
| 31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB | 0,00 | 0,00 |
| 31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 1.682.126,29 | 1.558.210,49 |

ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

**MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**SETEMBRO A OUTUBRO DE 2026**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 4 / 4**

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|---|---|---|---|---|
| 32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS | 8.550.919,84 | 9.515.785,30 | 9.453.656,96 | 8.433.800,87 | 62.128,34 |
| 32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 889.323,14 | 1.513.221,77 | 1.488.311,29 | 1.173.711,51 | 24.910,48 |
| 32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL | 6.431.596,70 | 7.002.563,53 | 6.965.345,67 | 6.260.089,36 | 37.217,86 |
| 32.3 - ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.4 - ENSINO SUPERIOR | 1.200.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 |
| 32.5 - ENSINO PROFISSIONAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.8 - OUTRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|---|---|---|---|---|
| 33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32) | 57.052.420,98 | 48.994.925,25 | 48.916.053,53 | 46.639.024,23 | 78.871,72 |
| 33.1 - Despesas Correntes | 55.580.975,96 | 48.324.182,32 | 48.245.310,60 | 46.192.047,69 | 78.871,72 |
| 33.1.1 - Pessoal Ativo | 36.068.504,58 | 31.818.688,56 | 31.818.688,56 | 31.308.549,57 | 0,00 |
| 33.1.2 - Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 1.572.000,00 | 1.280.000,00 | 1.280.000,00 | 1.280.000,00 | 0,00 |
| 33.1.4 - Outras Despesas Correntes | 17.940.471,38 | 15.225.493,76 | 15.146.622,04 | 13.603.498,12 | 78.871,72 |
| 33.2 - Despesas de Capital | 1.471.445,02 | 670.742,93 | 670.742,93 | 446.976,54 | 0,00 |
| 33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.2.2 - Outras Despesas de Capital | 1.471.445,02 | 670.742,93 | 670.742,93 | 446.976,54 | 0,00 |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | FUNDEB (ah) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai) |
|---|---|---|
| 34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 | 1.152.018,48 | 182.880,50 |
| 35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 29.447.017,80 | 1.904.897,82 |
| 36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 29.275.829,35 | 2.082.810,16 |
| 37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 1.323.206,93 | 4.968,16 |
| 38 - (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | 1.323.206,93 | 4.968,16 |

Entidades:
Municipio de Quedas do Iguaçu

VALMIR HARTCOPF
CONTADOR - CRC/PR 61967/O-0

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
PREFEITO

ADELIR KOZAK
CONTROLE INTERNO

JOAO CARLOS PASQUATTO
SECRETARIO DE FINANÇAS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

**MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**JANEIRO A OUTUBRO DE 2026**



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o bimestre | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 14.300.000,00 | 15.210.045,03 | 15.751.438,25 | 103,56 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 1.800.000,00 | 1.800.000,00 | 2.741.041,03 | 152,28 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 1.400.000,00 | 1.400.000,00 | 1.411.513,42 | 100,82 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 4.350.000,00 | 4.350.000,00 | 4.662.651,90 | 107,19 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF | 6.750.000,00 | 7.660.045,03 | 6.936.231,90 | 90,55 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 91.670.000,00 | 91.670.000,00 | 74.783.288,73 | 81,58 |
| Cota-Parte FPM | 53.000.000,00 | 53.000.000,00 | 44.339.919,28 | 83,66 |
| Cota-Parte ITR | 450.000,00 | 450.000,00 | 440.779,57 | 97,95 |
| Cota-Parte IPVA | 6.700.000,00 | 6.700.000,00 | 4.457.109,27 | 66,52 |
| Cota-Parte ICMS | 31.000.000,00 | 31.000.000,00 | 25.149.835,44 | 81,13 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 520.000,00 | 520.000,00 | 395.645,17 | 76,09 |
| Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 105.970.000,00 | 106.880.045,03 | 90.534.726,98 | 84,71 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 21.938.000,00 | 19.166.913,62 | 15.435.002,03 | 80,53 | 15.349.772,49 | 80,08 | 14.034.226,50 | 73,22 |
| Despesas Correntes | 21.413.000,00 | 17.963.000,00 | 14.943.483,38 | 83,19 | 14.858.253,84 | 82,72 | 13.605.607,53 | 75,74 |
| Despesas de Capital | 525.000,00 | 1.203.913,62 | 491.518,65 | 40,83 | 491.518,65 | 40,83 | 428.618,97 | 35,60 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 8.385.000,00 | 7.833.933,11 | 6.675.496,25 | 85,21 | 6.647.448,06 | 84,85 | 6.081.070,19 | 77,62 |
| Despesas Correntes | 8.325.000,00 | 7.833.933,11 | 6.675.496,25 | 85,21 | 6.647.448,06 | 84,85 | 6.081.070,19 | 77,62 |
| Despesas de Capital | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 61.000,00 | 46.000,00 | 39.061,04 | 84,92 | 39.061,04 | 84,92 | 29.491,04 | 64,11 |
| Despesas Correntes | 56.000,00 | 46.000,00 | 39.061,04 | 84,92 | 39.061,04 | 84,92 | 29.491,04 | 64,11 |
| Despesas de Capital | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 46.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 46.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 200.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 200.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 30.630.000,00 | 27.107.846,73 | 22.149.559,32 | 81,71 | 22.036.281,59 | 81,29 | 20.144.787,73 | 74,31 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|---|---|---|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 22.149.559,32 | 22.036.281,59 | 20.144.787,73 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 25.594,47 | 25.594,47 | 25.594,47 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 22.123.964,85 | 22.010.687,12 | 20.119.193,26 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 13.580.209,05 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 8.543.755,80 | 8.430.478,07 | 6.538.984,21 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | | |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal) | 24,44 | 24,31 | |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Saldo inicial (no exercicio atual) (h) | Despesas custeadas no exercício de referência | | | Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2026 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

**MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**JANEIRO A OUTUBRO DE 2026**



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId) | Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total RP cancelado ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Empenhos de 2026 | 13.580.209,0 | 22.123.964,8 | 8.543.755,80 | 0,00 | 25.594,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.569.350,27 |

| TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI) | 0,00 |
|---|---|

| "CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012 | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Saldo inicial (w) | Despesas custeadas no exercício de referência | | | Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a compensar (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o bimestre | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 14.023.000,00 | 25.841.147,10 | 25.889.272,16 | 100,19 |
| Proveniente da União | 11.450.000,00 | 22.385.419,37 | 23.371.175,38 | 104,40 |
| Proveniente dos Estados | 1.229.000,00 | 2.111.727,73 | 1.368.096,78 | 64,79 |
| Proveniente de outros Municípios | 1.344.000,00 | 1.344.000,00 | 1.150.000,00 | 85,57 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 1.070.000,00 | 1.375.123,66 | 2.648.626,13 | 192,61 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 15.093.000,00 | 27.216.270,76 | 28.537.898,29 | 104,86 |

**DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO**

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 14.182.000,00 | 34.861.994,20 | 27.544.646,04 | 79,01 | 27.454.812,54 | 78,75 | 26.073.197,02 | 74,79 |
| Despesas Correntes | 13.967.000,00 | 27.211.121,46 | 22.174.855,49 | 81,49 | 22.085.021,99 | 81,16 | 21.159.402,39 | 77,76 |
| Despesas de Capital | 215.000,00 | 7.650.872,74 | 5.369.790,55 | 70,19 | 5.369.790,55 | 70,19 | 4.913.794,63 | 64,23 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 1.615.000,00 | 3.471.146,03 | 3.390.461,37 | 97,68 | 3.390.461,37 | 97,68 | 3.262.292,68 | 93,98 |
| Despesas Correntes | 1.595.000,00 | 3.411.701,79 | 3.331.017,13 | 97,64 | 3.331.017,13 | 97,64 | 3.202.848,44 | 93,88 |
| Despesas de Capital | 20.000,00 | 59.444,24 | 59.444,24 | 100,00 | 59.444,24 | 100,00 | 59.444,24 | 100,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 639.000,00 | 817.353,41 | 763.299,44 | 93,39 | 763.299,44 | 93,39 | 750.944,07 | 91,88 |
| Despesas Correntes | 639.000,00 | 806.420,35 | 752.366,38 | 93,30 | 752.366,38 | 93,30 | 740.011,01 | 91,76 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 10.933,06 | 10.933,06 | 100,00 | 10.933,06 | 100,00 | 10.933,06 | 100,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 54.000,00 | 29.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 49.000,00 | 24.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 173.605,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 173.605,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 16.490.000,00 | 39.353.099,37 | 31.698.406,85 | 80,55 | 31.608.573,35 | 80,32 | 30.086.433,77 | 76,45 |

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

**MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**JANEIRO A OUTUBRO DE 2026**



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 36.120.000,00 | 54.028.907,82 | 42.979.648,07 | 79,55 | 42.804.585,03 | 79,23 | 40.107.423,52 | 74,23 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 10.000.000,00 | 11.305.079,14 | 10.065.957,62 | 89,04 | 10.037.909,43 | 88,79 | 9.343.362,87 | 82,65 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 700.000,00 | 863.353,41 | 802.360,48 | 92,94 | 802.360,48 | 92,94 | 780.435,11 | 90,40 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 100.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 200.000,00 | 233.605,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 47.120.000,00 | 66.460.946,10 | 53.847.966,17 | 81,02 | 53.644.854,94 | 80,72 | 50.231.221,50 | 75,58 |

VALMIR HARTCOPF
CONTADOR - CRC/PR 61967/O-0

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
PREFEITO

ADELIR KOZAK
CONTROLE INTERNO

JOAO CARLOS PASQUATTO
SECRETARIO DE FINANÇAS

Entidades:
Municipio de Quedas do Iguaçu

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

**MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**2026** **Página: 1 /1**

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. R$ 1,00

| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a) | SALDO FINAL Até o bimestre (b) |
|---|---|---|
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| Ativos Contabilizados na SPE | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | 0,00 |
| Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contigentes | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DE PPP | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE (EC) | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 | 2033 | 2034 | 2035 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não- | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PPP A CONTRATAR (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III) | 164.932.571,71 | 158.101.995,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

VALMIR HARTCOPF
CONTADOR - CRC/PR 61967/O-0

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
PREFEITO

ADELIR KOZAK
CONTROLE INTERNO

JOAO CARLOS PASQUATTO
SECRETARIO DE FINANÇAS

Entidades:
Municipio de Quedas do Iguaçu

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

**MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**JANEIRO A OUTUBRO DE 2026** **Página: 1 / 1**

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b) |
|---|---|---|---|
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I) | 8.901.815,98 | 4.800.000,00 | 4.101.815,98 |

| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS (e) | SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e) |
|---|---|---|---|
| DESPESAS DE CAPITAL | 31.007.772,09 | 25.037.963,59 | 5.969.808,50 |
| Investimentos | 29.527.772,09 | 23.673.078,59 | 5.854.693,50 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 1.480.000,00 | 1.364.885,00 | 115.115,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 31.007.772,09 | 25.037.963,59 | 5.969.808,50 |
| RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I) | 22.105.956,11 | 20.237.963,59 | 1.867.992,52 |

VALMIR HARTCOPF
CONTADOR - CRC/PR 61967/O-0

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
PREFEITO

ADELIR KOZAK
CONTROLE INTERNO

JOAO CARLOS PASQUATTO
SECRETARIO DE FINANÇAS

Entidades:
Municipio de Quedas do Iguaçu

**MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**JANEIRO A OUTUBRO DE 2026** **Página: 1 / 1**

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III )

| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO A REALIZAR c = (a – b) |
|---|---|---|---|
| RECEITA DE CAPITAL | 42.000,00 | 346,90 | 41.653,10 |
| ALIENAÇÃO DE ATIVOS | 42.000,00 | 346,90 | 41.653,10 |
| Alienação de Bens Móveis | 42.000,00 | 0,00 | 42.000,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras | 0,00 | 346,90 | (346,90) |
| **RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)** | 42.000,00 | 346,90 | 41.653,10 |

| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (e) | PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f) | SALDO A PAGAR (g) = (d-e) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Despesas de Capital | 42.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 42.000,00 |
| Investimentos | 42.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 42.000,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)** | 42.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 42.000,00 |

| SALDO FINANCEIRO APLICAR | EXERCÍCIO ANTERIOR (h) | DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf)) | SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi) |
|---|---|---|---|
| **VALOR (III)** | (6.528,34) | 346,90 | (6.181,44) |

VALMIR HARTCOPF
CONTADOR - CRC/PR 61967/O-0

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
PREFEITO

ADELIR KOZAK
CONTROLE INTERNO

JOAO CARLOS PASQUATTO
SECRETARIO DE FINANÇAS

Entidades:
Municipio de Quedas do Iguaçu

**MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**JANEIRO A OUTUBRO DE 2026**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) **Página: 1 / 2**

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre |
|---|---|
| Previsão Inicial da Receita | 167.890.000,00 |
| Previsão Atualizada da Receita | 200.381.195,80 |
| Receitas Realizadas | 179.690.879,78 |
| Déficit Orçamentário | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores | 17.379.015,86 |
| Dotação Inicial | 167.890.000,00 |
| Créditos Adicionais | 49.385.266,85 |
| Dotação Atualizada | 217.275.266,85 |
| Despesas Empenhadas | 180.766.325,46 |
| Despesas Liquidadas | 178.383.692,21 |
| Despesas Pagas | 163.366.168,99 |
| Superávit Orçamentário | 1.307.187,57 |

| DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre |
|---|---|
| Despesas Empenhadas | 180.766.325,46 |
| Despesas Liquidadas | 178.383.692,21 |

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Bimestre |
|---|---|
| Receita Corrente Líquida | 189.907.030,63 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 179.293.514,63 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com | 177.071.072,63 |

| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | Até o Bimestre |
|---|---|
| Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO ) | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |
| Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO ) | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |

| RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO | Meta fixada no anexo de | Resultado apurado até o | % em relação a meta (b/a) |
|---|---|---|---|
| Resultado Nominal | 0,00 | 6.927.896,99 | 0,00 % |
| Resultado Primário | 0,00 | 4.336.149,51 | 0,00 % |

| MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR | Inscrição | Cancelamento até o bimestre | Pagamento até o bimestre | Saldo |
|---|---|---|---|---|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | |
| Poder Executivo | 9.362.395,40 | 1.121,30 | 5.046.775,79 | 4.314.498,31 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | | | | |
| Poder Executivo | 646.495,88 | 46.731,00 | 380.080,04 | 219.684,84 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 10.008.891,28 | 47.852,30 | 5.426.855,83 | 4.534.183,15 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE | Valor apurado até o bimestre | Limites constitucionais anuais | |
|---|---|---|---|
| | | % Mínimo a aplicar no exercício | % Aplicado até o bimestre |
| Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - | 24.497.775,49 | 25% / 18% | 25,72 |
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação | 21.078.247,16 | 70% | 76,73 |

| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor apurado até o bimestre | Saldo a realizar |
|---|---|---|
| Receita de Operações de Crédito | 4.800.000,00 | 4.101.815,98 |
| Despesa de Capital Líquida | 25.037.963,59 | 5.969.808,50 |

| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício em Referência | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
|---|---|---|---|---|
| Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | | | | |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | | | | |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

**MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**JANEIRO A OUTUBRO DE 2026**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)



| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor apurado até o bimestre | Saldo a realizar |
|---|---|---|
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | 0,00 | 42.000,00 |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | 42.000,00 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor apurado até o bimestre | Limites constitucionais anuais | |
|---|---|---|---|
| | | % Mínimo a aplicar no exercício | % Aplicado até o bimestre |
| Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde | 22.010.687,12 | 15% | 24,31 |

| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor apurado no Exercício Corrente | | |
|---|---|---|---|
| Total das Despesas/RCL ( % ) | | | |

VALMIR HARTCOPF
CONTADOR - CRC/PR 61967/O-0

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
PREFEITO

ADELIR KOZAK
CONTROLE INTERNO

JOAO CARLOS PASQUATTO
SECRETARIO DE FINANÇAS

Entidades:
Municipio de Quedas do Iguaçu

Cod474170

## LEGISLATIVO

## OUTROS ATOS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

# ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2026

Notifica o ex-Prefeito Élcio Jaime da Luz sobre o início do processo de julgamento das contas do exercício de 2023 e informa o prazo para apresentação de defesa escrita.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento nos arts. 5º, inciso LV, e 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal e nos arts. 184, 184-A, §§ 1º e 2º, 184-C, 184-F, 184-J e 184-K do Regimento Interno, observado o disposto na Resolução nº 004/2026,

CONSIDERANDO que a conclusão do Parecer Prévio nº 167/2025 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), proferido no Processo nº 189294/24, foi lida no Expediente da 37ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de novembro de 2026, e que os autos foram encaminhados à Comissão de Finanças, Orçamento, Política Urbana e Serviços Públicos pelo Ofício Comissões Permanentes nº 046/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica formalmente notificado o Senhor ÉLCIO JAIME DA LUZ, ex-Prefeito de Quedas do Iguaçu e responsável pelas contas do Poder Executivo Municipal do exercício de 2023, de que foi iniciado, no âmbito desta Câmara Municipal, o processo de julgamento das referidas contas, sobre as quais o TCE-PR emitiu parecer prévio pela regularidade com ressalvas.

**Art. 2º** O notificado poderá apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação deste Ato no Diário Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu, nos termos dos arts. 184-C, § 2º, e 184-J, § 1º, do Regimento Interno.

**§ 1º** A defesa será dirigida à Comissão de Finanças, Orçamento, Política Urbana e Serviços Públicos e protocolada na Câmara Municipal pelo interessado ou por procurador constituído mediante procuração com poderes específicos. A íntegra

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU**
CNPJ-MF 01.545.843/0001-36
PRAÇA TRÊS PODERES – FONE/FAX (0xx46) 3532-1172
85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

dos autos ficará disponível para consulta na Secretaria da Câmara Municipal, na Rua das Palmeiras, nº 1254, Centro, Quedas do Iguaçu–PR.

**§ 2º** Antes do término do prazo original, o notificado poderá requerer à Comissão a prorrogação do prazo, demonstrando, em requerimento fundamentado, a necessidade da medida e a elevada complexidade da matéria. A Comissão poderá concedê-la uma única vez, por até 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 184-K do Regimento Interno.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu. Junte-se aos autos cópia da publicação.

Quedas do Iguaçu, 19 de novembro de 2026.

**Rodolfo Revers**
Presidente

Cod474224

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

**PROCESSO Nº:** 189294/24
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
**INTERESSADO:** ELCIO JAIME DA LUZ

**CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO**

Certifica-se que o(a) Despacho nº 1029/2024 – Gabinete Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3256, do dia 23/07/2024, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 24/07/2024

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.ZIQS

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**
Gabinete Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães

**PROCESSO Nº - 189294/24**
**ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**
**ENTIDADE - MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**
**INTERESSADO - ELCIO JAIME DA LUZ, RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA**
**PROCURADOR -**
**DESPACHO - 85/25 – GCFAMG**

Vistos e examinados.

Ao Ministério Público de Contas para a competente manifestação.

GCFAMG em 10 de fevereiro de 2025.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

1

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFD.ZZMO

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

## RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 588130/24

**Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:**

PROCESSO: **189294/24**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

Tipo de petição: **RESPONDER CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO**

**DOCUMENTOS ANEXOS**
- Petição (Manifestacao)
- Outros Documentos (doc. 01. Demonstrativo 2023)
- Outros Documentos (doc. 02. Licitacoes VAAT em Andamento)
- Outros Documentos (doc. 03. Demonstrativo Gastos com Saude)
- Outros Documentos (doc. 04. Demonstrativo Gastos com Educac)

PETICIONÁRIO: **ELCIO JAIME DA LUZ, CPF 861.326.879-04, em seu próprio nome.**
Email: **contabilidade@quedasdoiguacu.pr.gov.br**
Telefone: **35328207**

**Curitiba, 22 de agosto de 2024 16:51:54**

*Portal eContas Paraná* *Página 1*

**MPC·PR**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**
**Gabinete da 1ª Procuradoria de Contas**

**PROTOCOLO Nº: 189294/24**
**ORIGEM: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**
**INTERESSADO: ELCIO JAIME DA LUZ, RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA**
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**
**PARECER: 104/25**

*Prestação de Contas do Prefeito Municipal. Município de Quedas do Iguaçu. Exercício financeiro de 2023. Parecer prévio pela irregularidade.*

Trata-se da Prestação de Contas do Prefeito do Município de Quedas do Iguaçu, relativa ao exercício financeiro de 2023.

A Coordenadoria de Gestão Municipal – CGM, nos termos da Instrução nº. 3569/24 (peça 7), opinou pela irregularidade da execução orçamentária e financeira dos recursos em tela, em virtude de apontamentos nos itens "Aplicação dos percentuais mínimos dos recursos do FUNDEB" e "Resultado Orçamentário e Financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de crédito e ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)".

Em sua manifestação, alegou o interessado, em breve síntese:

a) Em que pese não tenha aplicado recursos do VAAT em despesas de capital, foram realizados investimentos em despesas de capital com recursos próprios no valor total de R$ 713.067,71 "que impactam diretamente a qualidade do ensino e as condições de aprendizado dos alunos da rede municipal";
b) Pugnou pela aplicação dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, pois a aplicação de recursos próprios superou o valor equivalente ao mínimo de 15% do VAAT para despesas de capital;
c) O Município já iniciou processos licitatórios em 2024 para utilização dos recursos oriundos do VAAT.

Ainda, anexou demonstrativo da despesa municipal no exercício de 2023 e peças referentes aos pregões eletrônicos nº. 23/24 e nº. 24/24, para a aquisição de equipamentos destinados ao atendimento de diversas Secretarias do Município (peças 12 a 16).

1

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.110J

MPC·PR

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**
**Gabinete da 1ª Procuradoria de Contas**

Em derradeira instrução do feito, a CGM manteve seu posicionamento pela irregularidade da execução orçamentária e financeira dos recursos municipais, pois entendeu que, constatado o não atendimento do índice, ainda que tenha havido a aplicação de recursos diversos em despesas de capital na Educação, não restou comprovada no contraditório a aplicação de recursos de fontes livres de forma suficiente a compensar os valores exigidos do VAAT, não havendo margem para avaliação diversa, nos termos do art. 25, §1º da Instrução Normativa nº. 172/2022.

Outrossim, sobre o resultado orçamentário e financeiro de fontes não vinculadas, tendo em vista do resultado financeiro acumulado negativo, também pontuou não existir margem para avaliação diversa, nos termos do art. 25, §1º da Instrução Normativa nº. 172/2022.

É o relatório.

Além da demonstração de regularidade da execução financeira e orçamentária (peça 7), inarredável a variação negativa nos índices de atuação governamental nas áreas de Educação (-4,78%), Assistência Social (-3,50%) e Administração Financeira (-13,02%), a reclamar parecer prévio pela irregularidade das contas.

Ante o exposto, tendo em vista as inconsistências na execução orçamentária e financeira e a variação dos índices de avaliação da atuação governamental, esta Procuradoria de Contas opina pela emissão de parecer prévio pela **irregularidade** das contas do Município de Quedas do Iguaçu, referentes ao exercício financeiro de 2023.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2025

Assinatura Digital
**VALÉRIA BORBA**
**Procuradora do Ministério Público de Contas**



DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.110J

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**
**Secretaria da Segunda Câmara**

| | |
|---|---|
| PROCESSO Nº: | 189294/24 |
| ASSUNTO: | PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL |
| ENTIDADE: | MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU |
| INTERESSADO: | **ELCIO JAIME DA LUZ, RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA** |
| RELATOR | CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES |

**CERTIDÃO DE VISTA N° 70/25**

Certifico que foi concedida vista deste processo ao Conselheiro Fábio de Souza Camargo, na Sessão Ordinária Virtual nº 4, da Segunda Câmara, realizada no período de 31 de março a 3 de abril de 2025.

2ª SECAM, em 7 de abril de 2025.

MARIA DAS GRAÇAS GRECO
Secretária da Segunda Câmara
52.427-1

1

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.B5VS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES MD. RELATOR DOS AUTOS Nº. 189294/23 PERANTE O EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.**

Processo nº.: 189294/23
*Ref.*: PCA 2022 | Município de QUEDAS DO IGUAÇU/PR.

**ÉLCIO JAIME DA LUZ**, já qualificado nos autos da Prestação de Contas Anual nº. 189294/23, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência para, em atendimento ao r. despacho nº. 1029/24, apresentar **DEFESA**, nos termos do art. 26, §§ 1º e 2º da Instrução Normativa TCE/PR nº. 172/22, com espeque nas razões de fato e fundamentos de direito adiante articulados.

**1. SÍNTESE DO NECESSÁRIO**

Em breve síntese, cuida-se da análise das contas anuais prestadas pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Quedas do Iguaçu, Senhor Élcio Jaime da Luz, relativas ao Exercício Financeiro de 2023. Conforme a Instrução nº. 3569/2024, foram identificadas algumas inconsistências e irregularidades que motivam a necessidade de defesa por parte do Prefeito Municipal. Entre as principais questões apontadas, destacam-se:

1. **Aplicação dos Recursos do FUNDEB**: O relatório indica que o Município não atingiu a aplicação mínima de 15% da complementação do Valor Anual Total por Aluno - VAAT em despesas de capital, conforme exigido pela legislação vigente;
2. **Resultado Orçamentário e Financeiro:** Houve uma observação sobre o resultado orçamentário e financeiro das fontes não vinculadas, que foi considerado irregular em afronta ao previsto nos artigos 1º, § 1º, da LRF e 48, alínea *b*, da Lei Federal nº. 4.320/64

É o relatório.

**2. DA APLICAÇÃO DOS VALORES DE COMPLEMENTAÇÃO DO VAAT - ALOCAÇÃO SUPERIOR ÀS DESPESAS DE CAPITAL PREVISTAS - INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PARA UTILIZAÇÃO EFETIVA DOS RECURSOS - APROVAÇÃO DAS CONTAS COM OU SEM RESSALVAS - VÍCIO SANÁVEL - OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE.**

Apesar das irregularidades apontadas no Relatório, uma análise mais detalhada revela que o Município de Quedas do Iguaçu demonstrou um compromisso substancial com a educação, utilizando recursos próprios para superar as exigências legais relacionadas aos investimentos em despesas de capital na rede de ensino municipal.

No exercício financeiro de 2023, o Município de Quedas do Iguaçu priorizou o desenvolvimento da educação como um pilar central de sua administração, alocando recursos significativos para investimentos em despesas de capital na rede de ensino municipal. Embora a aplicação dos 15% exigidos para essa finalidade tenha sido realizada predominantemente com recursos próprios, o valor total investido superou amplamente o mínimo estipulado, evidenciando um compromisso claro com a melhoria contínua da infraestrutura educacional.

Os investimentos realizados com recursos próprios (conf. **doc 01**), totalizando R$ 713.067,71 (setecentos e treze mil, sessenta e sete reais e setenta e um centavos), foram direcionados a projetos que impactam diretamente a qualidade do ensino e as condições de aprendizado dos alunos da rede municipal. Esses investimentos incluíram reformas e ampliações em unidades escolares, modernização de equipamentos e aquisição de materiais didáticos, todos voltados para fortalecer o ambiente educacional e assegurar que os estudantes tivessem acesso a uma educação de qualidade. Vejamos:

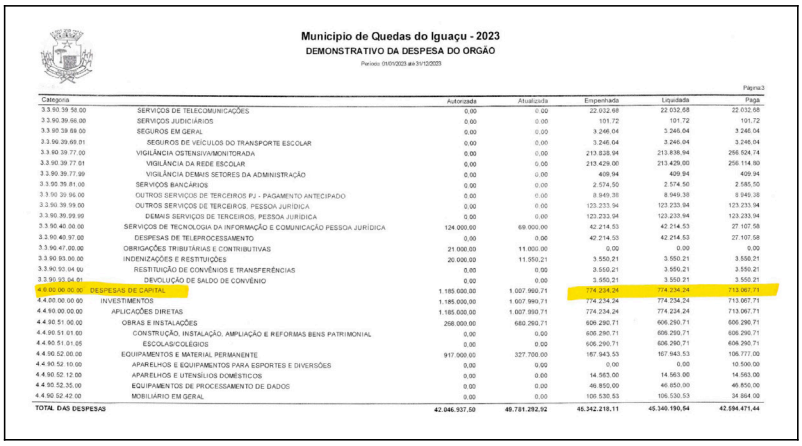

**Município de Quedas do Iguaçu - 2023**
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO**
Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Página3

| Categoria | | Autorizada | Atualizada | Empenhada | Liquidada | Paga |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3.3.90.39.58.00 | SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES | 0,00 | 0,00 | 22.032,68 | 22.032,68 | 22.032,68 |
| 3.3.90.39.66.00 | SERVIÇOS JUDICIÁRIOS | 0,00 | 0,00 | 101,72 | 101,72 | 101,72 |
| 3.3.90.39.88.00 | SEGUROS EM GERAL | 0,00 | 0,00 | 3.246,04 | 3.246,04 | 3.246,04 |
| 3.3.90.39.89.01 | SEGUROS DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR | 0,00 | 0,00 | 3.246,04 | 3.246,04 | 3.246,04 |
| 3.3.90.39.77.00 | VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA | 0,00 | 0,00 | 213.838,94 | 213.838,94 | 256.524,74 |
| 3.3.90.39.77.01 | VIGILÂNCIA DA REDE ESCOLAR | 0,00 | 0,00 | 213.429,00 | 213.429,00 | 256.114,80 |
| 3.3.90.39.77.99 | VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 409,94 | 409,94 | 409,94 |
| 3.3.90.39.81.00 | SERVIÇOS BANCÁRIOS | 0,00 | 0,00 | 2.574,50 | 2.574,50 | 2.585,50 |
| 3.3.90.39.96.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAMENTO ANTECIPADO | 0,00 | 0,00 | 8.949,38 | 8.949,38 | 8.949,38 |
| 3.3.90.39.99.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. PESSOA JURÍDICA | 0,00 | 0,00 | 123.233,94 | 123.233,94 | 123.233,94 |
| 3.3.90.39.99.99 | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS. PESSOA JURÍDICA | 0,00 | 0,00 | 123.233,94 | 123.233,94 | 123.233,94 |
| 3.3.90.40.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA | 124.000,00 | 69.000,00 | 42.214,53 | 42.214,53 | 27.107,58 |
| 3.3.90.40.97.00 | DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO | 0,00 | 0,00 | 42.214,53 | 42.214,53 | 27.107,58 |
| 3.3.90.47.00.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 21.000,00 | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.93.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 20.000,00 | 11.550,21 | 3.550,21 | 3.550,21 | 3.550,21 |
| 3.3.90.93.04.00 | RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS | 0,00 | 0,00 | 3.550,21 | 3.550,21 | 3.550,21 |
| 3.3.90.93.04.01 | DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO | 0,00 | 0,00 | 3.550,21 | 3.550,21 | 3.550,21 |
| 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | 1.185.000,00 | 1.007.990,71 | 774.234,24 | 774.234,24 | 713.067,71 |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | 1.185.000,00 | 1.007.990,71 | 774.234,24 | 774.234,24 | 713.067,71 |
| 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | 1.185.000,00 | 1.007.990,71 | 774.234,24 | 774.234,24 | 713.067,71 |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 268.000,00 | 680.290,71 | 606.290,71 | 606.290,71 | 606.290,71 |
| 4.4.90.51.01.00 | CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS BENS PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 606.290,71 | 606.290,71 | 606.290,71 |
| 4.4.90.51.01.05 | ESCOLAS/COLÉGIOS | 0,00 | 0,00 | 606.290,71 | 606.290,71 | 606.290,71 |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 917.000,00 | 327.700,00 | 167.943,53 | 167.943,53 | 106.777,00 |
| 4.4.90.52.10.00 | APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.500,00 |
| 4.4.90.52.12.00 | APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS | 0,00 | 0,00 | 14.563,00 | 14.563,00 | 14.563,00 |
| 4.4.90.52.35.00 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 0,00 | 0,00 | 46.850,00 | 46.850,00 | 46.850,00 |
| 4.4.90.52.42.00 | MOBILIÁRIO EM GERAL | 0,00 | 0,00 | 106.530,53 | 106.530,53 | 34.864,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS | | 42.046.937,50 | 40.781.292,92 | 45.342.218,11 | 45.340.190,64 | 42.594.471,44 |

Ao destinar recursos próprios para complementar e ampliar os investimentos na educação, a administração municipal demonstrou uma visão estratégica e uma gestão responsável, que priorizou a educação como uma área crucial para o desenvolvimento a longo prazo da comunidade. Essa abordagem garantiu que as necessidades mais urgentes fossem atendidas e que a infraestrutura educacional estivesse preparada para enfrentar os desafios futuros.

Nesse contexto, o princípio da razoabilidade e proporcionalidade, como corolário da boa-fé do gestor público, deve ser aplicado na análise das contas do Município. A aplicação de recursos próprios, que superaram o mínimo de 15% do VAAT estipulado para despesas de capital na rede de ensino, reflete um esforço genuíno em priorizar a educação e melhorar as condições de ensino. Esse princípio exige que o contexto mais amplo e o impacto positivo das decisões administrativas sejam considerados, evitando julgamentos desproporcionais que não levam em conta a totalidade das ações empreendidas.

Dessa forma, qualquer interpretação que considere irregular a prestação de contas do Município, mesmo diante de investimentos substancialmente superiores às exigências mínimas, seria desproporcional e contrária ao espírito de justiça. O volume significativo de recursos aplicados demonstra claramente o compromisso da administração com a educação e a melhoria das condições de ensino na rede pública municipal. Ao investir além do exigido, o Município atuou de maneira prudente e responsável, assegurando que as prioridades educacionais fossem plenamente atendidas e que o desenvolvimento da infraestrutura escolar não fosse comprometido.

Além disso, é necessário destacar que o Município de Quedas do Iguaçu já iniciou os processos licitatórios necessários para a utilização dos recursos oriundos do VAAT (*conf.* **doc. 02**). Esses procedimentos visam direcionar os valores para melhorias adicionais na rede pública de ensino, complementando os investimentos já realizados com recursos próprios. A administração municipal, ao tomar essa medida, reforça seu compromisso com a educação e demonstra uma gestão voltada para o planejamento e a execução eficiente dos recursos disponíveis. Esses processos licitatórios contemplam diversas ações que visam potencializar os impactos positivos na qualidade da educação oferecida no Município, assegurando que os recursos do VAAT sejam aplicados de forma a maximizar os benefícios para a comunidade escolar.

Portanto, ao avaliar as contas do Município de Quedas do Iguaçu, é essencial que o Tribunal de Contas do Paraná considere não apenas o cumprimento formal dos percentuais exigidos, mas também a substancial aplicação de recursos próprios que foi feita para garantir o fortalecimento da rede de ensino municipal. Qualquer interpretação que desconsidere o expressivo montante já investido com recursos próprios, além da proatividade na realização dos processos licitatórios para o uso do VAAT, seria desproporcional e contrária ao espírito dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

A aprovação das contas é, portanto, uma medida justa e necessária, que reconhece o esforço contínuo da administração em promover uma educação de qualidade e em investir no futuro da

comunidade de Quedas do Iguaçu. Esses investimentos, além de cumprirem as exigências legais, refletem um compromisso maior com o desenvolvimento sustentável e a construção de um ambiente educacional que favoreça o aprendizado e o crescimento das próximas gerações.

**3. DOS RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS NEGATIVOS - DÉFICIT DE 5,22% - 0,22% ACIMA DO LIMITE CONSTITUCIONAL - AUMENTO SIGNIFICATIVO NAS DESPESAS COM SAÚDE E EDUCAÇÃO - PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE - APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS**

O Município de Quedas do Iguaçu, ao longo do exercício financeiro analisado, apresentou um déficit de 5,22%, excedendo em 0,22% o limite constitucional de 5,00%. Embora esse resultado orçamentário e financeiro negativo possa, à primeira vista, sugerir uma irregularidade, é essencial contextualizar os fatores que levaram a esse acréscimo para uma análise justa e equilibrada.

O aumento significativo nas despesas com saúde e educação foi o principal motor desse excedente (conf. **docs. 03 e 04**). Em áreas tão cruciais para o bem-estar da população, a administração municipal optou por priorizar investimentos que garantissem a melhoria contínua dos serviços oferecidos, mesmo que isso significasse ultrapassar ligeiramente o limite estabelecido. Na saúde, por exemplo, o Município aplicou R$ 21.004.084,23, enquanto o mínimo constitucional exigido era de R$ 12.340.983,40. Isso equivale a um percentual de 27,57%, bem acima dos 15% estabelecidos pela Lei Complementar nº. 141/2012. Na educação, a situação é semelhante: o investimento realizado foi de R$ 23.949.731,43, representando 27,91% das receitas, quando o mínimo exigido era de R$ 21.451.232,94, ou 25%. Vejamos:

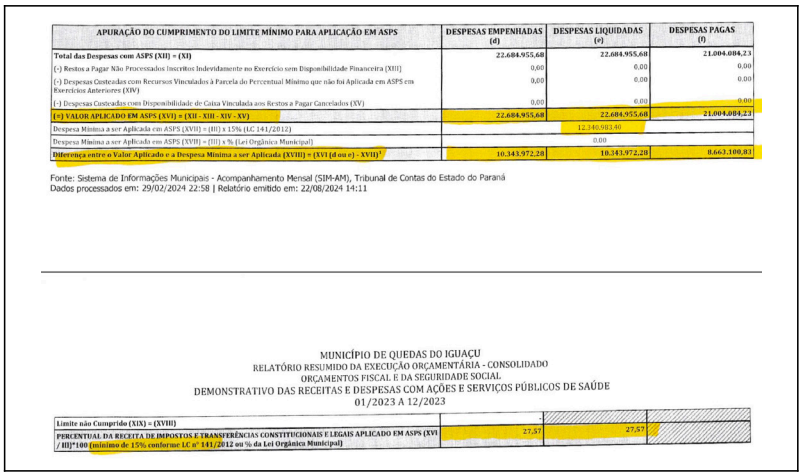

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|---|---|---|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 22.684.955,68 | 22.684.955,68 | 21.004.084,23 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 22.684.955,68 | 22.684.955,68 | 21.004.084,23 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | 12.340.983,40 | |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | 0,00 | |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1] | 10.343.972,28 | 10.343.972,28 | 8.663.100,83 |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 29/02/2024 22:58 | Relatório emitido em: 22/08/2024 14:11

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2023 A 12/2023

| | | | |
|---|---|---|---|
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) | - | - | |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 27,57 | 27,57 | |

| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | VALOR |
|---|---|
| 22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e) | 11.868.109,63 |
| 23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4) | 14.472.293,49 |
| 24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% | 0,00 |
| 25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL | - |
| 26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS | 2.390.671,69 |
| 27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 |
| **28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)** | **23.949.731,43** |

| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5] | VALOR EXIGIDO (z) | VALOR APLICADO (aa) | % APLICADO (ab) |
|---|---|---|---|
| 29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 21.451.232,94 | 23.949.731,43 | 27,91 |

Diante desse contexto, é crucial aplicar os princípios da razoabilidade e proporcionalidade na avaliação das contas do Município. O princípio da razoabilidade orienta que as decisões sejam tomadas de maneira sensata e equilibrada, considerando as circunstâncias em que foram realizadas. Já o princípio da proporcionalidade exige que as ações do gestor público sejam proporcionais aos fins que se pretende alcançar, evitando penalidades desnecessárias ou excessivas que não reflitam a realidade dos fatos.

Considerando que o leve acréscimo de 0,22% acima do limite constitucional se deu em razão de um reforço substancial nos investimentos em saúde e educação, setores essenciais para a qualidade de vida da população, torna-se evidente que esse déficit não representa má-fé ou gestão inadequada, mas sim um esforço consciente e justificado para atender às necessidades mais urgentes da população de Quedas do Iguaçu.

Portanto, é de extrema importância que o Tribunal de Contas do Paraná, ao analisar as contas do Município de Quedas do Iguaçu, leve em consideração esses fatores e aplique uma abordagem equilibrada, aprovando as contas com as devidas ressalvas, em respeito aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

**3. DOS PEDIDOS**

Diante do exposto, requer-se o recebimento da presente defesa para o fim de:

1. **Aprovar** na integralidade as contas do Município de Quedas do Iguaçu relativas ao Exercício Financeiro de 2023, considerando que a gestão municipal investiu mais recursos próprios do que o mínimo exigido de 15% pelo VAAT, além de já ter iniciado os processos licitatórios para a

aplicação desses valores. Ademais, o acréscimo de 0,22% acima do limite constitucional não deve ser considerado como uma irregularidade, tendo em vista que resultou de aumentos substanciais nas áreas de saúde e educação, prioritárias para o bem-estar da população.

2. **Subsidiariamente**, caso não seja acolhido o pedido de aprovação integral, requer-se a aprovação das contas com ressalvas, reconhecendo tanto o investimento de recursos próprios além do mínimo do VAAT e o início dos processos licitatórios para aplicação desses valores, quanto o fato de que o acréscimo de 0,22% acima do limite constitucional não tem o condão de acarretar uma irregularidade, dada a destinação responsável dos recursos para as áreas de saúde e educação, em conformidade com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Quedas do Iguaçu, 22 de agosto de 2024.

Élcio Jaime da Luz
Prefeito

## Municipio de Quedas do Iguaçu - 2023

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO**

Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Página:1

| Categoria | | Autorizada | Atualizada | Empenhada | Liquidada | Paga |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | 40.861.937,50 | 48.773.302,21 | 44.567.983,87 | 44.565.956,30 | 41.881.403,73 |
| 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 25.942.000,00 | 30.814.029,89 | 28.153.070,55 | 28.153.070,55 | 26.324.116,37 |
| 3.1.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | 25.942.000,00 | 30.814.029,89 | 28.153.070,55 | 28.153.070,55 | 26.324.116,37 |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 21.390.000,00 | 25.023.163,51 | 23.256.608,77 | 23.256.608,77 | 21.468.907,88 |
| 3.1.90.11.01.00 | VENCIMENTOS E SALÁRIOS | 0,00 | 0,00 | 15.026.512,82 | 15.026.512,82 | 13.757.719,16 |
| 3.1.90.11.01.01 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO | 0,00 | 0,00 | 15.026.512,82 | 15.026.512,82 | 13.757.719,16 |
| 3.1.90.11.31.00 | GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS | 0,00 | 0,00 | 95.628,32 | 95.628,32 | 88.797,58 |
| 3.1.90.11.31.01 | VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO | 0,00 | 0,00 | 61.546,44 | 61.546,44 | 58.286,72 |
| 3.1.90.11.31.02 | VENCIMENTOS COMISSIONADOS - OCUPANTES DE CARGO EFETIVO | 0,00 | 0,00 | 34.081,88 | 34.081,88 | 30.510,86 |
| 3.1.90.11.33.00 | GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES | 0,00 | 0,00 | 2.055.950,84 | 2.055.950,84 | 1.842.271,36 |
| 3.1.90.11.42.00 | FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS | 0,00 | 0,00 | 66.946,52 | 66.946,52 | 66.946,52 |
| 3.1.90.11.43.00 | 13º SALÁRIO | 0,00 | 0,00 | 1.718.114,68 | 1.718.114,68 | 1.718.114,68 |
| 3.1.90.11.43.01 | 13º SALÁRIO - PESSOAL EFETIVO | 0,00 | 0,00 | 1.034.190,61 | 1.034.190,61 | 1.034.190,61 |
| 3.1.90.11.43.04 | 13º SALÁRIO - SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E AGENTES EQUIPARADOS | 0,00 | 0,00 | 4.594,76 | 4.594,76 | 4.594,76 |
| 3.1.90.11.43.06 | 13º SALÁRIO - COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO | 0,00 | 0,00 | 679.329,31 | 679.329,31 | 679.329,31 |
| 3.1.90.11.45.00 | FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL | 0,00 | 0,00 | 496.698,91 | 496.698,91 | 493.772,91 |
| 3.1.90.11.45.01 | FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL EFETIVO | 0,00 | 0,00 | 491.616,82 | 491.616,82 | 488.690,82 |
| 3.1.90.11.45.04 | FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E AGE | 0,00 | 0,00 | 2.965,19 | 2.965,19 | 2.965,19 |
| 3.1.90.11.45.06 | FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTE | 0,00 | 0,00 | 2.116,90 | 2.116,90 | 2.116,90 |
| 3.1.90.11.47.00 | LICENÇA-PRÊMIO | 0,00 | 0,00 | 676.046,42 | 676.046,42 | 649.360,32 |
| 3.1.90.11.74.00 | SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS) | 0,00 | 0,00 | 62.256,60 | 62.256,60 | 57.005,44 |
| 3.1.90.11.99.00 | OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 0,00 | 0,00 | 3.058.453,66 | 3.058.453,66 | 2.794.919,91 |
| 3.1.90.11.99.01 | OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 0,00 | 0,00 | 3.058.453,66 | 3.058.453,66 | 2.794.919,91 |
| 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 4.526.000,00 | 5.779.866,38 | 4.896.461,78 | 4.896.461,78 | 4.855.208,49 |
| 3.1.90.13.01.00 | FGTS | 0,00 | 0,00 | 280.299,26 | 280.299,26 | 263.001,25 |
| 3.1.90.13.02.00 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | 0,00 | 0,00 | 4.616.162,52 | 4.616.162,52 | 4.592.207,24 |
| 3.1.90.13.02.01 | INSS - SUBSÍDIOS DO PREFEITO | 0,00 | 0,00 | 288,43 | 288,43 | 288,43 |
| 3.1.90.13.02.05 | INSS - SECRETÁRIOS E OUTROS AGENTES EQUIPARADOS | 0,00 | 0,00 | 13.753,30 | 13.753,30 | 13.721,72 |
| 3.1.90.13.02.06 | CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMISSIONADOS NÃO OCUPANTES DE CARGO | 0,00 | 0,00 | 20.547,31 | 20.547,31 | 20.506,22 |
| 3.1.90.13.02.08 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS - SERVIDORES EFETIVOS | 0,00 | 0,00 | 4.581.573,48 | 4.581.573,48 | 4.557.690,87 |
| 3.1.90.16.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 26.000,00 | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 14.919.937,50 | 17.959.272,32 | 16.414.913,32 | 16.412.885,75 | 15.557.287,36 |
| 3.3.50.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | 910.000,00 | 869.000,00 | 857.513,61 | 857.513,61 | 857.513,61 |
| 3.3.50.41.00.00 | CONTRIBUIÇÕES | 570.000,00 | 554.000,00 | 553.605,00 | 553.605,00 | 553.605,00 |
| 3.3.50.41.45.00 | DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA EDUC | 0,00 | 0,00 | 553.605,00 | 553.605,00 | 553.605,00 |
| 3.3.50.43.00.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 340.000,00 | 315.000,00 | 303.908,61 | 303.908,61 | 303.908,61 |
| 3.3.50.43.45.00 | DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA EDUC | 0,00 | 0,00 | 303.908,61 | 303.908,61 | 303.908,61 |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | 14.009.937,50 | 17.090.272,32 | 15.557.399,71 | 15.555.372,14 | 14.699.773,75 |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 4.662.750,00 | 3.178.777,50 | 2.608.510,83 | 2.606.833,26 | 2.238.815,85 |

Emitido por: VALMIR HARTCOPF, na versão: 5535.k 22/08/2024 14:13:36

## Municipio de Quedas do Iguaçu - 2023

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO**

Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Página:2

| Categoria | | Autorizada | Atualizada | Empenhada | Liquidada | Paga |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3.3.90.30.01.00 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS | 0,00 | 0,00 | 658.968,75 | 658.968,75 | 824.717,54 |
| 3.3.90.30.01.01 | ETANOL | 0,00 | 0,00 | 2.619,31 | 2.619,31 | 2.619,31 |
| 3.3.90.30.01.02 | GASOLINA | 0,00 | 0,00 | 13.727,75 | 13.727,75 | 12.265,37 |
| 3.3.90.30.01.03 | DIESEL | 0,00 | 0,00 | 640.081,69 | 640.081,69 | 807.165,86 |
| 3.3.90.30.01.99 | OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS | 0,00 | 0,00 | 2.540,00 | 2.540,00 | 2.667,00 |
| 3.3.90.30.04.00 | GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS | 0,00 | 0,00 | 136.221,43 | 136.221,43 | 146.965,88 |
| 3.3.90.30.07.00 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 5.219,22 | 5.219,22 | 5.094,48 |
| 3.3.90.30.07.12 | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA | 0,00 | 0,00 | 1.168,02 | 1.168,02 | 941,22 |
| 3.3.90.30.07.99 | OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS | 0,00 | 0,00 | 4.051,20 | 4.051,20 | 4.153,26 |
| 3.3.90.30.11.00 | MATERIAL QUÍMICO | 0,00 | 0,00 | 2.364,00 | 2.364,00 | 353,00 |
| 3.3.90.30.16.00 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 0,00 | 0,00 | 155.379,33 | 155.379,33 | 128.266,20 |
| 3.3.90.30.21.00 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 335.121,47 | 335.121,47 | 432.344,73 |
| 3.3.90.30.24.00 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 326.861,70 | 326.861,70 | 165.833,07 |
| 3.3.90.30.25.00 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 41.527,26 | 41.527,26 | 28.060,15 |
| 3.3.90.30.26.00 | MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO | 0,00 | 0,00 | 21.844,21 | 21.844,21 | 8.708,29 |
| 3.3.90.30.39.00 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 0,00 | 0,00 | 432.257,14 | 430.579,57 | 362.556,51 |
| 3.3.90.30.39.01 | PNEUS | 0,00 | 0,00 | 116.469,77 | 116.469,77 | 140.150,75 |
| 3.3.90.30.39.02 | CÂMARAS DE AR | 0,00 | 0,00 | 1.420,23 | 1.420,23 | 1.420,23 |
| 3.3.90.30.39.99 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 0,00 | 0,00 | 314.367,14 | 312.689,57 | 220.985,53 |
| 3.3.90.30.48.00 | BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS | 0,00 | 0,00 | 6.960,00 | 6.960,00 | 6.960,00 |
| 3.3.90.30.60.00 | MATERIAL DIDÁTICO | 0,00 | 0,00 | 485.786,32 | 485.786,32 | 128.956,00 |
| 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 1.885.000,00 | 3.556.000,00 | 3.273.580,51 | 3.273.580,51 | 3.544.359,09 |
| 3.3.90.32.05.00 | MERENDA ESCOLAR | 0,00 | 0,00 | 3.273.580,51 | 3.273.580,51 | 3.544.359,09 |
| 3.3.90.33.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 3.780.187,50 | 7.989.944,61 | 7.624.607,84 | 7.624.607,84 | 6.958.699,42 |
| 3.3.90.33.03.00 | DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR | 0,00 | 0,00 | 7.624.607,84 | 7.624.607,84 | 6.958.699,42 |
| 3.3.90.35.00.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 52.000,00 | 22.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 3.3.90.36.06.00 | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3.464.000,00 | 2.251.000,00 | 2.002.935,79 | 2.002.585,79 | 1.925.241,60 |
| 3.3.90.39.05.00 | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | 0,00 | 0,00 | 1.181.086,16 | 1.181.086,16 | 1.127.036,44 |
| 3.3.90.39.12.00 | LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 0,00 | 0,00 | 74.452,32 | 74.452,32 | 44.260,44 |
| 3.3.90.39.14.00 | LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.16.00 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 145.106,42 | 145.106,42 | 135.533,31 |
| 3.3.90.39.17.00 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 0,00 | 0,00 | 25.338,00 | 25.338,00 | 7.476,00 |
| 3.3.90.39.19.00 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS | 0,00 | 0,00 | 128.348,16 | 127.998,16 | 117.386,28 |
| 3.3.90.39.19.05 | SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR | 0,00 | 0,00 | 7.856,64 | 7.856,64 | 7.354,10 |
| 3.3.90.39.19.99 | OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS | 0,00 | 0,00 | 120.491,52 | 120.141,52 | 110.032,18 |
| 3.3.90.39.20.00 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS | 0,00 | 0,00 | 5.091,00 | 5.091,00 | 5.091,00 |
| 3.3.90.39.41.00 | FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 69.536,53 | 69.536,53 | 71.874,13 |

Emitido por: VALMIR HARTCOPF, na versão: 5535.k 22/08/2024 14:13:36

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

## Municipio de Quedas do Iguaçu - 2023

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO

Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Página:3

| Categoria | | Autorizada | Atualizada | Empenhada | Liquidada | Paga |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3.3.90.39.58.00 | SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES | 0,00 | 0,00 | 22.032,68 | 22.032,68 | 22.032,68 |
| 3.3.90.39.66.00 | SERVIÇOS JUDICIÁRIOS | 0,00 | 0,00 | 101,72 | 101,72 | 101,72 |
| 3.3.90.39.69.00 | SEGUROS EM GERAL | 0,00 | 0,00 | 3.246,04 | 3.246,04 | 3.246,04 |
| 3.3.90.39.69.01 | SEGUROS DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR | 0,00 | 0,00 | 3.246,04 | 3.246,04 | 3.246,04 |
| 3.3.90.39.77.00 | VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA | 0,00 | 0,00 | 213.838,94 | 213.838,94 | 256.524,74 |
| 3.3.90.39.77.01 | VIGILÂNCIA DA REDE ESCOLAR | 0,00 | 0,00 | 213.429,00 | 213.429,00 | 256.114,80 |
| 3.3.90.39.77.99 | VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 409,94 | 409,94 | 409,94 |
| 3.3.90.39.81.00 | SERVIÇOS BANCÁRIOS | 0,00 | 0,00 | 2.574,50 | 2.574,50 | 2.585,50 |
| 3.3.90.39.96.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAMENTO ANTECIPADO | 0,00 | 0,00 | 8.949,38 | 8.949,38 | 8.949,38 |
| 3.3.90.39.99.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA | 0,00 | 0,00 | 123.233,94 | 123.233,94 | 123.233,94 |
| 3.3.90.39.99.99 | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA | 0,00 | 0,00 | 123.233,94 | 123.233,94 | 123.233,94 |
| 3.3.90.40.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA | 124.000,00 | 69.000,00 | 42.214,53 | 42.214,53 | 27.107,58 |
| 3.3.90.40.97.00 | DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO | 0,00 | 0,00 | 42.214,53 | 42.214,53 | 27.107,58 |
| 3.3.90.47.00.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 21.000,00 | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.93.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 20.000,00 | 11.550,21 | 3.550,21 | 3.550,21 | 3.550,21 |
| 3.3.90.93.04.00 | RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS | 0,00 | 0,00 | 3.550,21 | 3.550,21 | 3.550,21 |
| 3.3.90.93.04.01 | DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO | 0,00 | 0,00 | 3.550,21 | 3.550,21 | 3.550,21 |
| 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | 1.185.000,00 | 1.007.990,71 | 774.234,24 | 774.234,24 | 713.067,71 |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | 1.185.000,00 | 1.007.990,71 | 774.234,24 | 774.234,24 | 713.067,71 |
| 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | 1.185.000,00 | 1.007.990,71 | 774.234,24 | 774.234,24 | 713.067,71 |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 268.000,00 | 680.290,71 | 606.290,71 | 606.290,71 | 606.290,71 |
| 4.4.90.51.01.00 | CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS BENS PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 606.290,71 | 606.290,71 | 606.290,71 |
| 4.4.90.51.01.05 | ESCOLAS/COLÉGIOS | 0,00 | 0,00 | 606.290,71 | 606.290,71 | 606.290,71 |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 917.000,00 | 327.700,00 | 167.943,53 | 167.943,53 | 106.777,00 |
| 4.4.90.52.10.00 | APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.500,00 |
| 4.4.90.52.12.00 | APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS | 0,00 | 0,00 | 14.563,00 | 14.563,00 | 14.563,00 |
| 4.4.90.52.35.00 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 0,00 | 0,00 | 46.850,00 | 46.850,00 | 46.850,00 |
| 4.4.90.52.42.00 | MOBILIÁRIO EM GERAL | 0,00 | 0,00 | 106.530,53 | 106.530,53 | 34.864,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS** | | **42.046.937,50** | **49.781.292,92** | **45.342.218,11** | **45.340.190,54** | **42.594.471,44** |

Critério de seleção:

Orgão: 06
Empenhos e liquidações do exercício e de restos

Emitido por: VALMIR HARTCOPF, na versão: 5535.k

22/08/2024 14:13:36

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

**Secretaria da Segunda Câmara**

# TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 12/25

Processo nº: 189294/24

Data e hora da redistribuição: 05/06/2025 14:56:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Entidade: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Interessado: ELCIO JAIME DA LUZ

Modalidade de redistribuição: por deliberação colegiada, nos termos dos arts. 12, X e 458 do Regimento Interno, para lavratura do voto vencedor, referente a Sessão Ordinária Virtual nº 8, da Segunda Câmara, realizada no período de 26 a 29 de maio de 2025.

Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

2ªSECAM, em 5 de junho de 2025.

**MARIA DAS GRAÇAS GRECO**
Secretária da Segunda Câmara
52.427-1

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.M34H

# Extrato de publicação

## PREGÃO ELETRÔNICO - 0000023/2024

## Nº PROC. ADM. 00000000000000000050

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUACU, de acordo com a regulamentação realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por JOÃO ALVES DE MOURA e tendo como autoridade ELCIO JAIME DA LUZ.

PUBLICAÇÃO: 22/08/2024 15:18
INÍCIO REC. PROPOSTA: 23/08/2024 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 05/09/2024 07:59
INÍCIO DISPUTA: 05/09/2024 08:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 1.157.932,8900

### OBJETO DO PROCESSO

A presente licitacao tem como objeto a aquisicao de eletrodomesticos materiais permanentes hospitalares e mobiliarios em geral com recursos VAAT FUNDEB e demais dotacoes orcamentarias para atendimentos de diversas Secretarias do municipio de Quedas do IguacuPR conforme condicoes descricao e exigencias estabelecidas no Edital e seus anexos.

Para demais informações contato via e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br, telefone: 4635328200 ou acesso pelo link: https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5D9MlG8cX55coG4rFyHjcXFcjmETajiWcs4kZgkPyWW1Ajb4nafRhqEj0XWa7OObpsDk7cFb4OA9BABcjm__GJqMKBJs4TzV2MUNApbXAd%2F5A%3D

JOÃO ALVES DE MOURA
QUEDAS DO IGUAÇU-PR - 22/08/2024

**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**
Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49
**GESTÃO 2021 - 2024**
Terra de Oportunidades

Rua Juazeiro, 1065 - Centro – Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024/PMQI.

A presente licitação tem por objeto a aquisição de eletrodomésticos, materiais permanentes, hospitalares e mobiliários em geral, com recursos (VAAT), FUNDEB e demais dotações orçamentárias, para atendimentos de diversas Secretarias do município de Quedas do Iguaçu/PR, conforme condições descrição e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF

| |
|---|
| **INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: ás 08:00 horas do dia 23 de agosto de 2024. |
| **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ**: ás 07:59 hrs/min do dia 05 de setembro de 2024. |
| **ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA**: ás 08:00 horas do dia 05 de setembro de 2024 |
| **INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA**: ás 08:00 horas do dia 05 de setembro de 2024 |

**NA PLATAFORMA DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br. **PREGÃO,** na forma Eletrônica, sob regime de preço global por lote, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste de acordo com Edital.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico na Plataforma da Bolsa Nacional de Compras (https://bnc.org.br/), informações adicionais dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro(a), por meio da Plataforma.

Quedas do Iguaçu, 21 de agosto de 2024.

**JOÃO ALVES DE MOURA**
Pregoeiro

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Editais

# Edital nº 23/2024

Última atualização 22/08/2024

**Local:** Quedas do Iguaçu/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUACU **Unidade compradora:** 263 - SECRETARIA DE EDUCACAO

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 22/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 23/08/2024 08:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 05/09/2024 07:59 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 76205962000149-1-000062/2024 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

**Objeto:**

A presente licitacao tem como objeto a aquisicao de eletrodomesticos materiais permanentes hospitalares e mobiliarios em geral com recursos VAAT FUNDEB e demais dotacoes orcamentarias para atendimentos de diversas Secretarias do municipio de Quedas do IguacuPR conforme condicoes descricao e exigencias estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Informação complementar:**

Artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 1.157.932,89

Itens | Arquivos | Histórico

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total estimado | Detalhar |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | FREEZER VERTICAL | 3 | R$ 2.749,02 | R$ 8.247,06 | |
| 2 | FREEZER HORIZONTAL | 10 | R$ 3.610,05 | R$ 36.100,50 | |
| 3 | BALANCA INDUSTRIAL ACO CARBONO | 25 | R$ 1.559,15 | R$ 38.978,75 | |
| 4 | CAMARA FRIA | 1 | R$ 6.126,11 | R$ 6.126,11 | |
| 5 | REFRIGERADOR | 7 | R$ 4.460,13 | R$ 31.220,91 | |

Página

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Início

# Edital nº 23/2024

Última atualização 22/08/2024

**Local:** Quedas do Iguaçu/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUACU **Unidade compradora:** 263 - SECRETARIA DE EDUCACAO

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 22/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 23/08/2024 08:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 05/09/2024 07:59 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 76205962000149-1-000062/2024 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

**Objeto:**

A presente licitacao tem como objeto a aquisicao de eletrodomesticos materiais permanentes hospitalares e mobiliarios em geral com recursos VAAT FUNDEB e demais dotacoes orcamentarias para atendimentos de diversas Secretarias do municipio de Quedas do IguacuPR conforme condicoes descricao e exigencias estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Informação complementar:**

Artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 1.157.932,89

Itens | Arquivos | Histórico

| Nome | Data | Tipo | Baixar |
|---|---|---|---|
| EQUIPAMENTOS VAAT E FUNDEB | 22/08/2024 | Edital | |
| ETP | 22/08/2024 | Estudo Técnico Preliminar | |
| DFD | 22/08/2024 | DFD | |
| AVISO | 22/08/2024 | Outros Documentos | |
| PARECER JURIDICO | 22/08/2024 | Outros Documentos | |

Página

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologada pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Editais

# Edital nº 23/2024

Última atualização 22/08/2024

**Local:** Quedas do Iguaçu/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUACU **Unidade compradora:** 263 - SECRETARIA DE EDUCACAO

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 22/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 23/08/2024 08:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 05/09/2024 07:59 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 76205962000149-1-000062/2024 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

**Objeto:**

A presente licitacao tem como objeto a aquisicao de eletrodomesticos materiais permanentes hospitalares e mobiliarios em geral com recursos VAAT FUNDEB e demais dotacoes orcamentarias para atendimentos de diversas Secretarias do municipio de Quedas do IguacuPR conforme condicoes descricao e exigencias estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Informação complementar:**

Artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 1.157.032,89

Itens | Arquivos | Histórico

| Evento | Data/Hora do Evento | Baixar |
|---|---|---|
| Inclusão - Contratação | 22/08/2024 - 14:53:04 | |
| Inclusão - Documento de Contratação | 22/08/2024 - 14:54:29 | |
| Inclusão - Documento de Contratação | 22/08/2024 - 14:54:01 | |
| Inclusão - Documento de Contratação | 22/08/2024 - 14:53:36 | |
| Inclusão - Documento de Contratação | 22/08/2024 - 14:53:24 | |

Exibir 1 - 5 de 5 itens Página

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correlude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap

# Extrato de publicação

## PREGÃO ELETRÔNICO - 0000024/2024
## Nº PROC. ADM. 00000000000000000042

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUACU, de acordo com a regulamentação realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por JOÃO ALVES DE MOURA e tendo como autoridade ELCIO JAIME DA LUZ.

PUBLICAÇÃO: 22/08/2024 15:42
INÍCIO REC. PROPOSTA: 27/08/2024 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 10/09/2024 07:59
INÍCIO DISPUTA: 10/09/2024 08:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 1.121.784,8200

### OBJETO DO PROCESSO

A presente licitacao objeto a aquisicao de equipamentos de informatica em geral para atendimentos de diversas Secretarias do municipio de Quedas do IguacuPR conforme condicoes descricao e exigencias estabelecidas no Edital e seus anexos.

Para demais informações contato via e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br, telefone: 4635328200 ou acesso pelo link: https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param=[illegible]

JOÃO ALVES DE MOURA
QUEDAS DO IGUAÇU-PR - 22/08/2024

**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**
Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49
**GESTÃO 2021 - 2024**

Terra de Oportunidades

Rua Juazeiro, 1065 - Centro – Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024/PMQI.

A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática em geral, para atendimentos de diversas Secretarias do município de Quedas do Iguaçu/PR, conforme condições descrição e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF

| |
|---|
| **INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: ás 08:00 horas do dia 27 de agosto de 2024. |
| **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ**: ás 07:59 hrs/min do dia 10 de setembro de 2024. |
| **ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA**: ás 08:00 horas do dia10 de setembro de 2024 |
| **INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA**: ás 08:00 horas do dia 10 de setembro de 2024 |

**NA PLATAFORMA DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br. **PREGÃO,** na forma Eletrônica, sob regime de preço global por lote, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste de acordo com Edital.
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico na Plataforma da Bolsa Nacional de Compras (https://bnc.org.br/), informações adicionais dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro(a), por meio da Plataforma.

Quedas do Iguaçu, 22 de agosto de 2024.

**JOÃO ALVES DE MOURA**
Pregoeiro

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

# Edital nº 24/2024

Última atualização 22/08/2024

**Local:** Quedas do Iguaçu/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUACU **Unidade compradora:** 241 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 22/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 27/08/2024 08:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 10/09/2024 07:59 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 76205962000149-1-000063/2024 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

**Objeto:**

A presente licitacao objeto a aquisicao de equipamentos de informatica em geral para atendimentos de diversas Secretarias do municipio de Quedas do IguacuPR conforme condicoes descricao e exigencias estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Informação complementar:**

Artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 1.121.784,62

Itens | Arquivos | Histórico

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total estimado | Detalhar |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | NOTEBOOK | 54 | R$ 3.712,85 | R$ 200.493,90 | |
| 2 | COMPUTADOR COM MONITOR | 70 | R$ 2.905,73 | R$ 203.401,10 | |
| 3 | IMPRESSORAS LASER ELETROFOTOGRAFICO | 27 | R$ 4.984,25 | R$ 134.574,75 | |
| 4 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL | 21 | R$ 1.586,83 | R$ 33.323,43 | |
| 5 | PROJETOR MULTIMIDIA | 19 | R$ 1.498,35 | R$ 28.468,65 | |

Exibir 1-5 de 15 itens

Página

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Portal.gestao.gov.br

Fale conosco

ACOMPANHAMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

> Editais

# Edital nº 24/2024

Última atualização 22/08/2024

**Local:** Quedas do Iguaçu/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUACU **Unidade compradora:** 241 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 22/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 27/08/2024 08:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 10/09/2024 07:59 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 76205962000149-1-000063/2024 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

**Objeto:**

A presente licitacao objeto a aquisicao de equipamentos de informatica em geral para atendimentos de diversas Secretarias do municipio de Quedas do IguacuPR conforme condicoes descricao e exigencias estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Informação complementar:**

Artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 1.121.384,62

Itens | Arquivos | Histórico

| Nome | Data | Tipo | Baixar |
|---|---|---|---|
| ADM INFORMATICA EM GERAL | 22/08/2024 | Edital | |
| AVISO | 22/08/2024 | Outros Documentos | |
| DFD | 22/08/2024 | DFD | |
| ETP | 22/08/2024 | Estudo Técnico Preliminar | |
| PARECER JURIDICO | 22/08/2024 | Outros Documentos | |

Exibir 5 de 5 itens

Página

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

# Edital nº 24/2024

Última atualização 22/08/2024

**Local:** Quedas do Iguaçu/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUACU **Unidade compradora:** 241 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 22/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 27/08/2024 08:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 10/09/2024 07:59 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 76205962000149-1-000063/2024 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

**Objeto:**

A presente licitacao objeto a aquisicao de equipamentos de informatica em geral para atendimentos de diversas Secretarias do municipio de Quedas do IguacuPR conforme condicoes descricao e exigencias estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Informação complementar:**

Artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 1.121.784,62

Itens | Arquivos | Histórico

| Evento | Data/Hora do Evento | Baixar |
|---|---|---|
| Inclusão - Contratação | 22/08/2024 - 15:32:02 | |
| Inclusão - Documento de Contratação | 22/08/2024 - 15:32:02 | |
| Inclusão - Documento de Contratação | 22/08/2024 - 15:32:41 | |
| Inclusão - Documento de Contratação | 22/08/2024 - 15:32:27 | |
| Inclusão - Documento de Contratação | 22/08/2024 - 15:32:16 | |

1-5 de 5 itens Página

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

RECONHECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

TCEPR



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Processo n.º 189294/24

# PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2023

## PARECER PRÉVIO Nº 167/2025

## Sumário

**1. Introdução ..... 3**
1.1. Conteúdo do Parecer ..... 3
1.2. Trâmite do Processo ..... 3
**2. O Município – Dados e Indicadores ..... 5**
2.1. Produto Interno Bruto ..... 5
2.2. Administração Municipal ..... 6
**3. Fundamentação ..... 8**
3.1. Governo Municipal ..... 8
3.1.1. Educação ..... 9
3.1.2. Saúde ..... 15
3.1.3. Assistência Social ..... 19
3.1.4. Transparência e Relacionamento com o Cidadão ..... 23
3.1.5. Administração Financeira ..... 26
3.1.6. Considerações adicionais sobre os resultados da Avaliação da Atuação Governamental 31
3.2. Análise da Execução Orçamentária e Financeira ..... 32
3.2.1. Encaminhamento da declaração de ciência do relatório anual de Controle Interno ..... 33
3.2.2. Aplicação no Ensino Básico ..... 34
3.2.3. Aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública ..... 37
3.2.4. Gestão Fiscal ..... 38
3.2.5. Considerações adicionais sobre a Análise da Execução Orçamentária e Financeira ..... 40
**4. Voto ..... 42**
**5. Voto Divergente Vencedor ..... 43**
**6. Deliberação ..... 46**

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.M1QS

# 1. Introdução

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) submete à Câmara Municipal de QUEDAS DO IGUAÇU o resultado da apreciação das contas do ano de 2023 do(s) Prefeito(s) do **Município de QUEDAS DO IGUAÇU** relacionado(s) no **Quadro 1**:

**Quadro 1 – Prefeito(s) no ano de 2023**

| Prefeito | Data início | Data fim |
|---|---|---|
| ELCIO JAIME DA LUZ | 01/01/21 | 31/12/24 |

**FONTE: TCE-PR**[1]

## 1.1. Conteúdo do Parecer

Além desta introdução, este Parecer Prévio apresenta o seguinte conteúdo:

**2 O Município de QUEDAS DO IGUAÇU – Dados e Indicadores**

Apresenta informações e indicadores gerais sobre aspectos territoriais, demográficos, econômicos e administrativos do município, com a finalidade de contextualizá-lo frente ao resultado deste Parecer.

**3 Fundamentação**

**3.1** Avaliação da Atuação Governamental

Apresenta informações sobre o governo do Município de QUEDAS DO IGUAÇU no ano de 2023, organizadas em seis áreas: Educação, Saúde, Assistência Social, Transparência e Relacionamento com o Cidadão, Administração Financeira e Previdência Social. Além de expor dados e indicadores contextuais para cada um desses setores, nesta parte são evidenciados os resultados da Atuação Governamental, em sintonia com os artigos 20 e 21 da IN n.º 172/2022.

**3.2** Análise da Execução Orçamentária e Financeira

Comporta a análise sobre os aspectos orçamentários e financeiros do Município, de acordo com o escopo estabelecido no Anexo da Instrução Normativa n.º 172/2022.

**4 Voto**

Expõe a proposta de voto elaborada pelo Conselheiro relator do processo acerca do mérito das contas apreciadas, trazendo também, se for o caso, eventuais posicionamentos dos demais Conselheiros.

**5 Deliberação**

Compreende a decisão colegiada e os respectivos encaminhamentos deliberados, com fundamento no conteúdo do item 3.

## 1.2. Trâmite do Processo

Em observância ao disposto no artigo n.º 18 da Instrução Normativa n.º 172/2022, de 11 de julho de 2022, a **Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM)** procedeu ao exame deste processo por meio da

[1] Os dados constantes neste Parecer Prévio que trazem como fonte o TCE-PR foram obtidos junto aos sistemas desta Corte, cujo preenchimento das informações é obrigação do jurisdicionado, em atendimento às normativas desta Casa, sendo, portanto, de responsabilidade exclusiva da entidade declarante.



DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.M1QS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

**Instrução - 3569/24 - CGM (peça 7)**, cujo conteúdo englobou a descrição da conjuntura social, econômica e política do município, a avaliação da atuação governamental e a análise da execução orçamentária e financeira dos recursos municipais.

A **CGM** se pronunciou conclusivamente, posicionando-se pela emissão de parecer prévio pela **irregularidade das contas**.

Por força dos artigos 68 e 353, *caput*, do Regimento Interno, o **Ministério Público junto a este Tribunal de Contas**, mediante o **Parecer - 104/25 - 1PC (peça 20)**, manifestou-se nos autos.

Encerrada a fase instrutória e tendo havido oitiva ministerial, os autos vieram a este Gabinete para apreciação.



DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.M1QS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

## 2. O Município – Dados e Indicadores

Com uma população estimada de **30.738 habitantes**[2] (63º mais populoso do Paraná), o Município de QUEDAS DO IGUAÇU está situado na **Região Geográfica Imediata de Laranjeiras do Sul - Quedas do Iguaçu**, dispõe de uma **área territorial de 823,032 km²** e figura como o 121º com maior densidade demográfica no Estado (37,35 habitantes por km²)[3].

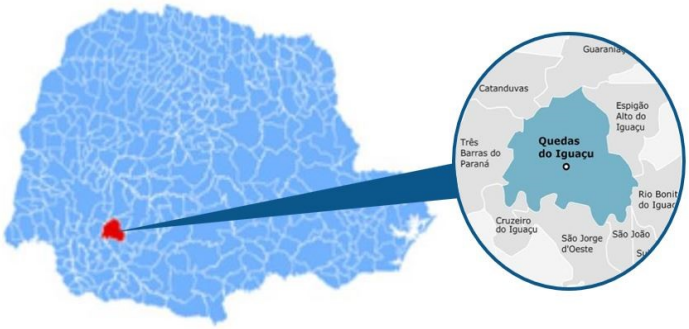


**Figura 1 – Localização do Município no Estado do Paraná**

**FONTE: Ipardes (adaptado)**

### 2.1. Produto Interno Bruto

Em 2021, o Produto Interno Bruto (PIB) *per capita* do Município de QUEDAS DO IGUAÇU alcançou **R$ 42.256,00**, o que o colocou como o 160º maior entre os municípios paranaenses. Na Tabela 1 é possível observar a contribuição de cada atividade econômica no PIB Municipal (Valor Adicionado Bruto - VAB):

**Tabela 1 - Produto Interno Bruto e Valor Adicionado Bruto por Atividade Econômica - 2021**

| Produto | Município | Média Região | Média Estado |
|---|---|---|---|
| PIB per capita (R$ 1,00) | 42.256,00 | 37.812,13 | 43.081,38 |
| Produto Interno Bruto (PIB) a preços correntes (R$ 1.000) | 1.466.576,91 | 484.783,41 | 1.378.378,60 |
| PIB - Valor Adicionado Bruto (VAB) a preços básicos (R$ 1.000) | 1.384.890,22 | 450.210,97 | 1.189.447,52 |
| PIB - VAB a Preços Básicos na Agropecuária (R$ 1.000) | 215.735,52 | 136.834,96 | 154.664,87 |
| PIB - VAB a Preços Básicos na Indústria (R$ 1.000) | 706.655,23 | 110.051,07 | 325.979,49 |
| PIB - VAB a Preços Básicos no Comércio e Serviços (R$ 1.000) | 297.701,84 | 135.657,82 | 560.998,97 |
| PIB - VAB a Preços Básicos na Administração Pública (R$ 1.000) | 164.797,63 | 67.667,12 | 147.804,19 |

**FONTE: IBGE**

[2]IBGE (2022).
[3] IPARDES (2022).



DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.M1QS

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

A **Tabela 2** demonstra o Índice Ipardes de Desempenho Municipal (IPDM) nas três dimensões (renda, emprego e produção agropecuária; saúde e educação)[4]:

**Tabela 2 - Índice Ipardes de Desempenho Municipal (IPDM) – 2020**

| Índice | Valor | Posição Estado |
|---|---|---|
| Índice Ipardes de Desempenho Municipal (IPDM) | 0,71 | 273º |
| Índice Ipardes de Desempenho Municipal (IPDM) – Educação | 0,85 | 270º |
| Índice Ipardes de Desempenho Municipal (IPDM) – Saúde | 0,82 | 285º |
| Índice Ipardes de Desempenho Municipal (IPDM) – Renda, emprego e produção | 0,45 | 192º |

**FONTE: Ipardes**

## 2.2. Administração Municipal

O Município de QUEDAS DO IGUAÇU atualmente é governado pelo senhor RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA, que exerce o presente mandato desde **01/01/25**.

**Quadro 2 - Prefeitos Municipais Recentes**

| Prefeito | Data início | Data fim |
|---|---|---|
| RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA | 01/01/25 | 31/12/28 |
| ELCIO JAIME DA LUZ | 01/01/21 | 31/12/24 |
| MARLENE FATIMA MANICA REVERS | 01/09/20 | 31/12/20 |

**FONTE: TCE-PR**

O **Quadro 3** resume a situação da apreciação e do julgamento das contas dos prefeitos do Município de QUEDAS DO IGUAÇU nos últimos anos:

**Quadro 3 - Situação das Contas de Governo**

| Ano | Processo | Prefeito | Parecer TCE | Enviado Câmara | Status Câmara | Data julgamento Câmara |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2022 | 211199/23 | ELCIO JAIME DA LUZ | Parecer prévio pela irregularidade | Sim | Regular | 20/08/24 |
| 2021 | 215832/22 | ELCIO JAIME DA LUZ | Parecer prévio pela regularidade | Sim | Não informado | - |
| 2020 | 169284/21 | ANELSO UBIALLI | Parecer prévio pela regularidade | Sim | Não informado | - |
| 2020 | 169284/21 | MARLENE FATIMA MANICA REVERS | Parecer prévio pela regularidade | Sim | Não informado | - |

[4] Veja mais em: https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Indice-Ipardes-de-Desempenho-Municipal



DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.M1QS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

7

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2019 | 187548/20 | ANELSO UBIALLI | Parecer prévio pela regularidade com ressalvas | Sim | Não informado | - |

**FONTE: TCE-PR**



DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.M1QS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

# 3. Fundamentação

## 3.1. Governo Municipal

Esta seção se destina à exposição de informações sobre o **Governo Municipal de QUEDAS DO IGUAÇU** no ano de **2023**, organizadas por meio de seis áreas de atuação governamental: **Educação**, **Saúde**, **Assistência Social**, **Transparência e Relacionamento com o Cidadão**, **Administração Financeira** e **Previdência Social**[5].

Para cada uma dessas áreas, são apresentados dados e indicadores setoriais, a fim de contextualizar a situação do município. Em seguida, estão evidenciados os resultados da **Avaliação da Atuação Governamental**, efetivada com base nos artigos 20 e 21 da IN n.º 172/2022, de acordo com os objetivos reproduzidos no **Quadro 4**:

**Quadro 4 – Objetivo da Avaliação da Atuação Governamental em cada uma das áreas avaliadas**

| Área | Atuação Governamental |
|---|---|
| **Educação** | Avaliar as ações do governo que visem à melhoria da **qualidade do ensino** e à ampliação do **acesso e da permanência escolar** na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental ofertados na Rede Municipal de Ensino. |
| **Saúde** | Avaliar as ações do governo que visem à melhoria da qualidade dos **serviços da Atenção Básica em Saúde**, de acordo com as necessidades e demandas da população de cada território. |
| **Assistência** | Avaliar as ações do governo que visem à identificação e à prevenção de **situações de vulnerabilidade e risco social** por meio da oferta de serviços de **Proteção Social Básica**. |
| **Transparência e Relacionamento com o Cidadão** | Avaliar as ações do governo que busquem garantir a **transparência e o relacionamento com o cidadão** a fim de fomentar o **controle social**. |
| **Administração Financeira** | Avaliar as ações do governo que contribuam para uma **condição financeira sustentável** a fim de garantir a continuidade da prestação adequada de serviços públicos. |
| **Previdência Social** | Avaliar as ações do governo que contribuam para a **solvência financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social**. |

**FONTE: TCE-PR**

[5] O conteúdo relativo à área da Previdência Social é aplicável apenas aos municípios que possuem Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).



DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.M1QS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

### 3.1.1. Educação

#### 3.1.1.1. Contextualização da Educação

##### Organização da Rede Municipal de Ensino

De acordo com o Censo da Educação de 2023, a Rede Municipal de Ensino de QUEDAS DO IGUAÇU dispõe atualmente de **25 unidade(s) educacional(is)** que ofertam educação infantil (creche e pré-escola) e/ou anos iniciais do ensino fundamental, totalizando **3.459 matrículas**:

**Tabela 3 – Unidades Educacionais e Matrículas da Rede Municipal de Ensino – 2023**

| Unidades/Matrículas | Creche | Pré-escola | EF Anos Iniciais |
|---|---|---|---|
| Unidades | 9 | 16 | 16 |
| Matrículas | 627 | 810 | 2.022 |

**FONTE: INEP - CENSO DA EDUCAÇÃO**

Nos últimos 4 anos, a Rede Municipal de Ensino obteve uma **variação positiva em 294 matrículas** no número total de alunos da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental. A situação pode ser visualizada por meio do **Gráfico 1:**

**Gráfico 1 – Evolução no Número de Matrículas da Rede Municipal por Etapa da Rede de Ensino – 2020 a 2023**

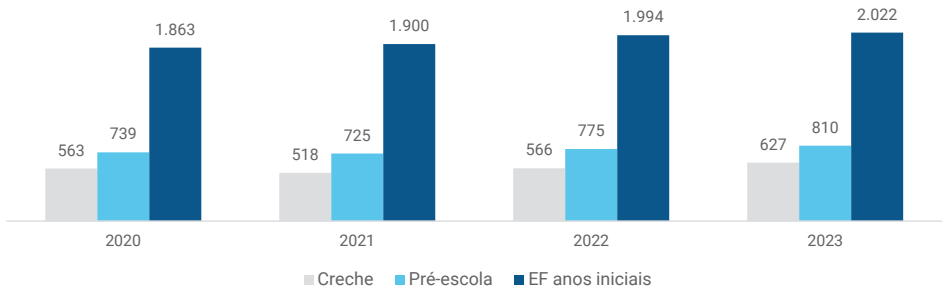


**FONTE: INEP - CENSO DA EDUCAÇÃO**

##### Resultados Educacionais

O principal indicador nacional de qualidade educacional é o **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)**. Ele é calculado a partir da média dos resultados padronizados do **Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)** de português e matemática (indicador de aprendizado) multiplicados pela taxa de aprovação do Censo Escolar (indicador de fluxo).

No ano de 2021, o Ideb da Rede para os anos iniciais do ensino fundamental foi de 5,60, enquanto a projeção oficial estabelecia a meta de 6,40 pontos para o município. O **Gráfico 2** demonstra a evolução do Ideb municipal nos últimos anos:



DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.M1QS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

**Gráfico 2 - Evolução do Ideb dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal – 2013 a 2021**

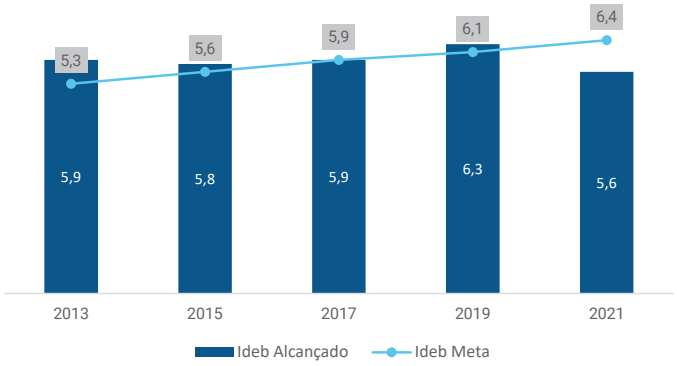


**FONTE: INEP - SAEB**

Outra informação importante proveniente do SAEB é o percentual de alunos com aprendizado adequado em Língua Portuguesa e Matemática. No ano de 2021, **54% dos estudantes** dos anos iniciais da rede municipal de ensino de QUEDAS DO IGUAÇU **apresentaram aprendizado adequado em Língua Portuguesa**, enquanto **50%** o fizeram em **Matemática**. A evolução desses indicadores nos últimos anos pode ser visualizada no **Gráfico 3**:

**Gráfico 3 - Percentual de Alunos com Aprendizado Adequado em Língua Portuguesa e Matemática – 2017 a 2021**

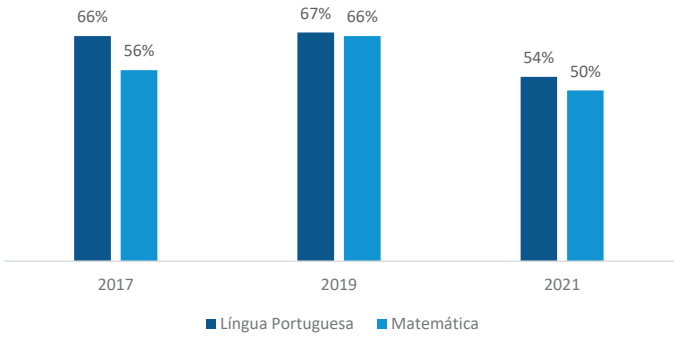


**FONTE: INEP - SAEB**



DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.M1QS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

Em 2022, as **Taxas de Aprovação**[6] e **Distorção Idade-Série**[7] dos anos iniciais do ensino fundamental foi de **92,60%** e **6,60%**, respectivamente. O **Gráfico 4** apresenta a variação desses indicadores nos últimos anos:

**Gráfico 4 - Evolução da Taxa de Aprovação e da Taxa de Distorção Idade-Série da Rede Municipal de Ensino – 2019 a 2022**

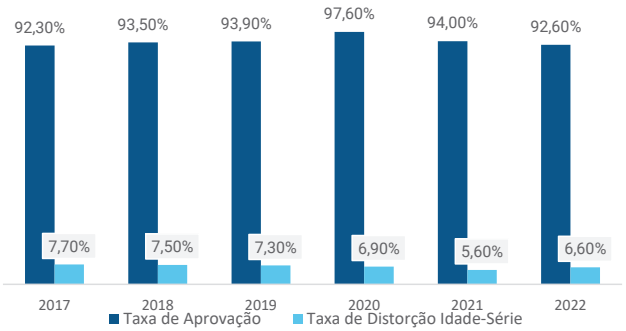


**FONTE: INEP - CENSO DA EDUCAÇÃO**

## Recursos Aplicados na Área da Educação

No ano de 2023, o valor total das despesas empenhadas na **função "12 – Educação"** foi de **R$ 45.342.229,11**. A **Tabela 4** resume os valores alcançados por **subfunção de governo**, enquanto a **Tabela 5** detalha a aplicação por **natureza da despesa**:

**Tabela 4 - Valores orçados, empenhados e liquidados nas subfunções da função Educação – 2023**

| Subfunção | Orçado (R$) | Empenhado (R$) | Liquidado (R$) |
|---|---|---|---|
| 361 - Ensino Fundamental | 37.970.792,92 | 34.480.869,03 | 34.478.841,46 |
| 364 - Ensino Superior | 554.000,00 | 553.605,00 | 553.605,00 |
| 365 - Educação Infantil | 10.941.500,00 | 10.003.846,47 | 10.003.846,47 |
| 367 - Educação Especial | 315.000,00 | 303.908,61 | 303.908,61 |

**FONTE: TCE-PR**

[6] Percentual de alunos aprovados
[7] Porcentagem dos alunos matriculados que têm idade pelo menos 2 anos maior do que a idade esperada para aquela série



DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.M1QS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

**Tabela 5 - Detalhamento do valor da aplicação dos recursos da Educação por natureza da despesa – 2023**

| Natureza da despesa | Valor (R$) |
|---|---|
| **1. Despesas Correntes** | 44.567.994,87 |
| 1.1. Pessoal e Encargos | 28.153.070,55 |
| 1.2. Juros e Encargos da Dívida | 0,00 |
| 1.3. Outras Despesas Correntes | 16.414.924,32 |
| 1.3.1. Material de Consumo | 2.608.510,83 |
| 1.3.2. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.002.946,79 |
| 1.3.3. Demais outras despesas correntes | 11.803.466,70 |
| **2. Despesas de capital** | 774.234,24 |
| 2.1. Investimentos | 774.234,24 |
| 2.1.1. Obras e Instalações | 606.290,71 |
| 2.1.2. Equipamentos e Material Permanente | 167.943,53 |
| 2.1.3. Demais investimentos | 0,00 |
| 2.2. Inversões Financeiras | 0,00 |
| 2.3. Amortização da Dívida | 0,00 |

**FONTE: TCE-PR**

Considerando o valor total das despesas empenhadas nas subfunções "361 – Ensino Fundamental" e "365 – Educação Infantil", o **valor alocado por matrícula** no ano de 2023 pelo Município de QUEDAS DO IGUAÇU foi de **R$ 17.052,85** para o **Ensino Fundamental** e **R$ 6.961,62** para a **Educação Infantil**.



DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.M1QS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

### 3.1.1.2. Resultados da Avaliação Governamental da Área da Educação

Este item se propõe a aferir as ações e iniciativas do governo municipal que visaram à **melhoria da qualidade do ensino** e à **ampliação do acesso e da permanência escolar** na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental ofertados na Rede Municipal de Ensino.

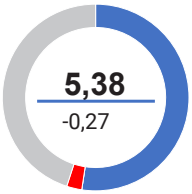


A atuação do governo municipal de QUEDAS DO IGUAÇU na área da Educação alcançou a pontuação de **5,38** em 2023, o que representou uma **variação negativa de 0,27 pontos com relação ao ano de 2022**.

**Tabela 6 - Resultado obtido pelo Governo Municipal na Área da Educação detalhado por questão – 2022 e 2023**

| Questão | Aspectos abordados | 2022 | 2023 | Variação |
|---|---|---|---|---|
| Instrumentos de planejamento | Questões relacionadas com o Plano Municipal de Educação e com os projetos políticos-pedagógicos das escolas. | 9,1 | 9,2 | +0,1 |
| Acesso e Permanência | Questões que influenciam diretamente no acesso e na permanência dos estudantes na escola. | 4,0 | 4,2 | +0,2 |
| Práticas Pedagógicas | Questões relacionadas com práticas pedagógicas que contribuam diretamente para a melhoria da qualidade do ensino. | 4,8 | 4,3 | -0,5 |
| Gestão de Pessoas | Questões relacionadas com a existência de profissionais da educação em quantidade suficiente e com capacitação adequada. | 5,0 | 6,2 | +1,2 |
| Instalações das unidades escolares | Questões relacionadas à adequação das instalações dos prédios das unidades da Rede Municipal de Ensino. | 5,5 | 5,7 | +0,2 |
| Equipamentos das unidades escolares | Questões relacionadas à adequação do mobiliário, dos equipamentos e dos materiais das unidades da Rede Municipal de Ensino. | 4,3 | 5,6 | +1,3 |
| Serviços de transporte escolar | Questões relacionadas com o serviço de transporte escolar disponibilizado aos alunos da Rede Municipal de Ensino. | 5,9 | 2,7 | -3,2 |
| Serviço de alimentação escolar | Questões relacionadas com o programa municipal de alimentação escolar. | 6,6 | 5,1 | -1,5 |

**FONTE: TCE-PR**

Para consultar os resultados na íntegra, escaneie o código ao lado ou acesse: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYzViMTVjZDctNzFhNS00M2NhLTg1ZDQtMWRiMmRkYWZhNjBkIiwidCI6ImY3MGEwYWY2LWRhMGYtNDViZS1iN2VkLTlmOGMxYjI0YmZkZiIsImMiOjR9



DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.M1QS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

14

O resultado da Atuação Governamental na área da Educação no ano de 2023 foi obtido com base nas informações fornecidas pelos **interlocutores** municipais listados na **Tabela 7**:

**Tabela 7 - Interlocutores municipais da área da Educação**

| Interlocutor | Cadastros | Respostas |
|---|---|---|
| Secretário Municipal ou equivalente | 1 | 1 |
| Diretor de Creche | 10 | 10 |
| Nutricionista Técnico(a) Responsável | 1 | 1 |
| Coordenador Pedagógico de Creche | 9 | 9 |
| Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental | 1 | 1 |
| Diretor de Pré-Escola e Ensino Fundamental | 15 | 15 |
| Coordenador Pedagógico de Pré-Escola e Ensino Fundamental | 17 | 17 |

**FONTE: TCE-PR**

Os interlocutores se manifestaram sobre os diversos pontos da gestão municipal na área da Educação por meio de resposta a formulários durante o período de 16/10/2023 a 30/11/2023.

O conteúdo dos formulários encaminhados aos interlocutores da área da Educação consta do Anexo III da Nota Técnica n.º 23, de 10 de outubro de 2023, emitida pela Coordenadoria-Geral de Fiscalização.

## Conclusão sobre a atuação do Governo Municipal na área da Educação

Tendo em vista que o grau de atendimento das ações do governo municipal na Avaliação da Atuação Governamental para a área da Educação no ano de 2023 **não apresentou variação em relação ao ano anterior passível de enquadramento nos vetores indicados no Anexo II da Instrução Normativa n.º 172/2022**, bem como não foram verificadas outras situações relevantes, considera-se o tópico como **atendido**.



DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.M1QS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

### 3.1.2. Saúde

#### 3.1.2.1. Contextualização da Saúde

O Município de QUEDAS DO IGUAÇU conta com **12 unidade(s) de saúde** da Atenção Básica. De acordo com informações do Ministério da Saúde, **83,21%** da população municipal é coberta por pelo menos uma equipe de Atenção Básica em Saúde.

A **Tabela 8** apresenta indicadores de natalidade e mortalidade do município, da região e do Estado:

**Tabela 8 - Taxas de Natalidade e Mortalidade – 2022**

| Taxa | Município | Região | Estado |
|---|---|---|---|
| Taxa Bruta de Natalidade (mil habitantes) | 14,74 | 14,05 | 12,24 |
| Taxa de Mortalidade Geral (mil habitantes) | 9,30 | 8,36 | 9,09 |
| Taxa de Mortalidade Infantil (mil nascidos vivos) | 8,83 | 5,27 | 11,68 |
| Taxa de Mortalidade em Menores de 5 anos (mil nascidos vivos) | 13,25 | 7,33 | 14,06 |
| Taxa de Mortalidade Materna (100 mil nascidos vivos) | Sem Dados | 126,31 | 42,52 |

**FONTE: IPARDES**

A **Tabela 9** reproduz os indicadores do Programa Previne Brasil[8] do Município de QUEDAS DO IGUAÇU para o quadrimestre 3/2023:

**Tabela 9 - Indicadores do Previne Brasil – quadrimestre 3/2023**

| Indicador | Município | Região | Estado |
|---|---|---|---|
| Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas (1) | 80,00 | 55,75 | 57,55 |
| Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV | 95,00 | 70,88 | 68,67 |
| Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado | 76,00 | 68,38 | 60,80 |
| Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS | 29,00 | 26,25 | 27,42 |
| Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS (2) | 88,00 | 73,25 | 79,44 |
| Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre | 42,00 | 32,50 | 36,45 |
| Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre | 29,00 | 17,13 | 29,99 |

**FONTE: PREVINE BRASIL**

**(1) Sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação.**
**(2) Contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por *Haemophilus Influenzae* tipo b e Poliomielite inativada.**

No ano de 2023, o valor total das despesas empenhadas na **função "10 – Saúde"** foi de **R$ 40.792.628,16**. A **Tabela 10** resume os valores alcançados por **subfunção de governo**, enquanto a **Tabela 11** detalha a aplicação por **natureza da despesa**:

[8] Indicadores de desempenho utilizados para definição dos valores a serem pagos aos Municípios quanto ao componente "pagamento por desempenho", no âmbito do Programa Previne Brasil. Dados extraídos em 30/04/2024. Para saber mais, acesse: https://aps.saude.gov.br/gestor/financiamento



DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.M1QS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

16

**Tabela 10 – Valores orçados, empenhados e liquidados nas subfunções da função Saúde – 2023**

| Subfunção | Orçado (R$) | Empenhado (R$) | Liquidado (R$) |
|---|---|---|---|
| 301 - Atenção Básica | 36.297.267,27 | 30.586.081,34 | 30.586.081,34 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 11.636.778,04 | 9.616.900,50 | 9.616.900,50 |
| 304 - Vigilância Sanitária | 636.057,98 | 581.257,96 | 581.257,96 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | 26.000,00 | 4.903,96 | 4.903,96 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | 10.000,00 | 3.484,40 | 3.484,40 |

**FONTE: TCE-PR**

**Tabela 11 - Detalhamento do valor da aplicação dos recursos da Saúde por natureza da despesa – 2023**

| Natureza da despesa | Valor (R$) |
|---|---|
| **1. Despesas Correntes** | **39.380.756,09** |
| 1.1. Pessoal e Encargos | 18.372.434,36 |
| 1.2. Juros e Encargos da Dívida | 0,00 |
| 1.3. Outras Despesas Correntes | 21.008.321,73 |
| 1.3.1. Material de Consumo | 4.709.422,14 |
| 1.3.2. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 12.178.975,48 |
| 1.3.3. Demais outras despesas correntes | 4.119.924,11 |
| **2. Despesas de capital** | **1.411.872,07** |
| 2.1. Investimentos | 1.411.872,07 |
| 2.1.1. Obras e Instalações | 515.566,32 |
| 2.1.2. Equipamentos e Material Permanente | 852.459,24 |
| 2.1.3. Demais investimentos | 43.846,51 |
| 2.2. Inversões Financeiras | 0,00 |
| 2.3. Amortização da Dívida | 1.232.448,27 |

**FONTE: TCE-PR**



DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.M1QS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

### 3.1.2.2. Resultados da Avaliação Governamental na Área da Saúde

Este item se propõe a aferir as ações e iniciativas do governo municipal que visaram à **melhoria da qualidade dos serviços da Atenção Básica em Saúde**, de acordo com as necessidades e demandas da população de cada território.

A atuação do governo municipal de QUEDAS DO IGUAÇU na área da saúde no ano de 2023 alcançou a pontuação de **6,68** em 2023, o que representou uma **variação positiva de 0,07 pontos com relação ao ano de 2022**.




**Tabela 12 - Resultado obtido pelo Governo Municipal na Área da Saúde detalhado por questão**

| Questão | Aspectos abordados | 2022 | 2023 | Variação |
|---|---|---|---|---|
| Instrumentos de planejamento | Questões relacionadas com o Plano Municipal de Saúde, com a Programação Anual de Saúde e com o Relatório Anual de Gestão. | 8,9 | 8,8 | -0,1 |
| Gestão do trabalho | Questões sobre o dimensionamento da força de trabalho, a capacitação permanente e a avaliação dos profissionais. | 5,4 | 5,3 | -0,1 |
| Coordenação do cuidado | Questões relacionadas à organização do fluxo de pessoas, à comunicação com os pontos da rede de atenção à saúde e à resolutividade da Atenção Básica. | 4,0 | 3,0 | -1,0 |
| Territorialização e vínculos | Questões relacionadas ao processo de territorialização e às estratégias de atuação nos territórios. | 7,8 | 6,8 | -1,0 |
| Ofertas de serviços | Questões relacionadas aos serviços essenciais à Atenção Básica. | 8,6 | 8,9 | +0,3 |
| Promoção da saúde | Questões relacionadas à integração com a Vigilância em Saúde e às ações voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças. | 7,0 | 7,3 | +0,3 |
| Assistência farmacêutica | Questões relacionadas ao cuidado farmacêutico e à seleção, programação, recebimento e dispensação de medicamentos. | 5,1 | 6,4 | +1,3 |
| Estrutura física | Questões relacionadas à adequação das instalações e dos equipamentos das unidades básicas de saúde. | 6,1 | 6,9 | +0,8 |

**FONTE: TCE-PR**

Para consultar os resultados na íntegra, escaneie o código ao lado ou acesse: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYzViMTVjZDctNzFhNS00M2NhLTg1ZDQtMWRiMmRkYWZhNjBkIiwidCI6ImY3MGEwYWY2LWRhMGYtNDViZS1iN2VkLTlmOGMxYjI0YmZkZiIsImMiOjR9

O resultado da Atuação Governamental na área da Saúde no ano de 2023 foi obtido com base nas informações fornecidas pelos **interlocutores** municipais listados na **Tabela 13**:



DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.M1QS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

**Tabela 13 - Interlocutores municipais da área da Saúde**

| Interlocutor | Cadastros | Respostas |
|---|---|---|
| Secretário Municipal ou equivalente | 1 | 1 |
| Responsável pela Unidade Básica de Saúde (UBS) | 12 | 12 |
| Responsável pela dispensação | 2 | 2 |

**FONTE: TCE-PR**

Os interlocutores se manifestaram sobre os diversos pontos da gestão municipal na área da Saúde por meio de resposta a formulários durante o período de 16/10/2023 a 30/11/2023.

O conteúdo dos formulários encaminhados aos interlocutores da área da Saúde consta do Anexo V da Nota Técnica n.º 23/2023, emitida pela Coordenadoria-Geral de Fiscalização.

### Conclusão sobre a atuação do Governo Municipal na área da Saúde

Tendo em vista que o grau de atendimento das ações do governo municipal na Avaliação da Atuação Governamental para a área da Saúde no ano de 2023 **não apresentou variação em relação ao ano anterior passível de enquadramento nos vetores indicados no Anexo II da Instrução Normativa n.º 172/2022**, bem como não foram verificadas outras situações relevantes, considera-se o tópico como **atendido**.



DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.M1QS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

### 3.1.3. Assistência Social

#### 3.1.3.1. Contextualização da Assistência Social

O Município de QUEDAS DO IGUAÇU dispõe atualmente de **1 Centro(s) de Referência de Assistência Social (Cras)**[9] localizado(s) em seu território.

Da população estimada de **30.738** habitantes, o Município de QUEDAS DO IGUAÇU possuía, em dezembro de 2023, um total de **8.974** pessoas em famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil. O número de famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) era de **7.917**.

**Gráfico 5 - Evolução do Número de Famílias Inscritas no CadÚnico e de Pessoas em Famílias Beneficiárias do Programa Auxílio Brasil/Bolsa Família – 2019 a 2023**

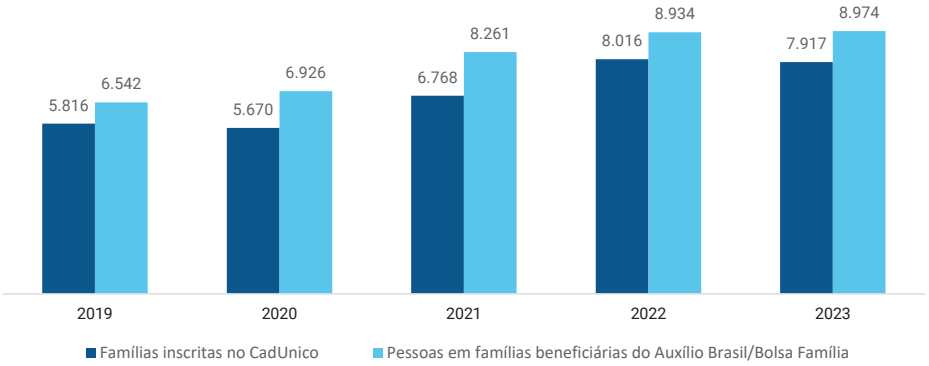


**FONTE: PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL/BOLSA FAMÍLIA**

No ano de 2023, o valor total das despesas empenhadas na **função "08 – Assistência Social"** foi de **R$ 5.941.625,81**. A **Tabela 14** resume os valores alcançados por **subfunção de governo**, enquanto a **Tabela 15** detalha a aplicação por **natureza da despesa**:

**Tabela 14 – Valores orçados, empenhados e liquidados nas subfunções da função Assistência Social – 2023**

| Subfunção | Orçado (R$) | Empenhado (R$) | Liquidado (R$) |
|---|---|---|---|
| 241 - Assistência ao Idoso | 560.265,53 | 464.861,90 | 464.861,90 |
| 242 - Assistência ao Portador de Deficiência | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente | 2.068.369,65 | 1.929.892,39 | 1.921.401,09 |
| 244 - Assistência Comunitária | 3.904.584,24 | 3.546.871,52 | 3.546.871,52 |

**FONTE: TCE-PR**

[9] O Centro de Referência de Assistência Social (Cras) é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.



DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.M1QS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

20

**Tabela 15 - Detalhamento do valor da aplicação dos recursos da Assistência Social por natureza da despesa – 2023**

| Natureza da despesa | Valor (R$) |
|---|---|
| **1. Despesas Correntes** | **5.854.215,56** |
| 1.1. Pessoal e Encargos | 2.547.682,94 |
| 1.2. Juros e Encargos da Dívida | 0,00 |
| 1.3. Outras Despesas Correntes | 3.306.532,62 |
| 1.3.1. Material de Consumo | 1.520.267,68 |
| 1.3.2. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 519.970,09 |
| 1.3.3. Demais outras despesas correntes | 1.266.294,85 |
| **2. Despesas de capital** | **87.410,25** |
| 2.1. Investimentos | 87.410,25 |
| 2.1.1. Obras e Instalações | 0,00 |
| 2.1.2. Equipamentos e Material Permanente | 87.410,25 |
| 2.1.3. Demais investimentos | 0,00 |
| 2.2. Inversões Financeiras | 0,00 |
| 2.3. Amortização da Dívida | 0,00 |

**FONTE: TCE-PR**

O **Gráfico 6** demonstra a evolução dos valores aplicados na Função "08 – Assistência Social" nos últimos anos:

**Gráfico 6 - Evolução dos valores aplicados na Função Assistência Social – 2020 a 2023**

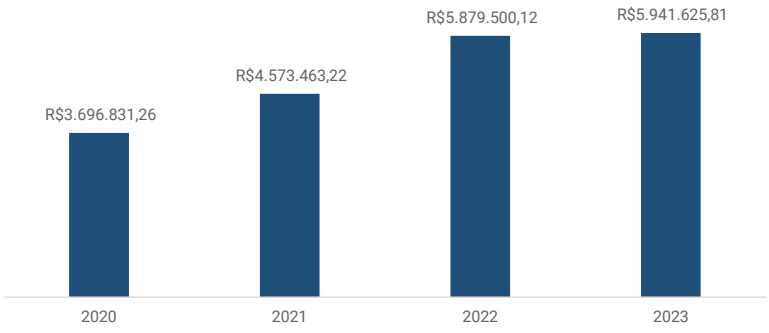


**FONTE: TCE-PR**



DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.M1QS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

### 3.1.3.2. Resultados da Avaliação da Atuação Governamental na Área da Assistência Social

Este item se propõe a aferir as ações e iniciativas do governo municipal que visaram à **identificação e à prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social** por meio da oferta de serviços de Proteção Social Básica.

A atuação do governo municipal de QUEDAS DO IGUAÇU na área da Assistência Social no ano de 2023 alcançou a pontuação de **4,41** em 2023, o que representou uma **variação negativa de 0,16 pontos com relação ao ano de 2022**.

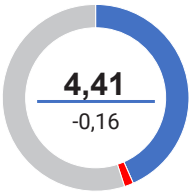


**Tabela 16 - Resultado obtido pelo Governo Municipal na Área da Assistência Social detalhado por questão**

| Questão | Aspectos abordados | 2022 | 2023 | Variação |
|---|---|---|---|---|
| Instrumentos de planejamento | Questões relacionadas com a elaboração e o monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social. | 5,0 | 5,0 | 0,0 |
| Vigilância socioassistencial | Questões relacionadas com a existência, a estruturação e as atividades da área de vigilância socioassistencial. | 0,8 | 0,0 | -0,8 |
| Diagnóstico do território e acesso | Questões atinentes a ações para conhecimento do território, como busca ativa e Diagnóstico Socioterritorial, e divulgação dos serviços socioassistenciais. | 2,3 | 3,0 | +0,7 |
| Articulação territorial e intersetorial | Questões sobre as instâncias e os processos de articulação dos CRAS com a rede socioassistencial e com outras políticas públicas. | 5,6 | 7,2 | +1,6 |
| PAIF | Questões relacionadas à adequação das instalações dos prédios das unidades com a prestação do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). | 7,9 | 8,2 | +0,3 |
| SCFV e SPSB no Domicílio | Questões relacionadas com a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio. | 8,1 | 4,7 | -3,4 |
| Recursos físicos e humanos | Questões relacionadas com a estrutura física e as equipes de referência dos CRAS. | 2,3 | 2,8 | +0,5 |

**FONTE: TCE-PR**

Para consultar os resultados na íntegra, escaneie o código ao lado ou acesse: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYzViMTVjZDctNzFhNS00M2NhLTg1ZDQtMWRiMmRkYWZhNjBkIiwidCI6ImY3MGEwYWY2LWRhMGYtNDViZS1iN2VkLTlmOGMxYjI0YmZkZiIsImMiOjR9



DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.M1QS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

O resultado da Atuação Governamental na área da Assistência Social no ano de 2023 foi obtido com base nas informações fornecidas pelos **interlocutores** municipais listados na **Tabela 17**:

**Tabela 17 – Interlocutores municipais da área da Assistência Social**

| Interlocutor | Cadastros | Respostas |
|---|---|---|
| Secretário Municipal ou equivalente | 1 | 1 |
| Coordenador do CRAS | 1 | 1 |
| Assistente Social do CRAS | 1 | 1 |

**FONTE: TCE-PR**

Os interlocutores se manifestaram sobre os diversos pontos da gestão municipal na área da Assistência Social por meio de resposta a formulários durante o período de 16/10/2023 a 30/11/2023.

O conteúdo dos formulários encaminhados aos interlocutores da área da Assistência Social consta do Anexo II da Nota Técnica n.º 23/2023, emitida pela Coordenadoria-Geral de Fiscalização.

## Conclusão sobre a atuação do Governo Municipal na área da Assistência Social

Tendo em vista que o grau de atendimento das ações do governo municipal na Avaliação da Atuação Governamental para a área da Assistência Social no ano de 2023 **não apresentou variação em relação ao ano anterior passível de enquadramento nos vetores indicados no Anexo II da Instrução Normativa n.º 172/2022**, bem como não foram verificadas outras situações relevantes, considera-se o tópico como **atendido**.



DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.M1QS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

23

### 3.1.4. Transparência e Relacionamento com o Cidadão

#### 3.1.4.1. Contextualização: o Índice de Transparência da Administração Pública

O Índice de Transparência da Administração Pública (ITP-TCE/PR) é um parâmetro instituído pelo Tribunal de Contas do Paraná para medir, em parceria com a sociedade, o grau de transparência dos portais eletrônicos dos entes públicos. O método foi desenvolvido no ano de 2018.

No ano de 2023, o Município de QUEDAS DO IGUAÇU obteve uma nota de 62,16% de atendimento dos itens do ITP, figurando na posição 319 entre os municípios paranaenses.



DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.M1QS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

### 3.1.4.2. Resultados da Avaliação da Atuação Governamental na Área da Transparência e Relacionamento com o Cidadão

Este item se propõe a aferir as ações e iniciativas do governo municipal que buscaram **garantir a transparência e o relacionamento com o cidadão** a fim de **fomentar o controle social**.

A atuação do governo municipal de QUEDAS DO IGUAÇU na área da Transparência e Relacionamento com o Cidadão alcançou a pontuação de **3,57** em 2023, o que representou uma **variação positiva de 0,54 pontos com relação ao ano de 2022**.

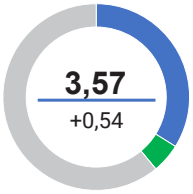


**Tabela 18 - Resultado obtido pelo Governo Municipal na Área da Transparência e Relacionamento com o Cidadão detalhado por questão**

| Questão | Aspectos abordados | 2022 | 2023 | Variação |
|---|---|---|---|---|
| Regulamentação do SIC | Questões relacionadas com a regulamentação e o estabelecimento de processos de trabalho para garantir o acesso à informação ao cidadão. | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Operacionalização do SIC | Questões relacionadas com a operacionalização do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC). | 6,3 | 7,5 | +1,2 |
| Disponibilização de informações | Questões relacionadas com a disponibilização de informações de interesse geral ou coletivo no site oficial do município. | 7,8 | 7,8 | 0,0 |
| Regulamentação do canal de comunicação | Questões relacionadas com a regulamentação e o estabelecimento de processos para garantir o direito à manifestação dos usuários de serviços públicos. | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Funcionamento do canal de comunicação | Questões relacionadas com a operacionalização do canal de comunicação ou ouvidoria, a fim de garantir o direito à manifestação dos usuários de serviços públicos. | 3,3 | 5,3 | +2,0 |
| Ações para fomento do controle social | Questões relacionadas à integração com ações de engajamento público para fomento do controle social. | 0,8 | 0,8 | 0,0 |

**FONTE: TCE-PR**

Para consultar os resultados na íntegra, escaneie o código ao lado ou acesse: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYzViMTVjZDctNzFhNS00M2NhLTg1ZDQtMWRiMmRkYWZhNjBkIiwidCI6ImY3MGEwYWY2LWRhMGYtNDViZS1iN2VkLTlmOGMxYjI0YmZkZiIsImMiOjR9

O resultado da Atuação Governamental na área da Transparência e Relacionamento com o Cidadão no ano de 2023 foi obtido com base nas informações fornecidas pelos **interlocutores** municipais listados na **Tabela 19**:



DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.M1QS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

25

**Tabela 19 - Interlocutores municipais da área da Transparência e Relacionamento com o Cidadão**

| Interlocutor | Cadastros | Respostas |
|---|---|---|
| Secretário Municipal ou equivalente | 1 | 1 |
| Servidor responsável pelo serviço de informação ao cidadão - SIC | 1 | 1 |
| Servidor responsável pela ouvidoria ou canal de comunicação do município. | 1 | 1 |

**FONTE: TCE-PR**

Os interlocutores se manifestaram sobre os diversos pontos da gestão municipal na área da Transparência e Relacionamento com o Cidadão por meio de resposta a formulários durante o período de 16/10/2023 a 30/11/2023.

O conteúdo dos formulários encaminhados aos interlocutores da área da Transparência e Relacionamento com o Cidadão consta do Anexo VI da Nota Técnica n.º 23/2023, emitida pela Coordenadoria-Geral de Fiscalização.

## Conclusão sobre a atuação do Governo Municipal na área da Transparência e Relacionamento com o Cidadão

Tendo em vista que o grau de atendimento das ações do governo municipal na Avaliação da Atuação Governamental para a área da Transparência e Relacionamento com o Cidadão no ano de 2023 **não apresentou variação em relação ao ano anterior passível de enquadramento nos vetores indicados no Anexo II da Instrução Normativa n.º 172/2022**, bem como não foram verificadas outras situações relevantes, considera-se o tópico como **atendido**.



DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.M1QS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

### 3.1.5. Administração Financeira

#### 3.1.5.1. Contextualização das Finanças

O orçamento municipal para o ano de 2023 foi aprovado pela Lei Municipal n.º 1.496/2023. Os valores previstos e executados para as receitas e despesas no ano de 2023 estão demonstrados na **Tabela 20**:

**Tabela 20 - Visão Geral da Previsão e da Execução da Receita e da Despesa Orçamentária – 2023**

| | Previsão inicial | Previsão atualizada | Execução |
|---|---|---|---|
| Receita (R$) | 124.390.500,00 | 161.675.478,99 | 161.320.183,15 |
| Despesa (R$) | 124.390.500,00 | 170.321.682,86 | 148.148.442,43 |

**FONTE: TCE-PR**

**NOTA: Foram consideradas as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas.**

O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual estão indicados no **Quadro 5**:

**Quadro 5 - Instrumentos de Planejamento Orçamentário**

| Instrumento | Normativa | Link |
|---|---|---|
| Plano Plurianual (PPA) | Lei 1.469/2023 | https://quedasdoiguacupr.equiplano.com.br:7006/transparencia/planoInvestimentos |
| Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) | Lei 1.414/2022 | https://quedasdoiguacupr.equiplano.com.br:7006/transparencia/outrasPublicacoes?formulario.idGrupoPublicacao=6 |
| Lei Orçamentária Anual (LOA) | Lei 1.442/2022 | https://quedasdoiguacupr.equiplano.com.br:7006/transparencia/outrasPublicacoes?formulario.idGrupoPublicacao=4 |

**FONTE: TCE-PR**

**Nota: Os links relativos ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual foram encaminhados pelo município no âmbito do processo de coleta de informações na forma do artigo 5º, inciso II, da Instrução Normativa n.º 172/2022, de modo que a veracidade e a integridade das informações são de responsabilidade exclusiva do ente municipal.**

No ano de 2023, o Município de QUEDAS DO IGUAÇU arrecadou uma receita orçamentária corrente de **R$ 145.304.602,07**, sendo **R$ 126.461.538,98 (87,03%)** provenientes de fontes externas.

O **Gráfico 7** ilustra a proporção da **receita tributária municipal** e das **transferências correntes recebidas** frente ao total de receitas correntes do Município no ano de 2023:

**Gráfico 7 - Proporção da receita tributária municipal e das transferências correntes recebidas frente ao total de receitas correntes do Município – 2023**

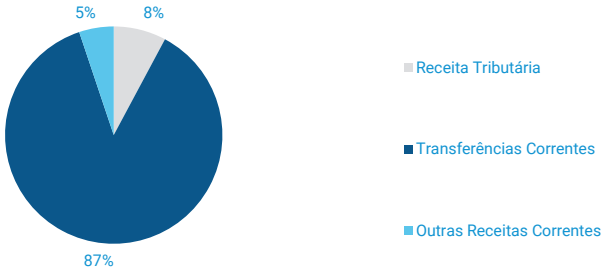


**Fonte: TCE-PR**

As **Tabelas 21 e 22** permitem observar, respectivamente, as principais receitas que compuseram a receita de impostos e as transferências correntes municipais no ano de 2023:

**Tabela 21 - Composição das principais Receitas de Impostos - 2023**

| Descrição | Valor (R$) | % |
|---|---|---|
| Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) | 2.947.900,44 | 29,74 |
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) | 2.067.858,59 | 20,86 |
| Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) | 1.233.614,29 | 12,45 |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) | 3.662.381,88 | 36,95 |
| Total | 9.911.755,20 | 100,00 |

**FONTE: TCE-PR**

**Tabela 22 - Composição da Receita de Transferências Correntes Líquida - 2023**

| Descrição | Valor (R$) | % |
|---|---|---|
| Cota-Parte FPM | 44.293.754,88 | 31,43 |
| Transferências SUS | 15.653.282,54 | 11,11 |
| Transferências FNDE | 2.849.533,33 | 2,02 |
| Cota-parte do ICMS | 25.086.135,87 | 17,80 |
| Cota-parte do IPVA | 5.901.152,73 | 4,19 |
| Transferências Estaduais para Saúde | 1.904.111,79 | 1,35 |
| Transferências do Fundeb | 24.163.404,44 | 17,15 |
| Outras Transferências | 21.082.456,75 | 14,96 |
| Total de Transferências Correntes | 140.933.832,33 | 100,00 |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | (-) 14.472.293,35 | - |
| Total Apurado | 126.461.538,98 | - |

**FONTE: TCE-PR**



DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.M1QS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

28

Clicando nos botões ou escaneando os QR Codes abaixo disponibilizados, é possível ter acesso aos relatórios exigidos pela LRF e às demonstrações contábeis do município (Balanços Financeiro, Orçamentário e Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais):

Relatórios da LRF

Demonstrações Contábeis



DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.M1QS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

### 3.1.5.2. Avaliação da Atuação Governamental na Área da Administração Financeira

Este item se propõe a aferir as ações e iniciativas do governo municipal que contribuíram para uma **condição financeira sustentável** a fim de garantir a continuidade da prestação adequada de serviços públicos.

A atuação do governo municipal de QUEDAS DO IGUAÇU na área da Administração Financeira alcançou a pontuação de **2,74** em 2023, o que representou uma **variação negativa de 0,41 pontos com relação ao ano de 2022**.

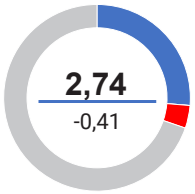


**Tabela 23 - Resultado obtido pelo Governo Municipal na Área da Administração Financeira detalhado por questão**

| Questão | Aspectos abordados | 2022 | 2023 | Variação |
|---|---|---|---|---|
| Elaboração do planejamento orçamentário | Questões relacionadas com o processo de elaboração e de divulgação dos instrumentos de planejamento orçamentário. | 3,2 | 1,2 | -2,0 |
| Revisão do planejamento orçamentário | Questões relacionadas com o processo de revisão e monitoramento dos instrumentos de planejamento orçamentário. | 4,7 | 0,8 | -3,9 |
| Execução da despesa orçamentária | Questões relacionadas com o empenho, a liquidação e o pagamento de despesas orçamentárias. | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Obrigações financeiras | Questões relacionadas com o reconhecimento e a transparência dos passivos patrimoniais. | 2,8 | 3,4 | +0,6 |
| Arrecadação tributária | Questões relacionadas com a gestão de tributos municipais, com ênfase em aspectos gerais e de arrecadação de impostos. | 2,8 | 3,6 | +0,8 |
| Dívida ativa | Questões relacionadas com o reconhecimento e a transparência da dívida ativa. | 5,0 | 6,4 | +1,4 |
| Sistemas de informação | Questões que avaliam o atendimento a requisitos gerais, contábeis e de segurança pelo sistema de administração financeira e orçamentária. | 5,2 | 5,0 | -0,2 |
| Gestão de pessoas | Questões relacionadas com a gestão de pessoas nos órgãos de administração tributária, controle interno e contabilidade. | 1,5 | 1,5 | 0,0 |

**FONTE: TCE-PR**

Para consultar os resultados na íntegra, escaneie o código ao lado ou acesse: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYzViMTVjZDctNzFhNS00M2NhLTg1ZDQtMWRiMmRkYWZhNjBkIiwidCI6ImY3MGEwYWY2LWRhMGYtNDViZS1iN2VkLTlmOGMxYjI0YmZkZiIsImMiOjR9



DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.M1QS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

O resultado da Atuação Governamental na área da Administração Financeira no ano de 2023 foi obtido com base nas informações fornecidas pelos **interlocutores** municipais listados na **Tabela 24**:

**Tabela 24 - Interlocutores municipais da área da Administração Financeira**

| Interlocutor | Cadastros | Respostas |
|---|---|---|
| Secretário Municipal ou equivalente | 1 | 1 |
| Servidor Responsável pelo setor tributário do município | 1 | 1 |
| Servidor Responsável pelo setor da dívida ativa municipal | 1 | 1 |

**FONTE: TCE-PR**

Os interlocutores se manifestaram sobre os diversos pontos da gestão municipal na área da Administração Financeira por meio de resposta a formulários durante o período de 16/10/2023 a 30/11/2023.

O conteúdo dos formulários encaminhados aos interlocutores da área da Administração Financeira consta do Anexo I da Nota Técnica n.º 23/2023, emitida pela Coordenadoria-Geral de Fiscalização.

### Conclusão sobre a atuação do Governo Municipal na área da Administração Financeira

Tendo em vista que o grau de atendimento das ações do governo municipal na Avaliação da Atuação Governamental para a área da Administração Financeira no ano de 2023 apresentou, em relação ao ano anterior, **variação negativa** que se enquadra no **Vetor 1** do Anexo II da Instrução Normativa n.º 172/2022, considera-se o tópico como **não atendido**.



DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.M1QS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

### 3.1.6. Considerações adicionais sobre os resultados da Avaliação da Atuação Governamental

Na parte destinada à avaliação da atuação governamental, os resultados do Município de Quedas do Iguaçu no exercício de 2023 foram os seguintes:

| Área | Média 2022 | Quedas do Iguaçu 2022 | Média 2023 | Quedas do Iguaçu 2023 |
|---|---|---|---|---|
| Administração financeira | 3,1 | 3,15 | 3,9 | 2,74 (-13,02%) |
| Assistência Social | 4,6 | 4,57 | 5,5 | 4,41 (-3,50%) |
| Educação | 6,6 | 5,65 | 7,0 | 5,38 (-4,78%) |
| Previdência | 4,3 | - | 5,0 | - |
| Saúde | 6,7 | 6,61 | 7,4 | 6,68 |
| Transparência e Relacionamento | 4,9 | 3,03 | 5,6 | 3,57 |

O Município incidiu no Vetor 1 do Anexo II da Instrução Normativa nº 172/22 na área de Administração Financeira, conforme Tabela 32 daquela Instrução. O apontamento deve ser causa de ressalva às contas, bem como objeto de atenção especial do gestor municipal.



DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.M1QS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

## 3.2. Análise da Execução Orçamentária e Financeira

Este item se destina à análise da conformidade da execução orçamentária e financeira dos recursos municipais durante o ano de 2023, de acordo com o escopo estabelecido no Anexo da **Instrução Normativa n.º 172/2022**, resumido no **Quadro 6**:

**Quadro 6 - Escopo de Análise que fundamenta o Opinativo sobre a Execução Orçamentária e Financeira**

| Grupo de Análise | Itens de Análise | Fundamento legal |
|---|---|---|
| **1. Controle Interno** | 1.1. Encaminhamento da declaração de ciência do relatório anual de Controle Interno. | Lei Complementar Estadual n.º 113, de 2005, art. 7º. |
| **2. Aplicação no ensino básico** | 2.1. Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal. | Constituição Federal, art. 212. |
| | 2.2. Aplicação de no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica. | Lei Federal n.º 14.113, de 2020, art. 26. |
| | 2.3. Aplicação de no mínimo 90% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. | Lei Federal n.º 14.113, de 2020, art. 25, *caput*, e § 3º. |
| | 2.4. Aplicação de no mínimo 15% do valor da complementação do Valor Anual Total por Aluno (VAAT) em despesas de capital. | Lei Federal n.º 14.113, de 2020, art. 27. |
| | 2.5. Aplicação de no mínimo 50% da complementação do Valor Anual Total por Aluno (VAAT) na educação infantil. | Lei Federal n.º 14.113, de 2020, art. 28. |
| | 2.6. Complementação na aplicação da manutenção e desenvolvimento do ensino da diferença a menor entre o valor aplicado e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021 (item aplicado exclusivamente para o exercício financeiro de 2023). | Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, art. 119, parágrafo único. |
| **3. Aplicação em ações de saúde** | 3.1. Aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública. | Constituição Federal, art. 198.<br>Lei Complementar Federal n.º 141, de 2012, art. 7º. |
| **4. Gestão Fiscal** | 4.1. Limite de despesas com pessoal – retorno ao limite e/ou redução de 1/3 nos prazos legais. | Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, art. 23. |
| | 4.2. Limite para a Dívida Consolidada – retorno ao limite e/ou redução de 25% nos prazos legais. | Resolução Senado Federal n.º 40, de 2001, art. 3º, II.<br>Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, arts. 30, I, e 31.<br>Constituição Federal, art. 52, VI. |
| | 4.3. Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS. | Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, arts. 1º, § 1º, e 13. |
| **5. Gestão do Regime Próprio de Previdência Social** | 5.1. Encaminhamento da Lei Municipal que institui o Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial. | Lei Federal n.º 9.717, de 1998, art. 9º.<br>Portaria MF n.º 464, de 2018, art. 53, § 6º. |
| | 5.2. Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no laudo atuarial. | Lei Federal n.º 9.717, de 1998, art. 9º.<br>Portaria MPS n.º 464, de 2018, arts. 53, § 1º, e 55. |

**FONTE: TCE-PR**



DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.M1QS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

### 3.2.1. Encaminhamento da declaração de ciência do relatório anual de Controle Interno

A fiscalização do Município é exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei, nos termos do *caput* do artigo 18 da Constituição do Estado do Paraná.

O Sistema de Controle Interno do Município de QUEDAS DO IGUAÇU contou com o(s) seguinte(s) responsável(is) durante o ano de 2023:

**Quadro 7 - Responsável(is) pelo Sistema de Controle Interno em 2023**

| Nome | Início | Final |
|---|---|---|
| ADELIR KOZAK | 07/04/21 | 31/12/25 |

**FONTE: TCE-PR**

Por meio do documento acostado a este processo, é possível observar que o prefeito municipal atestou expressamente ter conhecimento sobre as conclusões trazidas no **Relatório Anual de Controle Interno** elaborado pelo Controlador Geral do Município (ou cargo equivalente). Dessa forma, conclui-se que **o governo municipal cumpriu o disposto no artigo 7º da Lei Complementar Estadual n.º 113, de 15 de dezembro de 2005**[10].

[10] "Art. 7º Os gestores emitirão sobre as contas e o parecer do controle interno, pronunciamento expresso e indelegável, nos quais atestarão haver tomado conhecimento das conclusões neles contidas."



DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.M1QS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

### 3.2.2. Aplicação no Ensino Básico

#### 3.2.2.1. Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal

O Município aplicou o montante de **R$ 23.949.731,43** em **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)**[11], o que representou **27,91%** da receita proveniente de impostos e transferências, conforme demonstrado na **Tabela 27**:

**Tabela 27 - Cálculo da aplicação da receita de impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 2023**

| Especificação | Valor (R$) |
|---|---|
| 1. Receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais | 85.804.931,77 |
| 2. Despesas com MDE para fins de apuração do limite mínimo (2.1 + 2.2) | 26.340.403,12 |
| 2.1. Custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos | 14.472.293,49 |
| 2.2. Custeadas com receita de impostos (exceto FUNDEB) | 11.868.109,63 |
| 3. Total das deduções consideradas para fins de limite constitucional | 2.390.671,69 |
| 4. Total das despesas para fins de limite (2 - 3) | 23.949.731,43 |
| **Percentual de aplicação em MDE sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais (4 ÷ 1)** | **27,91%** |

**FONTE: TCE-PR**

Considerando que o artigo 212 da Constituição Federal determina que os Municípios apliquem anualmente, no mínimo, 25% da receita de impostos, inclusive transferências, na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino, conclui-se que **o MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU cumpriu o percentual previsto na norma constitucional**.

[11] De acordo com o artigo 70 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, são consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis.



DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.M1QS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

### 3.2.2.2. Aplicação dos percentuais mínimos dos recursos do FUNDEB

No ano de 2023, o Município de QUEDAS DO IGUAÇU obteve o total de **R$ 24.249.907,44** em receitas transferidas por meio do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)**.

As regras estabelecidas no artigo 212-A, inciso XI e § 3º, da Constituição Federal e no artigo 25, § 3º, da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, determinam que os municípios devem aplicar os seguintes percentuais mínimos dos recursos do Fundeb: 70% na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício; 90% no exercício financeiro em que foram transferidos; 15% da complementação Valor Anual Total por Aluno - VAAT em despesas de capital e 50% da complementação VAAT na educação infantil[12].

A **Tabela 28** demonstra a situação do Município frente às regras de aplicação dos recursos do Fundeb em 2023:

**Tabela 28 - Cálculo da aplicação mínima de recursos do Fundeb – 2023**

| Especificação | Valor aplicado (R$) | Percentual mínimo | Situação |
|---|---|---|---|
| 1. Receitas totais transferidas pelo Fundeb (1.1 + 1.2 + 1.3) | 24.249.907,44 | - | - |
| 1.1. Receitas de transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos | 22.367.475,64 | - | - |
| 1.2. Receitas de transferências do Fundeb - Complementação da União – VAAT (1) | 1.689.313,67 | - | - |
| 1.3. Receitas de transferências do Fundeb - Complementação da União – VAAF (2) | 0,00 | - | - |
| 2. Valor transferido que foi aplicado na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 17.217.397,23 | - | - |
| **2.1. Percentual de recursos transferidos pelo Fundeb que foram aplicados na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (2 ÷ 1)** | **71,57%** | **70,0%** | **Cumpriu** |
| 3. Valor transferido que não foi utilizado no exercício | 491.361,42 | - | - |
| **3.1. Percentual de recursos transferidos pelo Fundeb que foram utilizados no exercício 100 - (3 ÷ 1)** | **97,97%** | **90,0%** | **Cumpriu** |
| 4. Valor relativo à complementação VAAT que foi aplicado em despesas de capital | 0,00 | - | - |
| **4.1. Percentual de recursos relativo à complementação VAAT que foi aplicado em despesas de capital (4 ÷ 1.2)** | **0,00%** | **15,0%** | **Não Cumpriu** |
| 5. Valor relativo à complementação VAAT que foi aplicado na educação infantil | 1.305.549,60 | - | - |
| **5.1. Percentual de recursos relativo à complementação VAAT que foi aplicado na educação infantil (5 ÷ 1.2)** | **77,28%** | **50,0%** | **Cumpriu** |

**FONTE: TCE-PR**

**(1) Valor Anual Total por Aluno**
**(2) Valor Anual por Aluno**

Considerando os cálculos apresentados por meio da tabela acima, conclui-se que **o MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU não cumpriu as regras de aplicação dos recursos do Fundeb no ano de 2023.**

[12] No caso dos percentuais sobre os recursos transferidos a título de VAAT, a regra se aplica somente aos municípios que receberam essa complementação em 2023.



DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.M1QS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

### 3.2.2.3. Complementação na aplicação em MDE da diferença a menor entre valor aplicado e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021

Em razão do artigo 119, *caput*, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a possibilidade de responsabilização pela não aplicação do percentual mínimo da receita de impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) previsto no artigo 212 da Constituição Federal, foi afastada para os anos de 2020 e 2021, considerando o estado de calamidade pública provocado pela pandemia da Covid-19.

O parágrafo único daquele artigo estabeleceu a necessidade de complementação, até o ano de 2023, da diferença a menor entre o valor aplicado e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os anos de 2020 e 2021.

Os valores exigíveis e aplicados pelo **Município de QUEDAS DO IGUAÇU** em MDE durante os anos de 2020 a 2023 podem ser observados na **Tabela 29**.

**Tabela 29 – Valores em MDE Exigíveis e Aplicados nos anos de 2020 a 2023**

| Ano | Valor exigível | Valor aplicado | Diferença |
|---|---|---|---|
| 2020 | R$ 13.106.794,37 | R$ 15.823.758,56 | Não Aplicável |
| 2021 | R$ 16.834.966,10 | R$ 16.287.165,03 | -R$ 547.801,07 |
| 2022 | R$ 20.079.270,41 | R$ 24.303.819,34 | R$ 4.224.548,93 |
| 2023 | R$ 21.451.232,94 | R$ 23.949.731,43 | R$ 2.498.498,49 |
| **Total** | **R$ 71.472.263,82** | **R$ 80.364.474,36** | **R$ 6.175.246,35** |

**FONTE: TCE-PR**

Considerando que durante o período de 2020 a 2023 **houve** a aplicação de valores totais superiores ao mínimo exigível constitucionalmente, conclui-se que **o governo do MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU cumpriu o artigo 119, parágrafo único, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.**



DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.M1QS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

### 3.2.3. Aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública

O Município aplicou o montante de **R$ 22.684.955,68** em **Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)**, o que representou **27,57%** da receita proveniente de impostos e transferências, conforme demonstrado na **Tabela 30**:

**Tabela 30 - Cálculo de aplicação da receita de impostos em Ações e Serviços Públicos de Saúde – QUEDAS DO IGUAÇU**

| Especificação | Valor |
|---|---|
| **1. Total das receitas resultantes de impostos (1) e transferências constitucionais e legais (2)** | 82.273.222,67 |
| **2. Despesas com ASPS** | 22.684.955,68 |
| **3. Total das deduções consideradas para fins de limite constitucional (3.1 + 3.2 + 3.3)** | **0,00** |
| 3.1. Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira | 0,00 |
| 3.2. Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores | 0,00 |
| 3.3. Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados | 0,00 |
| 4. Total das despesas com ASPS para fins de apuração do limite mínimo (2 - 3) | 22.684.955,68 |
| **5. Percentual de aplicação em ASPS sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais (4 ÷ 1)** | **27,57%** |

**FONTE: TCE-PR**

**(1) IPTU, ITBI, ISS, IRPF retido na fonte, com seus respectivos juros, multas, dívida ativa e outros encargos.**
**(2) Cota-Parte: FPM, ITR, IPVA, ICMS, IPI-Exportação, e Compensações financeiras provenientes dos impostos e transferências constitucionais.**

Considerando que o artigo 198, § 2º, inciso III, da Constituição Federal c/c o artigo 7º, caput, da Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, determinam que os Municípios apliquem anualmente, no mínimo, 15% da receita de impostos, inclusive transferências, em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), conclui-se que **o MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU cumpriu o percentual previsto na norma constitucional.**



DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.M1QS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

### 3.2.4. Gestão Fiscal

#### 3.2.4.1. Resultado Orçamentário e Financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de crédito e ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)

Em atenção ao artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e no artigo 48, alínea "b", da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e com o objetivo de avaliar o equilíbrio fiscal do Município, a **Tabela 31** demonstra o cálculo dos **resultados orçamentário e financeiro de fontes não vinculadas** a programas, convênios, operações de crédito e ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS):

**Tabela 31 - Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de crédito e ao RPPS – 2020 a 2023**

| Especificação | Exercício 2020 | % | Exercício 2021 | % | Exercício 2022 | % | Exercício 2023 | % |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 – Receitas Orçamentárias | 74.671.848,08 | 100,00 | 87.791.713,88 | 100,00 | 104.288.882,36 | 100,00 | 114.742.488,69 | 100,00 |
| 2 – Despesas Orçamentárias | 66.172.101,75 | 88,62 | 79.349.674,42 | 90,38 | 112.931.172,22 | 108,29 | 113.300.216,50 | 98,74 |
| 3 – Resultado Orçamentário do Exercício (1-2) | 8.499.746,33 | 11,38 | 8.442.039,46 | 9,62 | -8.642.289,86 | -8,29 | 1.442.272,19 | 1,26 |
| 4 – Interferências Financeiras | -3.190.000,00 | -4,27 | -3.751.550,99 | -4,27 | -4.250.000,00 | -4,08 | -4.498.124,63 | -3,92 |
| 5 – Resultado da Execução Orçamentária do Exercício (3+4) | 5.309.746,33 | 7,11 | 4.690.488,47 | 5,34 | -12.892.289,86 | -12,36 | -3.055.852,44 | -2,66 |
| 6 – Cancelamento de Restos a Pagar | 2.072,13 | 0,00 | 2.161.014,61 | 2,46 | 4.609,07 | 0,00 | 1.254.305,00 | 1,09 |
| 7 – Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção | 0,00 | 0,00 | -12.829,55 | -0,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 – Despesas Não Empenhadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **9 – Resultado Ajustado do Exercício (5+6+7+8)** | **5.311.818,46** | **7,11** | **6.838.673,53** | **7,79** | **-12.887.680,79** | **-12,36** | **-1.801.547,44** | **-1,57** |
| 10 – Superávit/Déficit do Exercício Anterior | -3.450.222,83 | -4,62 | 1.861.595,63 | 2,12 | 8.700.269,16 | 8,34 | -4.187.411,63 | -3,65 |
| 11 – Total do Ativo Realizável | 12.829,05 | 0,02 | 0,00 | 0,00 | 11.252,68 | 0,01 | 0,00 | 0,00 |
| **12 – Resultado Financeiro Acumulado do Exercício (9+10-11)** | **1.848.766,58** | **2,48** | **8.700.269,16** | **9,91** | **-4.198.664,31** | **-4,03** | **-5.988.959,07** | **-5,22** |

**FONTE: TCE-PR**

No exercício em análise, apurou-se que o **MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU obteve resultados orçamentário e financeiro negativos (Tabela 31, linhas 9 e 12)**. Dessa forma, conclui-se que **o governo municipal não cumpriu os artigos 1º, § 1º, da LRF e 48, alínea b, da Lei Federal n.º 4.320/64**



DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.M1QS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

### 3.2.4.2. Limite de despesas com pessoal – retorno ao limite e/ou redução de 1/3 nos prazos legais

De acordo com o artigo 23 da LRF, caso a **despesa com pessoal** do poder executivo municipal ultrapasse o limite de **54% da Receita Corrente Líquida (RCL)**, o percentual excedente deve ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro[13].

Por meio da **Tabela 32**, é possível observar que não havia necessidade de redução ou retorno ao limite das despesas com pessoal em 2023. Dessa forma, conclui-se que **este item de análise não é aplicável ao MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU para o exercício financeiro de 2023.**

**Tabela 32 - Cálculo da despesa com pessoal – 2022 e 2023**

| Data-base | Receita Corrente Líquida Ajustada (R$) | Despesa total com Pessoal (R$) | % Despendido | Situação de alerta |
|---|---|---|---|---|
| 30/06/2021 | 91.905.768,08 | 44.586.052,47 | 48,51 | Normal |
| 31/12/2021 | 97.739.353,34 | 47.076.076,97 | 48,16 | Normal |
| 30/06/2022 | 108.803.830,82 | 51.679.474,72 | 47,50 | Normal |
| 31/12/2022 | 116.543.068,20 | 57.045.989,76 | 48,95 | Alerta 90% |
| 30/06/2023 | 121.034.466,95 | 59.232.461,06 | 48,94 | Alerta 90% |
| 31/12/2023 | 138.692.673,81 | 62.813.129,99 | 45,29 | Normal |

**FONTE: TCE-PR**

### 3.2.4.3. Limite para a Dívida Consolidada – retorno ao limite e/ou redução de 25% nos prazos legais

De acordo com o artigo 31 da LRF, caso a **dívida consolidada** municipal ultrapasse o limite de **120% da Receita Corrente Líquida (RCL)**, o percentual excedente deve ser eliminado até o término dos três quadrimestres subsequentes, sendo pelo menos 25% no primeiro.

A **Tabela 33** demonstra que não havia necessidade de redução ou retorno ao limite da dívida consolidada líquida em 2023. Dessa forma, conclui-se que **este item de análise não é aplicável ao MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU para o exercício financeiro de 2023.**

**Tabela 33 - Dívida consolidada – 2022 e 2023**

| Data-Base | Receita Corrente Líquida | Dívida consolidada líquida | % da DCL | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 31/12/2020 | 85.092.222,89 | -3.334.789,49 | -3,92 | Normal |
| 30/06/2021 | 92.105.768,08 | -10.567.642,31 | -11,47 | Normal |
| 31/12/2021 | 97.739.353,34 | -11.934.271,59 | -12,21 | Normal |
| 30/06/2022 | 108.803.830,82 | -2.786.418,84 | -2,56 | Normal |
| 31/12/2022 | 117.032.716,20 | -2.015.365,27 | -1,72 | Normal |
| 30/06/2023 | 122.285.550,95 | 3.689.723,76 | 3,02 | Normal |
| 31/12/2023 | 140.364.553,81 | -13.746.777,69 | -9,79 | Normal |

**FONTE: TCE-PR**

**Nota: caso a Dívida Consolidada Líquida apresente valor negativo, é devido ao fato de as disponibilidades líquidas serem superiores e suficientes para o pagamento da dívida consolidada do Município.**

[13] Conforme os artigos 65 e 66 da LRF, em caso de período de baixo crescimento do PIB, os prazos para o retorno das despesas com pessoal são duplicados e, em caso de ocorrência de calamidade pública reconhecida pela Assembleia Legislativa, os prazos ficam suspensos enquanto perdurar a situação.



DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.M1QS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

### 3.2.5. Considerações adicionais sobre a Análise da Execução Orçamentária e Financeira

Foi apurada irregularidade decorrente de violação a dever legal quanto à "Aplicação dos percentuais mínimos dos recursos do FUNDEB", especificamente em relação à aplicação do mínimo de 15% do valor da complementação do VAAT em despesas de capital, que deveria ter sido de R$ 253.397,05.

O recebimento de recursos financeiros da complementação VAAT traz consigo obrigações específicas de aplicação em despesas de capital e em educação infantil, isso porque a Lei nº 14.113/20 determina:

"Art. 27. Percentual mínimo de 15% (quinze por cento) dos recursos da complementação-VAAT, previstos no inciso II do caput do art. 5º desta Lei, será aplicado, em cada rede de ensino beneficiada, em despesas de capital."

Em contraditório o Município alegou ter realizado despesas de capital em valor significativamente superior ao determinado pela legislação atinente ao VAAT. Também arguiu que estaria aberto procedimento licitatório para atendimento da exigência no exercício subsequente.

Acolhendo na íntegra a manifestação da unidade técnica, entendo que as alegações de defesa não merecem prosperar.

De fato, analisando o demonstrativo de despesas de capital juntado (peça 13), é possível identificar que os valores mais representativos dessas despesas (Categoria 4.4.90.51.01.05. – Valor total de R$606.290,71), dizem respeito aos empenhos nº 9827/2023, 6966/2023, 3716/2023 e 876/2023, cujas fonte da receita é 1016 - Emendas Individuais Impositivas – transferência especial, a qual, por si só, traz a obrigatoriedade de aplicação de 70% em despesas de capital com base em dispositivo distinto, qual seja, o §5º do art. 166-A da Constituição Federal.

Também as despesas de capital realizadas na categoria 4.4.90.52.00.00, não amenizam a irregularidade, pois foram direcionadas a áreas diversas além de gastos com Educação (peça 18, p. 03).

Por fim, a existência de licitações em andamento igualmente não permite o afastamento da irregularidade, por não se enquadrar na exceção trazida pelo art. 25, §3º da Lei nº 14.113/20.

Não comprovado no contraditório a aplicação de recursos de fontes livres de forma suficiente a compensar os valores exigidos do VAAT, o apontamento deve ser causa de irregularidade das contas.

Segunda irregularidade identificada na análise da execução orçamentária e financeira consiste no "Resultado Orçamentário e Financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de crédito e ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)", que alcançou – 1,57 no exercício de 2023, e um acumulado, nos últimos quatro exercícios, de – 5,22%.

O gestor municipal defendeu a regularidade do apontamento, sustentando que o déficit teria excedido apenas 0,22% o limite constitucional [sic]. Também alegou que o aumento nas despesas com saúde e educação, acima do limite mínimo exigido, teria sido a principal razão do *déficit*.

As conclusões técnica e ministerial pela irregularidade do apontamento devem ser acompanhadas pois, inobstante a relevância da aplicação de recursos nas sensíveis áreas da educação e da saúde, não há previsão legal que possibilite que tais despesas deixem de ser consideradas em caso de resultado orçamentário e financeiro negativo.

No tocante à alegação de que o limite constitucional teria sido superado em apenas 0,22%, deve ser esclarecido que o limite *legal* é igual a zero, e que a jurisprudência deste Tribunal tem, até o momento,



DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.M1QS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

*ressalvado* as situações em que esse limite chegue até o percentual negativo de 5%, ainda assim sempre examinando as circunstâncias práticas que levaram ao resultado negativo.

No caso do Município de Quedas do Iguaçu, o que se tem é a extrapolação de - 5,22% do percentual legalmente admitido, configurando assim uma extrapolação significativa, devendo também ser causa da irregularidade das contas.



DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.M1QS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

## 4. Voto do Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES (vencido)

Considerando os fatos expostos no item de fundamentação, VOTO, com respaldo no artigo 1º, I, da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005 e em observância ao artigo 217-A, *caput*, do Regimento Interno, no sentido de:

a. Emitir Parecer Prévio pela **IRREGULARIDADE** das contas do(a) **senhor(a) ELCIO JAIME DA LUZ**, na qualidade de prefeito(a) do **MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**, relativas ao exercício de **2023**, em razão de:
   i. **não cumprimento da aplicação mínima dos recursos transferidos a título de complementação VAAT em despesas de capital.**
   ii. **descumprimento dos artigos 1º, § 1º, da LRF e 48, alínea b, da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme indicado na análise do resultado orçamentário e financeiro.**
b. **RESSALVAR** as contas em virtude de:
   i. **baixo desempenho** evidenciado na avaliação da atuação governamental na área da **Administração Financeira.**

Após o trânsito em julgado da deliberação, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções para as anotações e providências pertinentes, em seguida para o Gabinete da Presidência para o devido encaminhamento ao Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 217-A, § 6º do Regimento Interno desta Corte de Contas e, por fim, à Diretoria de Protocolo para encerramento.



DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.M1QS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

## 5. Voto Divergente do Conselheiro FÁBIO DE SOUZA CAMARGO (vencedor)

Em assim sendo, observando que o Município apresentou despesas significativas com saúde e educação (peças 15 e 16), compreendo que ultrapassar o limite em 0,22% estabelecido por este Tribunal não estaria de acordo com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, **sobretudo levando em consideração que o montante de 0,22% sobre o déficit de R$ 5.988.959,07** (cinco milhões novecentos e oitenta e oito mil novecentos e cinquenta e nove reais e sete centavos) **representa tão somente o valor de R$ 13.175,71** (treze mil cento e setenta e cinco reais e setenta e um centavos), isto é, considerado irrisório perante os valores analisados nesta gestão.

Diante do exposto, e em consonância com a jurisprudência consolidada desta Corte atinente ao percentual tolerado para o déficit nas fontes livres, uma vez que o saldo devedor apontado (-5,22%) não seria motivo suficiente para consignar desequilíbrio orçamentário que resulte na irregularidade das contas, concluo pela regularidade do item, com aplicação de ressalva.

Por fim, no que concerne à ressalva das contas analisadas em razão do "*baixo desempenho evidenciado na avaliação da atuação governamental na área da Administração Financeira",* entendo que esta merece ser afastada.

Conforme consigno em meus pareceres prévios, a pontuação referente à avaliação da atuação governamental é calculada a partir de formulários eletrônicos preenchidos, de forma declaratória, por interlocutores agentes públicos municipais, segundo metodologia prevista nas Notas Técnicas n.º 15/2022 e n.º 17/2022 da Coordenadoria-Geral de Fiscalização deste Tribunal de Contas.

Nesse sentido, é importante ressaltar que esta avaliação decorre da missão deste Tribunal de "*Atuar no controle de recursos públicos, contribuindo para o aprimoramento da administração e das políticas públicas*".

Sobre isso, compreendo que o Tribunal de Contas, no exercício de sua competência constitucional disposta pelo art. 71, I, da Constituição Federal[14], tem o dever

[14] **Art. 71.** O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:



DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.M1QS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

de apreciar, mediante parecer prévio, as contas apresentadas pelos prefeitos municipais. Todavia, no que se refere às avaliações governamentais realizadas por este Tribunal por meio de formulários eletrônicos, preenchidos de forma declaratória por agentes públicos municipais e baseados nas metodologias das Notas Técnicas n.º 15/2022 e n.º 17/2022 da Coordenadoria-Geral de Fiscalização, percebo que estas têm finalidade exclusivamente gerencial, isto é, visam fornecer subsídios para o aprimoramento da administração e das políticas públicas, compondo a missão desta Corte de controlar os recursos públicos, sem, contudo, influenciar de forma direta a análise das contas.

**Em assim sendo, entendo que tais pontuações não devem impactar na análise das contas ora efetuada**, mas servir como um guia para possibilitar a verificação de oportunidades de melhoria por parte da municipalidade, assim como para a criação de uma série histórica a fim de analisar a evolução do Município em tais áreas, sem que o gestor se torne, de modo injusto, vítima de um mecanismo meramente orientador quando da análise de sua gestão financeira.

Logo, a meu ver, compreendo que o baixo desempenho na avaliação da atuação governamental não justifica a aposição de ressalvas às contas em análise. Isso porque o objetivo principal desta avaliação é notadamente o aprimoramento da administração e das políticas públicas, não sendo o exame detalhados das contas o seu foco central.

Ante o exposto, com máximo respeito, divirjo da proposta do Relator quanto à irregularidade da prestação de contas do **Prefeito Municipal de Quedas do Iguaçu**.

Portanto, considerando os fatos expostos, **VOTO** pela emissão de Parecer Prévio pela **REGULARIDADE** das contas do senhor Elcio Jaime da Luz, na qualidade de prefeito do Município De Quedas do Iguaçu, relativas ao exercício de 2023, com aposição de **RESSALVAS** em razão de:

i. não cumprimento da aplicação mínima dos recursos transferidos a título de complementação VAAT em despesas de capital;

---

I - apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;



DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.M1QS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

ii. descumprimento dos artigos 1º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e 48, alínea *b*, da Lei n.º 4.320/64, conforme indicado na análise do resultado orçamentário e financeiro.

Após o trânsito em julgado da deliberação, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções para as anotações e providências pertinentes, em seguida para o Gabinete da Presidência para o devido encaminhamento ao Poder Legislativo Municipal, nos termos do Art. 217-A, § 6º, do Regimento Interno deste Tribunal e, por fim, à Diretoria de Protocolo para encerramento.



DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.M1QS

## 6. Deliberação

Decidem os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO, por maioria absoluta:

Considerando os fatos expostos no item de fundamentação, VOTO, com respaldo no artigo 1º, I, da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005 e em observância ao artigo 217-A, *caput*, do Regimento Interno, no sentido de:

a. Emitir Parecer Prévio pela **REGULARIDADE** das contas do **senhor ELCIO JAIME DA LUZ**, na qualidade de prefeito(a) do **MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**, relativas ao exercício de **2023**, com aposição de **RESSALVA**S em razão de: em razão de:
   i. **não cumprimento da aplicação mínima dos recursos transferidos a título de complementação VAAT em despesas de capital.**
   ii. **descumprimento dos artigos 1º, § 1º, da LRF e 48, alínea b, da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme indicado na análise do resultado orçamentário e financeiro.**

Após o trânsito em julgado da deliberação, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções para as anotações e providências pertinentes, em seguida para o Gabinete da Presidência para o devido encaminhamento ao Poder Legislativo Municipal, nos termos do Art. 217-A, § 6º, do Regimento Interno deste Tribunal e, por fim, à Diretoria de Protocolo para encerramento.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros FABIO DE SOUZA CAMARGO e AUGUSTINHO ZUCCHI. O Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES votou conforme seção 4.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas JULIANA STERNADT REINER.

Plenário Virtual, 29 de maio de 2025 – Sessão Virtual n.º 8.

**FABIO DE SOUZA CAMARGO**
Relator

**FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES**
Presidente



DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.M1QS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

MPC · PR

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**
**Gabinete da 1ª Procuradoria de Contas**

**PROTOCOLO Nº: 189294/24**
**ORIGEM: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**
**INTERESSADO: ELCIO JAIME DA LUZ, RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA**
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**
**PARECER: 318/25**

## CIÊNCIA DE DECISÃO

Certifico que, nesta data, tomei ciência do Parecer Prévio nº 167/25 – S2C.

Curitiba, 10 de junho de 2025

Assinatura Digital
**VALÉRIA BORBA**
**Procuradora do Ministério Público de Contas**



DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.MYTK

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2023 A 12/2023

RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) R$ 1,00

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| **RECEITA DE IMPOSTOS (I)** | **9.015.500,00** | **10.041.500,00** | **9.911.755,20** | **98,71** |
| **Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU** | **1.425.000,00** | **1.601.000,00** | **2.067.858,59** | **129,16** |
| **Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI** | **1.095.500,00** | **1.095.500,00** | **1.233.614,29** | **112,61** |
| **Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS** | **2.230.000,00** | **3.080.000,00** | **3.662.381,88** | **118,91** |
| **Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF** | **4.265.000,00** | **4.265.000,00** | **2.947.900,44** | **69,12** |
| **RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)** | **73.920.000,00** | **75.269.000,00** | **72.361.467,47** | **96,14** |
| Cota-Parte FPM | 42.000.000,00 | 43.349.000,00 | 40.762.045,78 | 94,03 |
| Cota-Parte ITR | 500.000,00 | 500.000,00 | 360.956,68 | 72,19 |
| Cota-Parte IPVA | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 5.901.152,73 | 98,35 |
| Cota-Parte ICMS | 25.000.000,00 | 25.000.000,00 | 25.086.135,87 | 100,34 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 420.000,00 | 420.000,00 | 251.176,41 | 59,80 |
| Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I + II)** | **82.935.500,00** | **85.310.500,00** | **82.273.222,67** | **96,44** |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (Por Subfunção e Categoria Econômica) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o Bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o Bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| **ATENÇÃO BÁSICA (IV)** | **15.193.687,50** | **16.193.119,88** | **15.053.367,18** | **92,96** | **15.053.367,18** | **92,96** | **13.918.482,05** | **85,95** | **0,00** |
| Despesas Correntes | 14.593.687,50 | 16.157.627,52 | 15.027.103,69 | 93,00 | 15.027.103,69 | 93,00 | 13.892.218,56 | 85,98 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 600.000,00 | 35.492,36 | 26.263,49 | 74,00 | 26.263,49 | 74,00 | 26.263,49 | 74,00 | 0,00 |
| **ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)** | **9.067.137,50** | **8.868.637,50** | **7.623.633,58** | **85,96** | **7.623.633,58** | **85,96** | **7.077.647,26** | **79,81** | **0,00** |
| Despesas Correntes | 8.977.137,50 | 8.848.637,50 | 7.616.562,18 | 86,08 | 7.616.562,18 | 86,08 | 7.070.575,86 | 79,91 | 0,00 |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 29/02/2024 22:58 | Relatório emitido em: 22/08/2024 14:11

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2023 A 12/2023

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Despesas de Capital | 90.000,00 | 20.000,00 | 7.071,40 | 35,36 | 7.071,40 | 35,36 | 7.071,40 | 35,36 | 0,00 |
| **SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)** | **182.000,00** | **42.000,00** | **4.483,92** | **10,68** | **4.483,92** | **10,68** | **4.483,92** | **10,68** | **0,00** |
| Despesas Correntes | 177.000,00 | 37.000,00 | 4.483,92 | 12,12 | 4.483,92 | 12,12 | 4.483,92 | 12,12 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)** | **60.000,00** | **15.000,00** | **3.471,00** | **23,14** | **3.471,00** | **23,14** | **3.471,00** | **23,14** | **0,00** |
| Despesas Correntes | 60.000,00 | 15.000,00 | 3.471,00 | 23,14 | 3.471,00 | 23,14 | 3.471,00 | 23,14 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)** | **130.000,00** | **10.000,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Despesas Correntes | 130.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)** | **24.632.825,00** | **25.128.757,38** | **22.684.955,68** | **90,27** | **22.684.955,68** | **90,27** | **21.004.084,23** | **83,59** | **0,00** |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|---|---|---|
| **Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)** | **22.684.955,68** | **22.684.955,68** | **21.004.084,23** |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)** | **22.684.955,68** | **22.684.955,68** | **21.004.084,23** |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | 12.340.983,40 | |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | 0,00 | |
| **Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]** | **10.343.972,28** | **10.343.972,28** | **8.663.100,83** |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 29/02/2024 22:58 | Relatório emitido em: 22/08/2024 14:11

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2023 A 12/2023

| | | | |
|---|---|---|---|
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) | - | | |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 27,57 | 27,57 | |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2023 | | | | | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO[2] | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercícios/ Disponibilidade de Financeira q = (XIIId) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0 | Total de RP pagos (s) | Total de RP a Pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)) |
| Empenhos de 2023 | 12.340.983,40 | 22.684.955,68 | 10.343.972,28 | 1.680.871,45 | 0,00 | 0,00 | | 1.680.871,45 | | 10.343.972,28 |
| Empenhos de 2022 | 11.482.878,06 | 24.713.156,28 | 13.230.278,22 | 1.514,38 | 63.500,00 | 0,00 | 1.514,38 | 0,00 | 0,00 | 13.293.778,22 |
| Empenhos de 2021 | 9.709.407,72 | 16.866.783,12 | 7.157.375,40 | 300,00 | 0,00 | 0,00 | 300,00 | 0,00 | 0,00 | 7.157.375,40 |
| Empenhos de 2020 | 7.546.297,19 | 15.337.619,29 | 7.791.322,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.791.322,10 |
| Empenhos de 2019 e anteriores | 44.175.305,18 | 91.042.356,98 | 46.867.051,80 | 76.151,96 | 929.218,27 | 0,00 | 76.151,96 | 0,00 | 0,00 | 47.796.270,07 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) | | | | | | | | | | 0,00 |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 29/02/2024 22:58 | Relatório emitido em: 22/08/2024 14:11

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2023 A 12/2023

| | |
|---|---|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANC. OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) | 0,00 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012 | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) | - | 3.531,13 | 3.531,13 | 3.531,13 | - |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | - | 3.531,13 | 3.531,13 | 3.531,13 | - |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 8.312.000,00 | 14.567.095,54 | 26.362.237,81 | 180,97 |
| Proveniente da União | 4.747.000,00 | 10.422.816,50 | 22.330.588,54 | 214,25 |
| Proveniente dos Estados | 565.000,00 | 1.144.279,04 | 3.303.001,79 | 288,65 |
| Proveniente de outros Municípios | 3.000.000,00 | 3.000.000,00 | 728.647,48 | 24,29 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 1.240.000,00 | 1.291.800,00 | 1.141.587,54 | 88,37 |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 29/02/2024 22:58 | Relatório emitido em: 22/08/2024 14:11

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2023 A 12/2023

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 9.552.000,00 | 15.858.895,54 | 27.503.825,35 | 173,43 |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o Bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o Bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| **ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)** | **6.839.000,00** | **20.104.147,39** | **14.938.415,53** | **74,31** | **14.938.415,53** | **74,31** | **14.102.401,80** | **70,15** | **0,00** |
| Despesas Correntes | 6.564.000,00 | 14.658.495,28 | 13.668.295,49 | 93,24 | 13.668.295,49 | 93,24 | 12.898.480,07 | 87,99 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 275.000,00 | 5.445.652,11 | 1.270.120,04 | 23,32 | 1.270.120,04 | 23,32 | 1.203.921,73 | 22,11 | 0,00 |
| **ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)** | **2.185.000,00** | **2.768.140,54** | **1.993.266,92** | **72,01** | **1.993.266,92** | **72,01** | **1.609.999,33** | **58,16** | **0,00** |
| Despesas Correntes | 2.165.000,00 | 2.768.140,54 | 1.993.266,92 | 72,01 | 1.993.266,92 | 72,01 | 1.609.999,33 | 58,16 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)** | **318.000,00** | **594.057,98** | **576.774,04** | **97,09** | **576.774,04** | **97,09** | **530.196,04** | **89,25** | **0,00** |
| Despesas Correntes | 318.000,00 | 573.500,00 | 556.216,06 | 96,99 | 556.216,06 | 96,99 | 509.638,06 | 88,86 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 20.557,98 | 20.557,98 | 100,00 | 20.557,98 | 100,00 | 20.557,98 | 100,00 | 0,00 |
| **VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)** | **30.000,00** | **11.000,00** | **1.432,96** | **13,03** | **1.432,96** | **13,03** | **1.432,96** | **13,03** | **0,00** |
| Despesas Correntes | 25.000,00 | 6.000,00 | 1.432,96 | 23,88 | 1.432,96 | 23,88 | 1.432,96 | 23,88 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 29/02/2024 22:58 | Relatório emitido em: 22/08/2024 14:11

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2023 A 12/2023

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)** | **9.372.000,00** | **23.477.345,91** | **17.509.889,45** | **74,58** | **17.509.889,45** | **74,58** | **16.244.030,13** | **69,19** | **0,00** |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o Bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o Bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 22.032.687,50 | 36.297.267,27 | 29.991.782,71 | 82,63 | 29.991.782,71 | 82,63 | 28.020.883,85 | 77,20 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 11.252.137,50 | 11.636.778,04 | 9.616.900,50 | 82,64 | 9.616.900,50 | 82,64 | 8.687.646,59 | 74,66 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 500.000,00 | 636.057,98 | 581.257,96 | 91,38 | 581.257,96 | 91,38 | 534.679,96 | 84,06 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 90.000,00 | 26.000,00 | 4.903,96 | 18,86 | 4.903,96 | 18,86 | 4.903,96 | 18,86 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII) | 130.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)** | **34.004.825,00** | **48.606.103,29** | **40.194.845,13** | **82,70** | **40.194.845,13** | **82,70** | **37.248.114,36** | **76,63** | **0,00** |

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 29/02/2024 22:58 | Relatório emitido em: 22/08/2024 14:11

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2023 A 12/2023

R$ 1,00

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) | | |
|---|---|---|
| **RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)** |
| **1 - RECEITA DE IMPOSTOS** | **10.041.500,00** | **9.911.755,20** |
| 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 1.601.000,00 | 2.067.858,59 |
| 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 1.095.500,00 | 1.233.614,29 |
| 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 3.080.000,00 | 3.662.381,88 |
| 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 4.265.000,00 | 2.947.900,44 |
| **2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS** | **80.976.766,38** | **75.893.176,57** |
| **2.1 - Cota-Parte FPM** | **48.546.766,38** | **44.293.754,88** |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b' | 43.349.000,00 | 40.762.045,78 |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas 'd' e 'e' | 5.197.766,38 | 3.531.709,10 |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS | 25.000.000,00 | 25.086.135,87 |
| 2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação | 420.000,00 | 251.176,41 |
| 2.4 - Cota-Parte ITR | 1.010.000,00 | 360.956,68 |
| 2.5 - Cota-Parte IPVA | 6.000.000,00 | 5.901.152,73 |
| 2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 |
| 2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 |
| **3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)** | **91.018.266,38** | **85.804.931,77** |
| **4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))** | **15.155.800,00** | **14.472.293,49** |
| **5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB (=) 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) (+) 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))** | **7.598.766,60** | **6.978.939,45** |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 04/05/2024 14:42 | Relatório emitido em: 22/08/2024 14:12

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2023 A 12/2023

| FUNDEB | | |
|---|---|---|
| **RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)** |
| **6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB** | **24.481.027,50** | **24.249.907,44** |
| **6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos** | **23.049.000,00** | **22.367.475,64** |
| 6.1.1 - Principal | 23.039.000,00 | 22.280.972,64 |
| 6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 10.000,00 | 86.503,00 |
| 6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| **6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF** | **0,00** | **0,00** |
| 6.2.1 - Principal | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| **6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT** | **1.391.000,00** | **1.689.313,67** |
| 6.3.1 - Principal | 1.391.000,00 | 1.689.313,67 |
| 6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| **6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR** | **41.027,50** | **193.118,13** |
| 6.4.1 - Principal | 41.027,50 | 193.118,13 |
| 6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| **7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1-4)[1]** | **7.883.200,00** | **7.808.679,15** |

| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | VALOR |
|---|---|
| **8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT** | **246.683,33** |
| 8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | 246.683,33 |
| 8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | 0,00 |
| **9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)** | **24.496.590,77** |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 04/05/2024 14:42 | Relatório emitido em: 22/08/2024 14:12

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2023 A 12/2023

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|---|---|---|---|---|
| **10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB** | **24.507.641,01** | **23.768.309,53** | **23.768.309,53** | **22.373.295,09** | **0,00** |
| **10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA** | **17.876.763,51** | **17.227.160,74** | **17.227.160,74** | **15.832.237,61** | **0,00** |
| 10.1.1 - Educação Infantil | 5.674.000,00 | 5.568.647,66 | 5.568.647,66 | 5.110.990,70 | 0,00 |
| 10.1.2 - Ensino Fundamental | 12.202.763,51 | 11.658.513,08 | 11.658.513,08 | 10.721.246,91 | 0,00 |
| 10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.4 - Educação Especial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.5 - Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **10.2 - OUTRAS DESPESAS** | **6.630.877,50** | **6.541.148,79** | **6.541.148,79** | **6.541.057,48** | **0,00** |
| 10.2.1 - Educação Infantil | 1.480.000,00 | 1.474.139,57 | 1.474.139,57 | 1.474.139,57 | 0,00 |
| 10.2.2 - Ensino Fundamental | 5.150.877,50 | 5.067.009,22 | 5.067.009,22 | 5.066.917,91 | 0,00 |
| 10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.4 - Educação Especial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.5 - Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.6 - Transporte (Escolar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.7 - Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h) | DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i) |
| **11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO** | **23.758.546,02** | **23.758.546,02** | **22.363.531,58** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 04/05/2024 14:42 | Relatório emitido em: 22/08/2024 14:12

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2023 A 12/2023

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 22.411.968,92 | 22.411.968,92 | 21.016.954,48 | 0,00 | 0,00 | 44.493,28 |
| 11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 1.305.549,60 | 1.305.549,60 | 1.305.549,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 41.027,50 | 41.027,50 | 41.027,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | 17.217.397,23 | 17.217.397,23 | 15.822.474,10 | 0,00 | 0,00 | |
| 13 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil | 1.305.549,60 | 1.305.549,60 | 1.305.549,60 | 0,00 | 0,00 | |
| 14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2] | VALOR EXIGIDO (j) | VALOR APLICADO (k) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l) | % APLICADO (m) |
|---|---|---|---|---|
| 15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 16.839.752,52 | 17.217.397,23 | 17.217.397,23 | 71,57 |
| 16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 844.656,84 | 1.305.549,60 | 1.305.549,60 | 77,28 |
| 17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 253.397,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3] | VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n) | VALOR NÃO APLICADO (o) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p) | VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q) | % NÃO APLICADO (r) |
|---|---|---|---|---|---|
| 18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 2.424.990,74 | 491.361,42 | 491.361,42 | 0,00 | 2,03 |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 04/05/2024 14:42 | Relatório emitido em: 22/08/2024 14:12

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2023 A 12/2023

| INDICADOR - Art.25, § 3º-Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3] | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t) | VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v) | VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w) | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB** | **2.111.594,09** | **246.683,33** | **0,00** | **9.763,51** | **236.919,82** | **76.484,38** |
| 19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 2.079.602,99 | 44.493,28 | 0,00 | 0,00 | 44.493,28 | 44.493,28 |
| 19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR) | 31.991,10 | 202.190,05 | 0,00 | 9.763,51 | 192.426,54 | 31.991,10 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| **20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS** | **16.958.453,88** | **11.868.109,63** | **11.866.082,06** | **9.089.547,29** | **2.027,57** |
| 20.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 2.969.500,00 | 1.445.224,68 | 1.445.224,68 | 1.185.412,38 | 0,00 |
| 20.2 - ENSINO FUNDAMENTAL | 13.703.953,88 | 10.140.976,34 | 10.138.948,77 | 7.622.226,30 | 2.027,57 |
| 20.3 - Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.4 - Educação Especial | 285.000,00 | 281.908,61 | 281.908,61 | 281.908,61 | 0,00 |
| 20.5 - Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.6 - Transporte (Escolar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.7 - Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 04/05/2024 14:42 | Relatório emitido em: 22/08/2024 14:12

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2023 A 12/2023

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** |
| **21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB** | **41.181.094,89** | **35.344.747,04** | **35.342.719,47** | **31.171.170,26** | **2.027,57** |
| **21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL** | **10.123.500,00** | **8.488.011,91** | **8.488.011,91** | **7.770.542,65** | **0,00** |
| 21.1.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21.1.2 - Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL | 31.057.594,89 | 26.856.735,13 | 26.854.707,56 | 23.400.627,61 | 2.027,57 |

| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | VALOR |
|---|---|
| 22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e) | 11.868.109,63 |
| 23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4) | 14.472.293,49 |
| 24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% | 0,00 |
| 25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL | - |
| 26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS | 2.390.671,69 |
| 27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 |
| **28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)** | **23.949.731,43** |

| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5] | VALOR EXIGIDO (z) | VALOR APLICADO (aa) | % APLICADO (ab) |
|---|---|---|---|
| **29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS** | 21.451.232,94 | 23.949.731,43 | 27,91 |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 04/05/2024 14:42 | Relatório emitido em: 22/08/2024 14:12

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2023 A 12/2023

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[9] | SALDO INICIAL (ac) | RP LIQUIDADOS (ad) | RP PAGOS (ae) | RP CANCELADOS (af) | SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af) |
|---|---|---|---|---|---|
| **30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE** | **154.438,29** | **0,00** | **640.798,82** | **0,00** | **- 486.360,53** |
| 30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 154.438,29 | 0,00 | 640.798,82 | 0,00 | - 486.360,53 |
| 30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | |
|---|---|---|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| **31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO** | **3.830.236,06** | **4.103.459,20** |
| **31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)** | **2.555.000,00** | **2.864.960,39** |
| 31.1.1 - Salário-Educação | 1.690.000,00 | 1.678.391,72 |
| 31.1.2 - PDDE | 0,00 | 0,00 |
| 31.1.3 - PNAE | 494.000,00 | 485.618,24 |
| 31.1.4 - PNATE | 371.000,00 | 352.917,06 |
| 31.1.5 - Outras Transferências do FNDE | 0,00 | 348.033,37 |
| 31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 1.255.000,00 | 1.226.708,50 |
| 31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 20.236,06 | 11.790,31 |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 04/05/2024 14:42 | Relatório emitido em: 22/08/2024 14:12

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2023 A 12/2023

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[6] | DOTAÇÃO ATUALIZADA[15] (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|---|---|---|---|---|
| **32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS** | **8.315.198,03** | **9.705.111,58** | **9.705.111,58** | **9.371.358,08** | **0,00** |
| 32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 818.000,00 | 1.515.834,56 | 1.515.834,56 | 1.442.666,77 | 0,00 |
| 32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL | 6.913.198,03 | 7.613.672,02 | 7.613.672,02 | 7.353.086,31 | 0,00 |
| 32.3 - ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.4 - ENSINO SUPERIOR | 554.000,00 | 553.605,00 | 553.605,00 | 553.605,00 | 0,00 |
| 32.5 - ENSINO PROFISSIONAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL | 30.000,00 | 22.000,00 | 22.000,00 | 22.000,00 | 0,00 |
| 32.8 - OUTRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|---|---|---|---|---|
| **33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO** | **49.781.292,92** | **45.341.530,74** | **45.339.503,17** | **40.834.200,46** | **2.027,57** |
| **33.1 - Despesas Correntes** | **48.773.302,21** | **44.567.296,50** | **44.565.268,93** | **40.137.806,75** | **2.027,57** |
| 33.1.1 - Pessoal Ativo | 30.814.029,89 | 28.152.782,12 | 28.152.782,12 | 25.928.437,78 | 0,00 |
| 33.1.2 - Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 869.000,00 | 857.513,61 | 857.513,61 | 857.513,61 | 0,00 |
| 33.1.4 - Outras Despesas Correntes | 17.090.272,32 | 15.557.000,77 | 15.554.973,20 | 13.351.855,36 | 2.027,57 |
| **33.2 - Despesas de Capital** | **1.007.990,71** | **774.234,24** | **774.234,24** | **696.393,71** | **0,00** |
| 33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.2.2 - Outras Despesas de Capital | 1.007.990,71 | 774.234,24 | 774.234,24 | 696.393,71 | 0,00 |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 04/05/2024 14:42 | Relatório emitido em: 22/08/2024 14:12

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2023 A 12/2023

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | FUNDEB (ah) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai) |
|---|---|---|
| 34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 | 246.683,33 | 25.757,11 |
| 35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 24.249.907,44 | 1.678.391,72 |
| 36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 22.373.295,09 | 1.703.370,13 |
| 37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 2.123.295,68 | 778,70 |
| 38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | 2.123.295,68 | 778,70 |

NOTA:
1. Se o resultado líquido da transferência do FUNDEB (linha 7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB; Se < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9. Excepcionalmente, para o exercício de 2021, o cálculo da coluna "VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE", da linha 23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB, será considerado as despesas executadas no idGrupoFontePadrão = 3 até o término do exercício de 2021.
10. Os valores das despesas executadas no cdGrupoFonte = 3, relativos ao cdOrigem = 1 - Recursos Ordinários/Livres, tabela: OrigemRecurso, estão apresentados no quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO.
11. Os recursos arrecadados relativos a indenizações e restituições, com código cdOrigem = 2 (Transferências do FUNDEB), estão computados nas linhas 6.1.2, 6.2.2 e 6.3.2, tendo em vista que devem ser reaplicados no exercício.
12. O valor da linha 23 (s) não integra o cálculo do limite constitucional do presente exercício, uma vez que o município poderá utilizá-lo no recálculo do índice do exercício anterior.
13. O valor da linha 50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar), Coluna FUNDEB, é composto por RAP pago e despesa orçamentária empenhada na Função 12 – Educação, pagos com recursos do FUNDEB, independentemente de eles terem sido computados nos indicadores do Fundeb e apuração do limite mínimo constitucional do MDE.
14. A coluna 'VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)', relativa às linha 23, 23.1, e 23.2, apresenta o resultado da execução orçamentária do exercício anterior (nrAno-1) dos recursos com idOrigemRecurso = 2 - FUNDEB, inclusive quando este for deficitário.
15. A coluna DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) do quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO, linhas 41 a 46, poderá ter valor menor que a coluna DESPESAS EMPENHADAS (d), já que no quadro são consideradas também as despesas cdOrigemFonte = 1, combinadas com cdGrupoFonte <> 1, sendo esta uma informação somente da execução da despesa.

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 04/05/2024 14:42 | Relatório emitido em: 22/08/2024 14:12

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

**PROCESSO Nº:** 189294/24
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
**INTERESSADO:** ELCIO JAIME DA LUZ, RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA

## CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Parecer Prévio nº 167/2025 – Secretaria Segunda Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3461, do dia 11/06/2025, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 12/06/2025

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.NF6Z

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**
**Secretaria da Segunda Câmara**

| | |
|---|---|
| PROCESSO Nº: | 189294/24 |
| ASSUNTO: | PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL |
| ENTIDADE: | MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU |
| INTERESSADO: | ELCIO JAIME DA LUZ, RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA |
| RELATOR | CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO |

**CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO N° 562/25 - S2C**
**PARECER PRÉVIO**

Certifico que o Parecer Prévio nº 167/2025, da Secretaria da 2ª Câmara (peça nº 23), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3461, do dia 11/06/2025, e transitou em julgado em 23/06/2025.[1]

2ª SECAM, em 24 de junho de 2025.

**LUCIANE SCHAFFER**
Assessor Especial de Conselheiro
Matrícula 52.6029

[1] Conforme o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:
Art. 386. Os prazos serão contados, conforme o caso:
§ 3º Para os fins do disposto no inciso II, do caput, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013) Art. 217-C. Contra a decisão contida em Parecer Prévio somente são cabíveis Embargos de Declaração, nos termos do art. 490 do presente Regimento Interno. (Incluído pela Resolução n° 95/2022, sendo aplicável, apenas, aos processos de prestação de contas anuais dos Chefes de Poder Executivo referentes aos exercícios financeiros de 2022 e seguintes) Art. 490. Cabem Embargos de Declaração, no prazo de 5 (cinco) dias, com efeito suspensivo, ...

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.PESX

## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Diretoria de Protocolo

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO N° 363/2025

PROCESSO Nº: 189294/24

Data e Hora da redistribuição: 28/01/2025 16:04:17

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Entidade: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Interessado: ELCIO JAIME DA LUZ

Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Impedimentos:

Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL por superintender a inspetoria de controle externo da qual se originou o processo, conforme art. 262, § 4º, do regimento interno.

Conselheiro Vice-Presidente IVAN LELIS BONILHA por ser proponente da impugnação/comunicação de irregularidade.

Conselheiro Vice-Presidente IVAN LELIS BONILHA por superintender a inspetoria de controle externo da qual se originou o processo, conforme art. 262, § 4º, do regimento interno.

Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, conforme Despacho Processual Diverso 275/2023 do(a) Gabinete Conselheiro José Durval Mattos do Amaral - por relatar processo original ou recurso do mesmo.

Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, conforme Portaria 273/2006 do(a) Gabinete da Presidência - por relatar processo original ou recurso do mesmo.

Conselheiro Vice-Presidente IVAN LELIS BONILHA, conforme Portaria 273/2006 do(a) Gabinete da Presidência - por relatar processo original ou recurso do mesmo.

Conselheiro AUGUSTINHO ZUCCHI por superintender a inspetoria de controle externo da qual se originou o processo, conforme art. 262, § 4º, do regimento interno.

Conselheiro Vice-Presidente IVAN LELIS BONILHA por superintender a inspetoria de controle externo da qual se originou o processo, conforme art. 262, § 4º, do regimento interno.

Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, conforme Portaria 273/2006 do(a) Gabinete da Presidência - por relatar processo original ou recurso do mesmo.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFD.XXH5

Conselheiro Vice-Presidente IVAN LELIS BONILHA, conforme Portaria 273/2006 do(a) Gabinete da Presidência - por relatar processo original ou recurso do mesmo.

Conselheiro AUGUSTINHO ZUCCHI por superintender a inspetoria de controle externo da qual se originou o processo, conforme art. 262, § 4º, do regimento interno.

Conselheiro AUGUSTINHO ZUCCHI, conforme Resolução 24/2010 do(a) Diretoria Geral, no processo nº 662460/10 - por superintender a inspetoria de controle externo da qual se originou o processo, conforme art. 262, § 4º, do regimento interno.

DP, em 28/01/2025

Caroline Lemes Karam de Meneses - Diretora

Matr.51.729-1

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFD.XXH5

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**
Coordenadoria de Medidas Executórias

**INFORMAÇÃO Nº** : 3669/25
**PROCESSO Nº** : 189294/24
**ORIGEM** : MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
**INTERESSADO** : ELCIO JAIME DA LUZ, RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
**ASSUNTO** : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Em atendimento à decisão contida no Parecer Prévio nº 167/25 - S2C (peça 23), e ao contido no art. 175-L, I, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, efetuamos os seguintes registros:

**PARECER PRÉVIO:**

| Entidade | Gestor | Recomendação do Parecer Prévio | Exercício |
|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU | ELCIO JAIME DA LUZ | Regular com Ressalvas | 2023 |

**RESSALVAS:**

| Entidade | Descrição |
|---|---|
| MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU | Não cumprimento da aplicação mínima dos recursos transferidos a título de complementação VAAT em despesas de capital. |
| MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU | Descumprimento dos artigos 1º, § 1º, da LRF e 48, alínea b, da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme indicado na análise do resultado orçamentário e financeiro. |

Nos termos do art. 383, II, e 388 do Regimento Interno desta Casa, a ciência dos registros acima ocorreu quando da publicação da decisão no periódico Diário Eletrônico do Tribunal de Contas – DETC-PR nº 3461, do dia 11/06/202.

Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência para oficiar e disponibilizar cópia integral do processo à Câmara Municipal para julgamento nos termos do art. 217-A do Regimento Interno.

Após a Diretoria de Protocolo para encerramento e arquivo nos termos do art. 168, VII, e art. 398 do Regimento Interno, em cumprimento à decisão.

É a informação.

CMEX, 25 de junho de 2025.

-assinaturas digitais-
Ato elaborado por: LUIZ FERNANDO BONTORIN
Auditor de Controle Externo

De acordo: JULIANO WOELLNER KINTZEL
Coordenador de Medidas Executórias

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.PVX3

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

Coordenadoria de Gestão Municipal

| | |
|---|---|
| Processo nº: | **189294/24** |
| Entidade: | **MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU** |
| Interessado: | **ELCIO JAIME DA LUZ, RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA** |
| Assunto: | **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL** |
| Instrução nº: | **322/25 - CGM** |

## 1. RELATÓRIO

Tratam os autos da prestação de contas do prefeito municipal de QUEDAS DO IGUAÇU referente ao exercício de 2023.

Nos termos da Instrução n.º 3569/24 – CGM (peça 7), esta unidade opinou pela irregularidade da execução orçamentária e financeira dos recursos municipais no ano de 2023, em virtude de apontamentos nos itens "*Aplicação dos percentuais mínimos dos recursos do FUNDEB*" e "*Resultado Orçamentário e Financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de crédito e ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)*".

Também foi destacada a incidência do Vetor 1 do Anexo II da Instrução Normativa nº 172/22 na parte destinada à avaliação da atuação governamental, na área de Administração Financeira, conforme Tabela 32 daquela Instrução.

Por meio do Despacho n.º 1029/24 – GCIZL (peça 8) foi assinalado prazo para manifestação do interessado, sendo ela apresentada nas peças 12/16.

É o relatório.

## 2. ANÁLISE

### 2.1. Aplicação dos percentuais mínimos dos recursos do FUNDEB



DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFD.ZINW

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

Coordenadoria de Gestão Municipal

A Instrução anterior desta unidade opinou pela existência de irregularidade no item "*Aplicação dos percentuais mínimos dos recursos do FUNDEB",* mais especificamente em relação à aplicação do mínimo de 15% do valor da complementação do VAAT em despesas de capital, considerando que não foi observada a aplicação de recursos do VAAT nessa área, consoante Tabela 26 daquela Instrução, quando deveria ter sido aplicado o valor de R$ 253.397,05.

Em sua manifestação, alegou o interessado, em breve síntese:

a) Em que pese não tenha aplicado recursos do VAAT em despesas de capital, foram realizados investimentos em despesas de capital com recursos próprios no valor total de R$ 713.067,71 "*que impactam diretamente a qualidade do ensino e as condições de aprendizado dos alunos da rede municipal*";

b) Pugna pela aplicação dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, pois a aplicação de recursos próprios superou o valor equivalente ao mínimo de 15% do VAAT para despesas de capital;

c) O Município já iniciou processos licitatórios em 2024 para utilização dos recursos oriundos do VAAT.

Acompanham a manifestação sobre este tema, o demonstrativo da despesa municipal no exercício de 2023 (peça 13); e peças referentes aos pregões eletrônicos nº 23/24 e nº 24/24, para aquisição de equipamentos para atendimento de diversas Secretarias do município (peça 14).

A Lei nº 14.113/20 dispõe que:

> Art. 27. Percentual mínimo de 15% (quinze por cento) dos recursos da complementação-VAAT, previstos no inciso II do caput do art. 5º desta Lei, será aplicado, em cada rede de ensino beneficiada, em despesas de capital.

O recebimento de recursos da complementação VAAT traz consigo obrigações específicas de aplicação em despesas de capital e em educação infantil.



DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFD.ZINW

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

Coordenadoria de Gestão Municipal

Constatado o não atendimento do índice, ainda que tenha havido a aplicação de recursos diversos em despesas de capital na Educação[1], não restou comprovado no contraditório a aplicação de recursos de fontes livres de forma suficiente a compensar os valores exigidos do VAAT, não havendo, no âmbito desta unidade técnica, margem para avaliação diversa, nos termos do art. 25, §1º da Instrução Normativa nº 172/2022[2].

Por fim, no tocante às licitações em andamento, elas não se enquadram na exceção trazida pelo art. 25, §3º da Lei nº 14.113/20[3].

**2.2. Resultado Orçamentário e Financeiro de fontes não vinculadas**

Sobre este ponto defende o interessado:

---

[1] Analisando o demonstrativo juntado à peça 13, observa-se que os valores mais representativos (Categoria 4.4.90.51.01.05. – Valor total de R$606.290,71), dizem respeito aos empenhos nº 9827/2023, 6966/2023, 3716/2023 e 876/2023, cujas fonte da receita é *1016 - Emendas Individuais Impositivas – transferência especial*, a qual, por si só, já traz a obrigatoriedade de aplicação de 70% em despesas de capital com base em dispositivo distinto, qual seja, o §5º do art. 166-A da Constituição Federal.
No tocante aos valores da categoria 4.4.90.52.00.00, este abrange áreas diversas além de gastos com Educação.

[2] Art. 25. Considerando exclusivamente as constatações obtidas na análise de que trata esta seção, a unidade técnica emitirá opinativo que consignará alguma das seguintes indicações sobre a execução orçamentária e financeira dos recursos públicos municipais:
(...)
§ 1º Apontada a inobservância de quaisquer dos itens de análise que compõem o escopo estabelecido no anexo I desta Instrução Normativa, o opinativo de que trata este artigo será pela irregularidade. (Redação dada pela Instrução Normativa n. 185/2024)

[3] Art. 25. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas de manutenção e de desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
(...)
§ 3º Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.



DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFD.ZINW

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

Coordenadoria de Gestão Municipal

a) O aumento nas despesas com saúde e educação foi a principal razão do déficit, o qual excedeu em somente 0,22% o limite que costuma ser tolerado de déficit por esta Corte de 5%;
b) Detalha que, na saúde o Município aplicou R$ 21.004.084,23, enquanto o mínimo constitucional exigido era de R$12.340.983,40, equivalente a um percentual de 27,57%, acima dos 15% estabelecidos pela Lei. Por sua vez, na educação, o investimento realizado foi de R$23.949.731,43, representando 27,91% das receitas, quando o mínimo exigido era de R$ 21.451.232,94.

Sem negar a importância da aplicação de recursos nas sensíveis áreas da educação e da saúde, não há previsão legal que possibilite que tais despesas deixem de ser consideradas em caso de resultado orçamentário e financeiro negativo.

Assim, constatado o resultado financeiro acumulado negativo, no âmbito desta unidade técnica, a qual não compete fazer ponderações sobre razoabilidade e proporcionalidade neste tema, não há margem para avaliação diversa, nos termos do art. 25, §1º da Instrução Normativa nº 172/2022[4].

## 3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta unidade técnica, mantém o opinativo pela irregularidade da execução orçamentária e financeira dos recursos municipais no ano de 2023.

Encaminhem-se os autos ao Conselheiro Relator, nos termos do art. 26, §4º da IN nº 172/2022[5].

---

[4] Art. 25. Considerando exclusivamente as constatações obtidas na análise de que trata esta seção, a unidade técnica emitirá opinativo que consignará alguma das seguintes indicações sobre a execução orçamentária e financeira dos recursos públicos municipais:
(...)
§ 1º Apontada a inobservância de quaisquer dos itens de análise que compõem o escopo estabelecido no anexo I desta Instrução Normativa, o opinativo de que trata este artigo será pela irregularidade. (Redação dada pela Instrução Normativa n. 185/2024)

[5] **Art. 26. (...)**



DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFD.ZINW

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1628771929

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal

CGM, 6 de fevereiro de 2025.

Ato emitido por
Documento assinado digitalmente
**VALDIR FALCÃO DE CARVALHO NUNES**
Auditor de Controle Externo
Matrícula n.º 52.176-0

Ato revisado por
Documento assinado digitalmente
**EDUARDO SCHNORR**
Gerente
Matrícula n.º 51.701-1

Ato encaminhado por:
Documento assinado digitalmente
**THIAGO NAPOLI CIRIACO DIAS**
Matrícula nº 51.965-0
Coordenador

Cod474204